ANNO L. NUMERO 222

QUARTA FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Querino Joaquim Madeira, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, com a condição de voltar no vapor subsequente ao em que para alli seguir, e bem assim a levar em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados, sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de verificar-se se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando, a serem entregues a Clemente Marques Silveira, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Pode V. Exc. remetter para a côrte no vapor *Ceará*, e neste sentido ficam expedidas as necessarias ordens, os recrutas constantes da relação nominal que veio annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 338, com excepção do de nome João Manoel Ferreira Maia.

— Ao director do arsenal de guerra.—Approvo a deliberação que tomou V. S., segundo communica em seu officio de hontem datado, sob n 618, de suspender a aula de primeiras lettras desse arsenal, e passar para a sala em que esta funccionava os menores affectados gravemente de ophtalmia purulenta, afim de evitar a agglomeração de doentes, que se dava na enfermaria respectiva, visto não lhe ter sido possivel obter uma casa nas immediações desse estabelecimento para nella ser installada dita enfermaria. Outrosim, recommendo a V. S. que em nome desta presidencia louve o Sr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon pelo zelo, disvello e desinteresse com que se tem prestado a tratar dos referidos menores.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Deferindo o requerimento do sentenciado Casimiro Lucio Tavares, mestre da officina de sapateiros desse presidio, e á vista das informações de V. S., de 10 de março, e da thesouraria de fazenda de 28 de abril do corrente anno, póde abonar-lhe a diaria de 500 réis, como requereu o referido sentenciado.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Antonio Francisco Paes de Mello Brrreto, aggregado ao 8.º batalhão da guarda nacional deste municipio, e á vista da informação do respectivo commandante superior em 3 de março do corrente anno, resolve conceder-lhe guia de passagem para o municipio de Barreiros, onde tem fixado sua residencia.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 2.º do art. 1.º do decreto n. 4.668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear provisoriamente para exercer o officio de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Aguas Bellas, a José Faustino Marinho Falcão, interinamente provido no mesmo officio.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 2.º do art. 1.º do decreto n. 4.668, de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear provisoriamente para exercer o officio de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções civeis e mais annexos do termo de Aguas Bellas a Lourenço Pinteiro da Costa, interinamente provido no mesmo officio.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto uma carteira de medicamentos homeopathicos acompanhada de instrucções apropriadas ao tratamento da variola, para ser enviada ao subdelegado de policia do districto de Beberibe, conforme solicitou V. S. em officio n. 544, de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, afim de ser entregue ao Dr. juiz de direito da comarca do Ouricury, uma ambulancia de medicamentos homeopathicos para tratamento da variola, a qual lhe será apresentada com este.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Para conhecimento de V. S. e devida execução, communico lhe que, por portaria desta data, mandei conceder guia de passagem para o municipio de Barreiros ao tenente-coronel aggregado ao 8.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, conforme foi por elle solicitado.

3.ª secção

Acto :

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração pedida por Manoel Vicente da Cunha Junior do lugar de collector provincial do municipio de Jaboatão, e nomear para substituil-o o collector das rendas geraes do mesmo municipio, Bernardino de Senna Muniz.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que abri a sessão da assembléa provincial no dia 1.º de março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, deferindo o requerimento do sentenciado Casimiro Lucio Tavares, mestre da officina de sapateiro do presidio de Fernando de Noronha, e á vista das informações do respectivo commandante em 10 de março, e dessa thesouraria em 28 de abril do corrente anno, mandei abonar-lhe a diaria de 500 réis, como requereu o mesmo sentenciado.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data nomeei o collector das rendas geraes do municipio de Jaboatão, Bernardino de Senna Muniz, para exercer o lugar de collector provincial do mesmo municipio.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa os vencimentos que lhe competirem na qualidade de encarregado da direcção das obras publicas geraes desta provincia, uma vez que já apresentou o relatorio concernente ao trimestre de janeiro a março ultimo, das obras a seu cargo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, não póde assumir o exercicio de seu cargo, depois de finda a sua licença em 16 do corrente, por incommodo de saúde.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao padre Antonio Freire de Carvalho, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Dores, da cidade de Caruarú, a congrua relativa ao tempo decorrido do 1.º de janeiro ao ultimo de março do corrente anno, uma vez que do incluso attestado se verifica haver elle cumprido com os seus deveres na respectiva matriz.

— Ao mesmo.—A' vista das folhas, relações e prets juntos, mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos da força que em março ultimo conduzio recrutas de Aguas Bellas para esta capital, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 9 do corrente, sob n. 23.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista das relações e prets juntos, mande Vmc. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos da força que em março ultimo conduzio criminosos de justiça de Aguas Bellas para esta capital, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 9 do corrente, sob n 23.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., em vista dos documentos juntos, pagar ao padre Francisco Alves de Alencastro, coadjutor da freguezia da Boa-Vista desta cidade, o que se lhe estiver a dever desde janeiro do corrente anno.

4.ª secção.

Portaria :

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Remetto á Illma. camara municipal do Recife dous exemplares impressos dos regulamentos dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá e do Recife a Olinda e Beberibe, afim de que a mesma Illma. camara em vista delles, e dentro da esphera de suas attribuições legaes, organise, submettendo á devida approvação os artigos de posturas que julgar conveniente. Tenho assim respondido o officio de 22 do corrente, sob n. 32.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio do hontem datado, sob n. 337, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte no vapor *Ceará* o soldado voluntario do 1º regimento de cavallaria ligeira, Francisco Antonio de Araujo e o desertor do mesmo regimento, Manoel Marques Cavalcante.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que o mesmo Exc. Sr. abrio no dia 1º de março a assembléa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 23 do corrente, communicando que o promotor publico dessa comarca, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa não póde assumir o exercicio do seu cargo, quando findou sua licença, em 16 tambem do corrente, por encommodo de saúde.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio no dia 1º de março a assembléa legislativa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno.—Igual ao inspector da alfandega e ao administrador do consulado provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidento da provincia, communico a V. S. para os devidos fins, que por portaria desta data foi concedida a exoneração pedida por Manoel Vicente da Cunha Junior do lugar de collector provincial do municipio de Jaboatão e nomeado para substituil-o o collector das rendas geraes do mesmo municipio, Bernardino de Senna Muniz.

4.ª secção.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — N. 92.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para ser submettido á consideração da assembléa provincial, uma representação que á mesma assembléa dirige a Illma camara municipal do Recife, pedindo que na lei do orçamento provincial se marque uma quota para ser aberto o canal que existia entre a bomba da estrada de João de Barros e a ponte do Malupro, como meio de facilitar o transporte de materiaes para edificação naquellas immediações e mesmo para remover-se as aguas alli estagnadas.

— Ao mesmo.—N. 93.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e em resposta ao officio de hoje datado, sob n. 36, tenho a dizer que o mesmo Exm. Sr. receberá amanhã pela uma hora da tarde a commissão que tem de apresentar á sancção alguns actos legislativos da assembléa provincial.

— Ao director geral da instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. um exemplar impreso da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio no dia 1º de março a assembléa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno. — *Mutatis mutandis* ás demais repartições.

5.ª secção.

Officio :

— A' direcção da associação commercial beneficente.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a Vv. Ss. um exemplar impresso da falla com que o mesmo Exm. Sr. abrio no dia 1º de março a assembléa legislativa provincial em sua sessão ordinaria do corrente anno.—*Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, ao administrador dos correios, ao engenheiro das obras geraes, ao director da colonia Isabel e aos enhenheiros fiscaes das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, do Recife a Olinda e Beberibe, do Recife a Caxangá e da do Limoeiro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1874.

Antonio Buarque de Lima.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Adriana Felicia Maciel.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Nesta data concedo o abono das faltas dadas pelo supplicante desde o dia 12 de maio ultimo até o em que lhe foi intimada a remoção para Cabrobó.

Agricio Rodolpho de Araujo Lins.—Como requer.

Major Francisco Ferrão Castello Branco.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Francisco Antonio das Chagas.—Sim, pagos os direitos devidos e procedidas as diligencias legaes.

Henry Law e John Blount.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Tenente-coronel José Soares de Mello Avellins.—Deferido com officio desta, data dirigido ao thesouro provincial.

José Marques da Silva Bastos.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos na forma da lei.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

MANUFACTURAS DE ALGODÃO

Londres 26 de setembro.—Os fiandeiros de algodão da Nova Inglaterra (NEW ENGLAND) nos Estados-Unidos, propõem-se reduzir a producção um terço.

ELEIÇÕES EM FRANÇA

Paris 28.—O candidato republicano, o Sr. Maile, foi eleito deputado pelo departamento do Maine et Loire.

TREMOR DE TERRA NA AMERICA CENTRAL.

Londres 28.—Houve um tremor de terra em Guatemala, que destruio a cidade de Antigua.

TUFÃO NOS MARES CHINEZES

Honhkong 28.—No dia 22 do corrente cahio um tufão entre Hongkong e Macáo.

CONVENÇÃO POSTAL.

Rio Janeiro 29.—Foi publicado no *DIARIO OFFICIAL* a nova convenção postal celebrada entre o Brasil e a França.

NOTICIAS MARITIMAS.

Lisboa 29.—Chegou hoje o paquete inglez, da linha do Pacifico, *ILLIMANI*, procedente do Brasil.

Rio de Janeiro 29.—Sahio hoje o vapor francez *VILLE DE SANTOS*.

Bahia 29.—Sahio hoje para Pernambuco o paquete americano *SOU-THAMERICA*.

COMMERCIAES.

Londres 28.—A taxa do desconto continúa a mesma. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 % do anno de 1865, a 100; ditos do Uruguay de 6 % do anno de 1871, a 67 1/2; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 91 1/2. Mercados de café e de assucar firmes.

New-York 28.—Cambio sobre Londres 4 -84. Ouro 110. Carregamentos de café do Rio FAIR a 17 1/4, ditos GOOD a 18 3/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 1/4 CENTS por libra; elevaram-se a oito mil fardos os chegados de hoje aos portos americanos.

Liverpool 28.—Mercado de algodão fechado por causa do feriado. Mercado de assucar inalterado.

Hamburgo 28.—Mercado de café inalterado; os lotes do escolhido de Santos a 84; venderam-se hoje quatro mil saccos.

Havre 28.—Mercado de café firme; venderam-se hoje dous mil e seiscentos saccos.

Rio de Janeiro 29.—Cambio sobre Londres 26 1/4 a 26 3/8 d. bancario. 26 1/2 d. particular. Cambio sobre Paris 360 rs. por franco. Apolices geraes a 1:040$000.

Bahia 29.—Cambio sobre Londres 26 9/16 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Bahia 29 de setembro ás 9. h. e 40 m. da manhã —Chegou do Rio de Janeiro o paquete americano *SOUTH AMERICA*, que sahe hoje mesmo para o norte, Sahio hontem para a Europa o vapor inglez *DELAMBRE*, e vai sahir para o mesmo destino o paquete *VALPARAIZO*.

Pará 29 ás 9 h. e 10 m. da manhã.—Chegaram hoje, o vapor inglez *AGUSTINE*, procedente de Liverpool por Lisboa, e a barca portugueza *CAMPONEZA*, procedente do Porto.

Rio 29 ás 11 horas da manhã.—Está annunciada a sahida do vapor nacional *CERVANTES* para os portos do norte no dia 1.º de outubro. Sahio hoje para Pernambuco a galera portugueza *CAMÕES*.

Bahia 29 ás 4 h. e 5 m. da tarde.—Entrou o patacho inglez *ANNA METCHELL*, procedente de Pernambuco. Cambio sobre Londres 26 9/16 particular.

Rio 29 ás 4 h. e 10 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 3/8 bancario, firme, 26 1/2, 26 9/16 e 26 5/8 particular,

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Neva*, trazendo datas : do Rio Grande do Sul 18, de Santa Catharina, do Paraná e de S. Paulo 20, do Rio de Janeiro 24 e da Bahia 27 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas :

RIO DA PRATA.

— Em 16 do corrente escrevem de Montevidéo ao *jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro :

« Sahiram do ministerio ante-hontem os Srs. Penalva e Fonda, sendo substituido aquelle, no ministerio da fazenda, pelo Dr. Pedro Bustamante, um dos commissarios incumbidos de negocios na Europa, o emprestimo que falhou, e este pelo commandante D. Eduardo Vasquez, no ministerio da guerra. Ninguem suspeitava esta modificação, e por isso sorprendeu a publicação do decreto em meia edição do *Ferro Carril*, pois que nos primeiros numeros lançados á noite á circulação nada constava.

« Os motivos que se assignalam são aceitaveis por seu fundo de verdade. O commandante Fonda desde principio mostrou reluctancia muito pronunciada para aceitar o alto cargo que mereceu do presidente da republica, e conservando-se no seu exercicio com notado constrangimento. Vendo-se aggredido na imprensa e na tribuna por uma opposição tenaz, não póde mais carregar a pesada cruz, e tratou de largal a. Era necessario, talvez lutar agora com sua propria corporação na adopção das medidas de economia urgentemente reclamadas na pasta da guerra, e faltaram-lhe as forças para arrostrar mais este comprommettimento. Instou, portanto, por sua demissão.

« O Sr. Penalva é, sem contestação, um dos homens mais honestos deste paiz, e levou á administração sua pratica dos negocios de fazenda, em que não se encontra por aqui muita gente versada e sua immaculada reputação, dous elementos de força de bastante importancia. Pensou na situação angustiosa do erario publico, e apresentou varios projectos com o fim de melhoral a. Talvez se pudesse conceber cousa mais conveniente, mas o que não se póde negar é a intenção patriotica que dictou todos os seus planos. Nenhum delles conseguio realisar, e vio com desgosto levantar-se de todas as partes uma opposição systematica, que, sem propôr nada, critica e censura desapiedadamente os trabalhos alheios. Assim, passou-se o tempo, e aggravou se essa situação ; então o distincto ministro, que não pode conformar-se a viver de expedientes já gastos, retirou-se do poder.

« A imprensa em geral recebeu mal os novos ministros e só o *Siglo* ousa manifestar confiança nelles.

« O coronel Vasquez ainda goza de sympathias, mas o Dr. Bustamante provoca tal aversão, que até a *Tribuna*, para poder atacal-o com mais liberdade, muda seu pessoal de redacção, deixando de fazer parte delle o Sr. José Candido Bustamante, irmão daquelle ministro e proprietario da folha.

« A commissão de fazenda da camara de representantes ainda não apresentou seu parecer sobre o projecto de lei do orçamento submettido ao seu estudo. Segundo diz o *Telegrapho Maritimo* ella se propõe seriamente reduzir os gastos, para fazer desapparecer o deficit, principiando por diminuir o subsidio dos representantes do povo, para, fortalecida com tão nobre exemplo, indicar tambem a reducção de ordenados de alguns funccionarios publicos, e a suppressão de certos empregos dispensaveis. Deus queira que assim seja.

« Para fazer face ás difficuldades presentes consta que o Sr. Penalva deixou ajustado um emprestimo interior pela somma de 700,000 pesos.

« O governo incumbio á associação rural, que tantos serviços está prestando ao paiz de organisar uma exposição feita de productos nacionaes, para solemnisar o dia 25 de agosto do anno proximo, em que se completa meio seculo que o Estado Oriental declarou sua independencia.

« Aquella associação já distribuio o programma para organisação daquella festa por cujo exito faço os mais ardentes votos.

« A *Tribuna* ha dias escreveu um artigo de fundo vehemente contra o novo regulamento de *transito*, expedido pelo governo para evitar o reprovado contrabando que se faz no departamento do Salto para nossa fronteira, e sei que muitos interessados trabalham activamente para que as camaras obriguem o governo a suspender sua execução, escandalo que quero ver para crer.

« Corre que finalmente no dia 19 segue para essa côrte o Dr. Tejedor, firmemente disposto a cortar o nó gordio da questão paraguaya. Parece que as forças argentinas que estavam em Villa Occidental descem para Corrientes, onde se receia perturbação da ordem publica, que exige aquelle movimento : uma hora de inspiração e de boa vontade poderá assegurar ao Brasil e a seus vizinhos muitos annos de paz e prosperidade. Deus inspire aos que dirige em os destinos dos povos sul-americanos. »

RIO GRANDE DO SUL.

— O presidente da provincia pretendia visitar no dia 24 a cidade do Rio Grande.

— Na capital fôra aberto pela presidencia um novo credito de 3:000$ para occorrer ao pagamento das despezas com o lazareto de bexiguentos.

Deixara de effectuar se em Porto Alegre a inauguração do gaz, marcada para o dia 13, como estava annunciado.

Ia fundar-se nessa cidade uma associação allemã de canto, denominada *Apollo-Club*, sob a direcção do professor Gustavo Lindner.

O cadete Augusto Candido da Silva Martins, pretendia expor brevemente ao publico a nova machina de sua invenção, destinada á navegação, sem o emprego do vapor.

A eleição de membros da assembléa da provincia dera o seguinte resultado no 2º districto : Diana 185, Osorio 177, Temotheo 177, V. Cunha 176, Soares, 176, Camargo 175, C. Lopes 175, Maciel 174, Alvaro 172, S. Santos 171, Ribas 171, Arruda 170, Sotero 170, Silvestre 170, A. Alves 167.

Ainda não estava extincta a variola em S. Gabriel.

O *Bote*, de S. Leopoldo, dando noticia dos estragos que alli tem feito essa enfermidade, assim se exprime :

« Grassam com violencia naquelle lugar e cidades vizinhas as bexigas.

« Até a ultima terça feira tinha a terrivel epidemia sacrificado 29 pessoas.

« Dizem-nos que a doença originou-se na escola catholica daquelle lugar e d'ahi espalhou-se.

« Havia na dita escola um menino doente, e o professor ignorando quão facilmente estae pidemia passa, de uma pessoa para outra, deixava de tempos a tempos os collegas do menino fazer-lhe visitas, pelo que sem duvida pegaram as bexigas e espalharam-se. »

Tinha já chegado a S. Gabriel a commissão dos engenheiros encarregados dos estudos da linha ferrea entre Alegrete e Uruguayanna, para onde havia tambem já seguido. E' chefe della o Dr. Hollanda Cavalcante.

Dous desgraçados acontecimentos tiveram lugar na cidade de S. Gabriel, que são assim relatados pela *Revista Gabrielense*.

« Em uma destas ultimas noites, achando-se o tenente commandante da policia com o sargento e algumas praças em uma diligencia nocturna, appareceu um individuo a cavallo, que traiçoeiramente e á queima roupa desfechou um tiro de pistola no sargento. O aggressor, aproveitando-se da superioridade do seu cavallo, e estando a policia a pé, conseguio evadir-se, mas é bem conhecido, e consta-nos que o delegado procede sobre o facto no competente inquerito policial. »

« Uma joven de distincta familia desta cidade, achando-se só na sala, ouvio gritos na sala de jantar e precipitando-se para ahi, encontrou uma rapariga do serviço de casa, que corria desatinada, com as roupas incendiadas.

« A corajosa moça não perdeu a presença de espirito, agarrou-se á infeliz rapariga e com os seus proprios vestidos abafou o fogo, que tão fatal padia ser. A rapariga nada soffreu, mas a joven senhora ficou ligeiramente queimada nas mãos. Esse bello procedimento mostra, além de admiravel presença de espirito, um nobre e generoso coração.

Diz a mesma folha :

« O valor de 800 rs., dado nesta praça aos bolivianos, tem determinado extraordinaria importação delles, havendo muitos falsificados. O commercio está creando para si mesmo graves embaraços. A baixa no valor dessa moeda é inevitavel, e o prejuizo será tanto maior quanto maior fôr a quantidade della em circulação ; uma medida prompta póde evitar grandes prejuizos futuros »

Falleceram, no Rio Grande, D. Sebastiana Delfina Canarim, com 83 annos de idade, e mãi do Dr. Henrique Bernardino Marques Canarim, e em S. Gabriel, D. Jeronyma Gomes de Lima com 90 annos.

PARANÁ

Fôra muito festado em Paranaguá o anniversario da nossa independencia.

Fallecera nessa cidade D. Gliceria Cleta da Silva, esposa do cidadão João Antonio da Silva, empregado da alfandega.

S. PAULO.

Refere a *Imprensa* de Santos :

« Hontem ás 4 horas da tarde o patacho *Paquete de Itajahy* que se acha ancorado neste porto, tendo ultimado sua descarga, achou-se em grande perigo de bater nas pedras do Forte, impellido pelo fortissimo furacão que cahio, o que não se verificou, devido aos esforços, ao que nos consta, de um bote com quatro pessoas da tripolação do vapor *S. José*, commandadas pelo mestre do mesmo por mandado do commandante Mello ; e além disso prestando igualmente o Sr. Henrique Porchat o seu vaporzinho, podendo felizmente evitar o perigo que lhe estava imminente.

« São por isso dignos de louvores aquelles homens que se aventuraram em beneficio de seus irmãos.

« A capitania do porto que tinha por dever prestar immediatamente todos os soccorros a seu alcance, ao contrario mostrou-se indifferente a este acontecimento, que funestas consequencias podiam trazer, de modo que pareceu-nos ser inutil aqui esse estabelecimento naval. Seria por não ter sciencia do facto? Acreditamos que não.

« Diversos lampeões da illuminação ficaram com os vidros quebrados. Na estrada de ferro, foi pelos ares a coberta de zinco do armazem de cargas.

« Em S Vicente cahio uma pequena casa que se achava quasi construida e descobriram-se alguns telhados. »

— Segundo diz a mesma folha, a ponte do Casqueiro, feita ha poucos mezes, acha-se já estragada, com taboas soltas e apodrecidas.

— A estrada de ferro Jundiahy a Campinas rendera no mez findo 45:960$405 e despendera..... 30:530$470, sendo, pois, o saldo liquido de...... 25:429$635.

— Le-se no *Independente* de Mogymirim :

« No dia 10 do corrente foi exhumado o cadaver da preta Antonia, escrava da Exma. Sra. D. Sabina Maria de Jesus Lima, a requerimento do Dr. promotor publico, a quem constou ter sido a escrava morta em virtude de castigos immoderados que soffrera.

« O Sr. subdelegado de policia José Pedro da Silva, logo que teve conhecimento do facto, dirigio-se ao cemiterio e deu as providencias necessarias em ordem a proceder-se á exhumação e corpo de delicto.

« O Dr. Antonio José de Castro Junior, que se acha de passagem nesta cidade, em vista do impedimento dos profissionaes aqui residentes, prestou-se a servir de perito, e examinando o cadaver, encontrou diversos vestigios de castigos, e um delles ainda em via de cicatrisação, e a paciente em estado de magreza extremo, conforme declarou no auto do corpo de delicto, e que os castigos não originaram a morte, cuja causa declarou desconhecida.

« Em virtude do que o Sr. subdelegado ordenou que se procedesse á autopsia no cadaver, ao que ainda se prestou o mesmo Dr. Castro Junior, lutando com immensas difficuldades, por não ter trazido comsigo ferros proprios ; não obstante, com a bôa vontade que o caracterisa, procedeu á abertura do craneo, e nada encontrando, passou á caixa thoraxica, onde chegou ao conhecimento de terse originado a morte por uma congestão pulmonar.

« Este facto muito tem preoccupado a attenção publica, que deseja que a luz se faça.

« São dignos de elogios os Srs. Dr. promotor publico, subdelegado de policia e o Dr. Castro Junior, pelos serviços prestados á justiça e á causa publica. »

— Com referencia ao ousado charlatão, de que já demos noticia sob esta epigraphe, escreveram do Apiahy ao *Diario de S. Paulo* :

« Consta que Cruz (novo santo), acoroçoado por seus sectarios, pretende vir a esta villa, com o fim de assalta-la e vingar-se dos que são contrarios á sua seita. Taes promessas são faceis de realisar-se, em vista da indifferença com que a policia local olha a impostura e mesmo os crimes do santo.

« Esta noticia tem amedrontado e inquietado os habitantes da villa, que não sabem como livrar-se do dragão Cruz ou do *santo homem*.

« O que é verdade, é que nada se tem providenciado, e o *santo* continúa protegido, como se nada houvesse. E' grande neste ponto a responsabilidade das autoridades locaes, e, quando se derem maiores desgraças, hão de dizer : não pensamos que tal podesse acontecer. Prosiga elle as suas correrias, e até ver não é tarde. »

RIO DE JANEIRO.

— S. M. o Imperador recebeu, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da tarde, no paço de S. Christovão, em audiencia particular de apresentação o Sr. D. Jaime Sosa, o qual entregou ao mesmo senhor a sua credencial de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial da republica do Paraguay.

— Na mesma occasião foi recebido por Sua Magestade, em audiencia particular de despedida, o Sr. D. Higinio Uriarte, que se achava acreditado por parte do Paraguay e que passa a desempenhar outra commissão.

— Por portaria de 14 do corrente foi nomeado o bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira para o lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Paulo ao Rio de Janeiro.

— Por portaria de 22 foi nomeado o engenheiro Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite para o lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Baturité, na provincia do Ceará.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o engenheiro Virgilio da Gama Lobo Junior em commissão na colonia Blumenou, na provincia de Santa Catharina.

— Por decretos de 19 do corrente, foram removidos :

O juiz de direito Gastão Ferreira Gouvêa Pimentel Belleza da comarca de Valença, de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy, para a do Alto Mearim, de 2ª entrancia, na provincia do Maranhão, ficando sem effeito a sua remoção anterior para a comarca de Breves, na provincia do Pará.

O juiz de direito Joequim Tavares da Costa Miranda, da comarca de Canguaretama, de 1ª entrancia, na provincia do Rio-Grande do Norte, para a de 2ª entrancia na provincia do Pará.

O bacharel Affonso Peixoto de Abreu Lima, a pedido, do lugar de 4º juiz substituto do municipio da côrte, para o de juiz municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Martinho de Freitas Vieira de Mello, a pedido, do lugar de juiz municipal do termo de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, para o de 4º juiz substituto do municipio da côrte.

Foi designada a comarca de Canguaretama, de 1ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte, para nella ter exercicio o juiz de direito Cesario José Chavantes.

Foi nomeado o bacharel João Firmino de Hollanda Cavalcante para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Principe Imperial e Independencia, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados para a respectiva secretaria de estado :

Primeiro official, o segundo Carlos Manoel Valdetaro.

Segundos officiaes, os amanuenses Alfredo Deocleciano da Silva Tavares e Gaspar Olavo Pinto Rodrigues.

Foi reformado, a pedido, Clemente Joaquim da Silva, capitão do batalhão de infantaria n. 24 da provincia do Maranhão, no posto de major.

— Para propor as medidas necessarias ao importante serviço de esgôto da cidade, foi nomeada pelo ministro da agricultura uma commissão composta do conselheiro presidente da junta de hygiene, do Dr. Buarque de Macedo e do engenheiro fiscal da companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, afim de indicar o systema e condições para a celebração do contrato que deve regular o referido serviço nos districtos de S. Christovão e Botafogo.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Hontem (21) pelas 5 horas da manhã, realisou-se a abertura da porta do novo dique da ilha das Cobras.

« Para esse effeito haviam-se cavado na parede de granito que impedia a entrada do mar tres minas que foram cheias com 800 libras de polvora.

« A explosão produzio o completo rompimento dessa parede, sem que houvesse a lamentar o menor incidente desagradavel, graças ás medidas preventivas que se tomaram. »

« Com a inauguração, que se effectuou antehontem (21) das estações da Serraria e Parahybuna, da linha do centro, foram franqueados ao trafego na estrada de ferro Pedro II mais 28 kilometros em condições mui satisfactorias de construcção.

« No novo trecho de linha ferrea notam-se grandes aterros, cortes e muralhas de revestimento, e a ponte da Serraria, de mais de 200 metros de extensão e bella estructura.

« Compareceram á inauguração, alem dos Srs. conselheiro Costa Pereira, ministro da agricultura, os Srs. Drs. Sobragy, Monteiro de Barros e Firmino de Mello, director, inspector geral do trafego e engenheiro em chefe da estrada, senador Barros Barreto, conselheiro Diogo Velho, presidente da companhia União e Industria, D. Iriarte, ministro do Paraguay nesta côrte, o secretario daquella legação, o general Caballero e outras pessoas de distincção.

« O trem especial que transportou o Sr. ministro da agricultura e demais cavalheiros, partio da estação central ás 5 1/2 da manhã e chegou á Serraria pouco depois do meio dia, e á Parahybuna ás 2 horas da tarde.

« Na primeira destas estações, foi o Sr. ministro cumprimentado pelos vereadores da camara municipal de Juiz de Fóra, que o acompanharam até a estação de Parahybuna.

« Em ambas os estações foi consideravel a affluencia de pessoas que se associaram jubilosas ao acto da inauguração.

« A tripolação da galera norte americana *Detroit*, entrada de Cardiff no dia 20 do corrente, revoltou-se, ante-hontem (21) contra e capitão e os officiaes.

« O consul dirigio-se a bordo e tentou accommodar os revoltosos ; porém, elles racusaram trabalhar, continuaram a ameaçar o capitão, e o assaltaram ás 6 1/2 horas da tarde, armados de facas, o que o obrigou, assim como aos officiaes, a dispararem alguns tiros de rewolver sobre elles, para afugental-os.

« De bordo da fragata americana *Lancaster* seguio immediatamente uma força que poz os referidos insurgentes a ferros ; e ahi se conservou até que foram elles, hontem, recolhidos á casa de detenção á ordem do consul. Tres ficaram contusos com os tiros. »

« O patacho nacional *Venus*, que sahira no dia 17 do corrente, em lastro de pedra para S. Matheus, arribou hontem com agua aberta em nosso porto. »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 23 do corrente 2,738:489$955.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« *Rio de Janeiro*, 23. — O mercado de cambio continuou a mostrar se firme e com tendencia para alta. As transacções effectuadas hoje para a mala do *Neva*, que sahe amanhã, (24) foram sobre Londres regulares a 26 1/4 d. papel bancario, 26 3/8, 26 7/16 e 26 1/2 d. particular ; sobre França a 360 rs. por franco, papel bancario ; sobre Hamburgo a 444 rs. por marco reicksmunze, papel bancario, e sobre Nova-York a 1$900 por dollar, tambem papel bancario.

« Effectuaram se operações mais que regulares sobre Londres para a mala do paquete do dia 4 de outubro a 26 3/8 d. papel bancario, 26 1/2 e 26 5/8 d. particular

« Negociaram-se diversos lotes de soberanos na totolidade de libras 10,000 ao preço de 9$200, a dinheiro.

« Nada se fez em apolices geraes de 6 %.

« No mercado de acções houve algum movimento nas da companhia das Minas de Ouro e Cobre do Sul do Brasil a 17$500 a dinheiro e 18$500 a prazo curto.

« Vendeu-se tambem uma partida das da companhia das Docas de D. Pedro II a 30$, e da companhia de fiação Brasil Industrial ao par, a dinheiro.

« As vendas de café foram hoje regulares.

« Desde o dia 3 do corrente até hoje venderam-se 310,400 saccos sendo :

Para os Estados Unidos	203,000
Para o Canal e Norte da Europa	75,700
Para o Mediterraneo	19,200
Para o Cabo da Boa Esperança	6 000
Para varios portos	5,500

« Ficam em ser cerca de 85,000 saccos.

« Nas vendas dos dous ultimos dias estabeleceram-se as seguintes cotações por 10 kilogrammas :

Lavado.	Nominal.
Superior e fino	6$100 a 6$550
1ª boa	5$600 a 5$750
1ª regular	5$250 a 5$400
1ª ordinaria	4$900 a 5$100
2ª boa	4$500 a 4$650
2ª ordinaria	3$950 a 4$150

« As vendas de assucar foram regulares para consumo.

« Fretaram se : um navio para o Canal á ordem, café, a 45 s. ; um para Lisboa á ordem, café, a 47 s. 6 d. ; um para Nova Orleans, café, a 27 s. 6 d. ; dous ditos para o mesmo destino, café, a 35 s. ; um para Mobile Bai á ordem, café, a 27 s. 6 d., e um para Hampton Roads, café, a 37 s. 6 d., todos com 5 por cento de capa. »

BAHIA.

— Falleceu o negociante Manoel Henriques Lucas.

— Arribara, para sepultar o capitão, a barca allemã *Isabella*.

Noticias do norte do imperio.

Tambem amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas : do Pará 20, do Maranhão 23, do Ceará 25, do Natal 27, e da Parahyba 28 do corrente.

Eis o que colhemos de jornaes e cartas :

PARÁ.

— Sobre as occurrencias do Jurupary, de que nos deu conhecimento o telegrapho, lemos no *Diario do Grão Pará* :

« Na noite de 6 deste mez foram atrozmente assassinados, na ilha do Jurupary, districto do Afuá, no municipio de Chaves, os commerciantes portuguezes Zeferino Manoel Pereira de Araujo, e seu socio Manoel José Rodrigues, ambos representantes da firma Pereira de Araujo & Rodrigues.

« Os cobardes assassinos, depois da perpetração de tão barbaro delicto, tentaram tambem dar cabo da mulher e da sogra do primeiro dos assassinados, as quaes salvaram-se da sanha dos canibaes por terem fugido para o matto.

« Depois do assassinato, pozeram em pratica o roubo, saqueando a casa commercial das infelizes victimas de tão negra perversidade, carregando tudo o que encontraram em uma canoa da propriedade da referida casa commercial, e seguindo para o lugar denominado *Furo Grande*, na dita ilha do Jurupary, onde aportaram, e baldearam o producto do saque em uma outra canoa, que alli tinham de ante-mão preparada, abandonando ahi a canoa das victimas, e tomando rumo para as ilhas de fora, onde estão provavelmente desfructando impunemente os despojos que arrebataram na façanhuda tragedia que representaram no deserto das florestas banhadas pelo Amazonas.

« Miseraveis bandidos, feras sanguinarias, preferiram dar cabo de duas existencias humanas e de outras que providencialmente escaparam ao seu

...tor, no intuito de se apoderar dos seus haveres, a irem com pequeno trabalho reunir no seio daquelles mattos, ricos de producções de todo o genero cabedal mais precioso, aquelle que se adquire com o trabalho honesto, de que o que se alcança por meio do assassinato e do roubo, que degrada o homem, e o avilta na sua especie !

« São as doutrinas sanguinarias pregadas no seio de uma capital civilisada por uma sucia de maltrapilhos desgraçados, reflectidos na *Tribuna*, que vão ecoando entre os *adeptos do interior da provincia*, e produzindo desses menstruosos effeitos que envilecem a sociedade, horrorisando a todos os homens de coração bem formado.

« Aquelles facinoras, muito distante da capital, talvez por isso sentissem difficuldades em acudir ao convite que lhes faziam os seus adeptos de cá, e lá foram á risca executando as prescripções dos *festejos* do dia 7 de setembro, que aqui não teve o exito desejado, porque felizmente as providencias policiaes foram tomadas a tempo, abortando o plano da *patriotagem*, que contentou-se apenas em contemplar um painel, onde realçava a caricatura do *simi-deus*, testa de ferro da propaganda.

« Se concorremos para burlar-lhes os perversos intentos, folgamos com o que fizemos.

« Mas deixemos os *patriotas* de cá e occupemo-nos com os da ilha de Jurupary, que são uns e a mesma cousa.

« Os assassinos dos dous infelizes portuguezes, cujos nomes temos anteriormente declinado, foram tres malvados, vistos pelas mulheres, que poderam escapar á sua sanha : um delles que foi reconhecido por ellas, chama se José Magalhães, por antonomasia o — *José Calangro*.

« Os malvados, chegando á casa das victimas, disseram que tinham vindo das ilhas de fóra com mantimentos para vender, perguntando aos dous proprietarios da casa se lh'os queriam comprar.

« Antes de entrarem em ajuste, pediram um quartilho de vinho, e quando um dos dous infelizes socios ia buscar o vinho, um dos malvados aggride a facadas o socio que estava fóra do balcão, emquanto as duas outras feras atacavam ao mesmo tempo o outro que estava da parte de dentro, cosendo-o a facadas, acabando por esse modo barbaro, atroz e cruel a existencia dessas duas desventuradas creaturas, que naquelles medonhos desertos, buscando ganhar a vida, encontraram o seu termo pela maneira que temos descripto.

« Informam-nos que o subdelegado de policia daquella localidade, Leopoldino Joaquim de Almeida, procedeu de um modo condemnavel, porque morando distante do theatro do crime apenas 3 horas de viagem, e tendo-se dado o facto criminoso na noite de 6 para 7 deste mez, só no dia 12 (5 depois) é que seguio para alli a proceder as averiguações que o caso exigia !

« Semelhante autoridade carece de correcção severa e nós, entregando o seu indigno procedimento á apreciação das autoridades superiores, confiamos que não se fará esperar o castigo que merece um tal subdelegado de policia, vergonha do cargo que arrastou tão vil e degradantemente.»

« As primeiras autoridades da provincia não foram indifferentes aos clamores da opinião publica e da imprensa, contra as atrocidades praticadas na ilha do Jurupary pelos barbaros assassinos dos dous infelizes negociantes portuguezes, que alli foram mortos na noite de 6 deste mez, conforme hontem noticiamos.

« Folgamos em noticiar que o Exm. Sr. presidente da provincia, de accordo com o illustre Sr. Dr. chefe de policia, combinaram nas medidas precisas no sentido de capturar os malvados, e de garantir a vida e propriedade de outros commerciantes residentes nas immediações do lugar, em que se deu o horroroso attentado.

« Hoje segue para o municipio de Chaves o honrado Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado de força, a bordo do vapor *Pará*, da propriedade da companhia de navegação e commercio do Amazonas, limitada, que para isso o poz á disposição da presidencia, afim de dar caça aos malvados, e desaggravar a lei e a sociedade offendida gravemente pelos crimes hediondos, que perpetraram, e pelos quaes devem ser rigorosamente punidos. »

— Durante a ausencia do Dr. chefe de policia ficou encarregado do expediente o delegado da capital.

— A camara municipal procedeu á apuração dos votos e expedio diplomas de deputados provinciaes aos Srs. Dr. Emilio de Moraes Dias e tenente Francisco Rodrigues Soares do Amaral.

— A camara municipal de Santarem contratou com os immigrantes nortes-americanos James B. Meadenhall, S. F. Stroope, e R. H. Ricker, Pitts & Wallace e J. B. Vonghan, por 5:028$840 a abertura de duas estradas d'aquelle municipio para que o governo imperial decretará a verba de 6:000$.

— Lemos na *Constituição* :

« No dia 30 de agosto findou-se, na villa de Chaves (Marajó) depois de uma longa e dolorosa enfermidade, o coronel José Olympio Pereira de Souza Castilho Feio, illustre por seus antepassados, cuja nobreza sempre honrou, pelas suas acções bisarras e ainda mais pelos serviços prestados á patria.

« Descendente de uma nobre familia de Portugal, o coronel José Olympio Pereira era filho do major de 1ª linha Christovão Antonio Pereira de Souza Castilho Feio.

« Seu pai, destinando-o á carreira militar, lhe foi assentar praça de cadete no 2º regimento de infanteria de linha, d'onde passou para o corpo de artilheria, no qual chegou ao posto de tenente ajudante.

« Alem das qualidades que o faziam distincto entre os seus camaradas, possuia o tenente José Olympio Pereira os conhecimentos scientificos da sua arma, adquiridos na escola de mathematicas applicadas a artilheria, aqui creada pelo governador e capitão general o conde de villa Flor.

« Fez parte da expedição, que em 1826 marchou para restaurar a villa de Cametá que havia sido occupada pelos revoltosos ao commando do scelerado Barbosa.

« Dado o desembarque das forças do governo, nas praias d'aquella villa, e logo depois retirando-se elles pelo vivissimo e mortifero fogo que das mattas, das barrancas e das casas, faziam os revoltosos, o tenente José Olympio Pereira não chegou a embarcar e ficou na praia com a peça de seu commando metralhando o inimigo, até que afinal gastao as munições, e sendo ferido, foi aprisionado pelos revoltosos. Tendo a villa por homenagem, combinou com os seus moradores, que não estavam eivado, do espirito da revolta, uma contra revolução, que foi levada a effeito com feliz exito, abandonando Barbosa e seus sequazes a villa.

« Regressando a esta capital, depois de prestar tão assignalado serviço, algum tempo depois, casou-se com uma irmã do Exm. Sr. Visconde de Arary.

« Ou fosse por desgotoso da vida militar, ou porque lhe era ella incompativel com a administração da sua casa, pedio a sua reforma, que lhe foi concedida pelo Sr. D. Pedro I, com a condição de ser admittido no exercito no posto immediato aquelle em que foi reformado, se a todo o tempo quizesse voltar para elle.

« Em 1836, organisada, pelo general Andreas, a guarda policial, em substituição da nacional, que havia sido dissolvida, José Olympio Pereira foi nomeado major commandante do corpo da villa de Chaves, onde constantemente residia, depois da morte de sua consorte.

« Reorganisada a guarda nacional, foi nomeado tenente coronel commandante do batalhão da dita villa, e depois coronel commandante superior da guarda nacional da respectiva comarca.

« O governo da provincia encontrou sempre em José Olympio Pereira um prestante auxiliar, não só para o restabelecimento da ordem e do imperio da lei nesta provincia, como em tudo o mais de que o incumbio, concernente ao publico serviço.

« O coronel José Olympio Pereira era moço fidalgo da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo e official da ordem da Rosa.

« Desapparecendo d'entre os vivos na idade de 72 annos, o imperio perde n'elle um prestimoso cidadão ; a provincia um filho distincto ; o partido conservador um dos seus dedicados correligionarios, e a sua illustre familia, a quem damos os nossos sentidos pezames, um membro que muito a honrava e ennobrecia. »

MARANHAO

— Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto :

« Havendo-se finalisado em 3 de outubro de 1873 o prazo marcado em 31 de janeiro da daquelle anno para terem começo as obras desta companhia, cuja incorporação contratou o commendador João Martins da Silva Coutinho, para abastecer esta cidade d'agua potavel em substituição da companhia Anil, e não tendo ainda tido começo as referidas obras, S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, resolveu, em virtude da clausula 3ª rescindir o contrato celebrado com o mesmo commendador em 4 de abril de 1871, e ordenar que se faça effectiva a cobrança da multa que lhe foi imposta na mesma clausula. »

— Lemos no *Paiz* :

« Sahio daqui para Genipahuba (Guimarães) o cuter *Feliz Victoria*, propriedade de Escolastico Antonio Pestana, e delle não se sabia até o dia 12 quando entrou o cuter *Espartero*, que deu noticia da perda d'aquelle.

« Quando no dia 5 ás 6 a *Feliz Victoria* commetter a barra, sahio o leme do lugar, e não sendo possivel encaixal-o por causa do muito mar e vento, foi, assim desgovernado, afrojado o cuter á costa, e, batendo nas pedras do Itacolomim, despedaçou-se.

« Era o seu carregamento diversos generos, e levava 3 passageiros.

« A tripolação, composta de 5 pessoas, e 2 passageiros, salvou-se em um pedaço do convez que ficou fluctuando, o outro passageiro, de nome Jeronymo, criado de José Ribeiro da Cruz Sobrinho, morreu. »

« No dia 30 de agosto p. p., pelas 5 1/2 horas da tarde foram sorprendidos os habitantes da povoação da — Ponte-Nova de Brejo, por um terrivel incendio que em poucos minutos reduzio dezeseis casas a um montão de ruinas ; e entre estas entrou a do Sr. Venancio José Frazão, negociante, que entre os prejudicados foi o que mais perdeu, pois calculam o seu prejuizo em tres contos de reis. Felizmente não houve perdas de vida. Os esforços empregados pelos habitantes da povoação, e por alguns dos visinhos, afim de socorrerem aos infelizes, foram activissimos, mas sem proveito. »

« Falleceu na Victoria o juiz de direio do Baixo Mearim, Dr. Joaquim Rodrigues de Seixas.

« Era muito estimado em sua comarca, para onde veio não ha muito tempo, e sem duvida um dos primeiros juizes de direito da provincia.

« Falleceu das febres que alli reinam com alguma intensidade. »

« Ha poucos dias noticiamos ter casado em 3 do corrente um moço vindo do Ceará, chamado Martinianno Furtado de Mendonça, com uma filha do finado Dr. José Thomaz dos Santos Almeida e sobrinha do Sr. barão de Monção.

« No dia do casamento foi o infeliz noivo accommettido de violenta febre, de modo que, concluida a ceremonia, constituio-se-lhe a desditosa noiva sua desvelada enfermeira. Depois manifestaram-se-lhe as bexigas, e de tão máo caracter, que hontem de madrugada succumbio e de manhã foi sepultado.

« Tristissimo noivado ! Infeliz noiva ! Hontem as flores de larangeira cingindo-lhe a fronte, hoje reunindo as saudades para a triste corôa que deve pender do sepulchro daquelle que apenas foi-lhe esposo perante Deus. Hontem o branco véo velando-lhe os cabellos, hoje, envolvida no crepe da viuvez ! »

« Falleceu, tambem o negociante Sudario Cesar de Souza, estabelecido com loja de fazendas á rua de Nazareth. Era ainda moço e muito estimado em sua classe.

« No lugar *Mariano*, pertencente ao termo de Cururupú, foi barbaramente assassinado com um tiro, no dia 3 do corrente, o tenente Antonio Estevão de Almeida e Silva, quando se achava na varanda de sua casa.

« Levado o facto ao conhecimento do delegado de policia respectivo, procedeu este a corpo de delicto no cadaver, e ás mais minuciosas indagações para descobrimento do criminoso, que até então se ignorava quem fosse.»

PIAUHY.

— Continuava gravemente doente o Exm Sr. Dr. Lamenha Lins.

— Uma carta de Therezina de 11 do corrente nos diz :

« O presidente desde que regressou da fundação da colonia tem estado doente de febres, e febres tem sido estas que tomaram o caracter typhico e o tem extraordinariamente prostrado. Cinco medicos velam-lhe á cabeceira. Ha dous dias que está melhor.

« Pela experiencia que tenho destas febres acho que elle será salvo, como todos desejamos. Estas febres quando tem de matar, matam logo.»

— A camara municipal de Amarante e o corpo commercial dessa florescente cidade dirigiram felicitações ao presidente da provincia pelos serviços que tem prestado á provincia, já desenvolvendo a instrucção publica, já promovendo outros melhoramentos.

— Tambem felicitou ao Dr. Lima Santos, chefe de policia, a camara de Therezina, pela sua actividade e energia por esse funccionario empregadas para a repressão do crime.

— Por solicitação do presidente da provincia uma das lanchas a vapor da marinha de guerra existentes no Pará irá servir no Parnahyba.

— Diz o jornal official de Therezina que o presidente pretende subir nella o Canindé até Oeiras pela inverno.

— Pelo coronel Theotonio de Souza Mendes, ha pouco fallecido no municipio de Amarante, foram libertados, antes de sua morte, os escravos de sua propriedade—Domingos, Paulina, Raymunda, Angela, Salustiana e Romana.

— Tambem foram alforriadas, sem onus algum, pelo tenente coronel Raymundo de Souza Mendes, residente no termo de Amarante, e por occasião de solemnisar se seu casamento, acerca de um mez, as suas escravas Prudencia e Laurinda.

CEARÁ.

— Desenvolvia-se na capital, a variola.

— Falleceram : na Imperatriz, o capitão Manoel Thomaz Rodrigues ; e em Baturité, o capitão Manoel Nazario da Silva.

— O vapor inglez *Jerome*, sahido para Liverpool, levou : 2,523 saccas com algodão, 1,850 com assucar, 863 com café, 163 fardos com borracha, 1,150 couros salgados, pesando tudo 361,603,5 kilos.

Deixou de rendimento á alfandega 12:671$619.

RIO GRANDE.

— Nosso correspondente da capital escreve o seguinte :

« Foram capturados ultimamente pelo sargento José Paz da Silva Bando, os criminosos de morte Francisco Martiniano Brandão e Salvino José Bernardo, o 1º pronunciado em S. Miguel de Pão dos Ferros, e o 2º em Bananeiras da Parahyba

« No dia 31 de agosto evadio-se da cadeia do Jardim o réo sentenciado João José de Sant'Anna, cuja captura ainda se não pôde realisar apezar dos esforços para isso empregados pela policia.

« No lugar—Rego Molleiro—de S. Gonçalo, Manoel Silvestre soffreu no dia 21 deste mez uma facada que lhe dera seu primo João de Souza.

« O subdelegado, procedendo a corpo de delicto, verificou serem leves os ferimentos, mas o Dr. chefe de policia não esteve pelos autos e mandou proceder a novas diligencias para conhecer da verdade do facto e da natureza do crime.

« Por cautela o delinquente evadio-se do districto da culpa.

« A safra do assucar este anno é espantosa no vale de Ceará mirim.

« Os senhores de engenho, porém, não tem dinheiro para tira la.

« O prejuizo é incalculavel. Infeliz provincia ! »

O *Conservador* de hontem diz :

« A 18 do corrente entrou neste porto o transporte a vapor *Vernek*, trazendo a seu bordo o distincto inglez Sir Jonhn Hawkshaw, encarregado pelo governo imperial do estudo dos portos do Maranhao, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, e de indicar os melhoramentos de que precisam.

« Ao amanhecer do dia seguinte o referido engenheiro procedeu aos exames necessarios no porto e na barra.

« E' um dos maiores e mais assignalados beneficios que se póde fazer á esta provincia o melhoramento da barra desta cidade.

« A visita do notavel hydraulico inglez a nosso porto é um facto auspicioso, pelo qual não podemos deixar de louvar e agradecer ao illustrado ministro da agricultura, conselheiro José da Costa Pereira Junior, que o ordenou e que incansavel em promover o bem do paiz, não deixará de levar a effeito com a maxima brevidade os melhoramentos reclamados no porto do Natal, como nos outros visitados pelo *Vernek*.

« Este vapor seguio no dia 19 para Pernambuco, d'onde partirá directamente para o Rio de Janeiro.

« Na cidade do Principe promove-se com actividade a construcção de um edificio para serviço do paço municipal, escolas e bibliotheca.

« A 24 de julho houve uma reunião popular para aquelle fim, assistindo as autoridades locaes e grande numero de pessoas gradas, promovendo-se uma subscripção que chegou a um elevado algarismo.

« Muito se tem distinguido nesse commettimento o zeloso professor de latim Manoel Pinheiro do Coração de Maria que já alli fundara uma escola nocturna.

« A reunião foi solemnisada com alguns discursos, entre os quaes, nos foi remettido o do intelligente Dr. Serrano, juiz municipal do termo, e que abaixo publicamos :

« Por acto de hontem foi nomeado o tenente Francisco Cesar do Rego Barros, alferes da companhia de policia, para a qual foram chamadas mais 15 praças.»

PARAHYBA.

— Lemos no *Jornal* :

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia determinou ao capitão do porto que fizesse castigar correccionalmente o 2.º tenente official de fazenda da companhia de aprendizes marinheiros, Francisco José Manoel Verani, pelo conflicto por elle provocado com o secretario da capitania do porto, Benjamin Constant Lins d'Albuquerque, dentro da repartição ; e que a pena de prisão que fôr imposta ao mesmo official de fazenda deverá ser cumprida no quartel da dita companhia. »

Noticias da America

Por via do Pará recebemos as seguintes :

CUBA.

Continúa a insurreição. Tem havido combates mais ou menos importantes em Fray Bente, Sancti Espirito, Houlguin, Ignará, San José de Las Lajus e Managua, sendo difficil annunciar-se em face das differentes versões publicadas pelos jornaes qual é o partido que tem sido vencedor.

Foi limitada a faculdade de isenção do serviço militar. São unicamente permittidas as isenções mediante $1,000 (1:800$000) aos conscriptos designados para a artilharia e cavallaria.

Um novo decreto do capitão general estatue que, do 1º de setembro em diante, sejam os direitos da alfandega pagos todos em ouro, ou em notas do banco com o augmento de 100 %.

S. DOMINGOS.

Os partidarios de Baez, em n. de 50 pouco mais ou menos, sorprehenderam em 1º de agosto o forte de Santiago de los Caballeros e apoderaram-se de todas as armas que elle continha. No dia seguinte pela manhã reuniram-se os cidadãos e atacaram o forte, d'onde foram desalojados os revoltosos depois de um combate de 8 horas, em que perderam dez dos seus. Todos os sobreviventes foram expatriados.

Quinhentos homens foram enviados de Porto Plata a S. Domingos, onde, ás ultimas noticias, restabelecera-se completamente a tranquillidade publica.

COLUMBIA.

Continúa com actividade no Panamá a reconstrucção das casas destruidas pelos dous ultimos incendios.

Ainda não houve entretanto resolução sobre a fórma por que deve ser a cidade abastecida d'agua, de que tanto carece

O estado de Antioquia enviou ao papa a somma de $6,571.

COSTA RICA.

Tem questões sobre delimitações de fronteiras a Costa Rica com a Columbia. A Columbia apresentou á Costa Rica um projecto de limites, que esta não aceitou, allegando que viria a pertencer áquella a bahia do Amiral, de que frue a posse ha muito tempo. Receia-se um rompimento.

Costa Rica preparou riquissimos *specimens* mineralogicos para a exposição universal do Chile.

HONDURAS.

Os habitantes da fronteira de Honduras estão ameaçados pelr fome.

O thesouro emittio $40,000 de apolices destinados á reconstrucção e concertos das igrejas e edificios publicos, destruidos pelos terremotos de 22 de abril e 23 de maio ultimos,

NICARAGUA.

O ex-presidente Arios, de Honduras, chegou a Managuá, onde teve uma brilhante recepção.

PERU'.

Fôra aberto o congresso peruano em Lima. Com grande descontentamento do poder exectivo foi o Sr. Cisneros, chefe da opposição, eleito presidente da camara dos deputados. Foi eleito deputado por Callão, o general Prado. O governo peruano felicita-se pela conclusão com a China, de um tratado de amisade, commercio e navegação, autorisando a importação de coolies chinezes no Perú.

Entre os ultimos actos do presidente Prado, contam-se :

Um decreto repondo em vigor a lei de 1855 que prohibe aos jesuitas a residencia em territorio da republica, e ordenando ao prefeito de Huanuco que expulse os jesuitas de seu districto ;

Outro, mandando sujeitar a julgamento o bispo de Puno, por haver enviado sua demissão ao papa sem consultar o governo nacional ;

Outro, confiando ao engenheiro Frederick Blane a construcção de um caminho de ferro de 68 milhas de extensão, do porto de Payta a Piura.

O 53.º anniversario da independencia nacional, foi celebrado em Lima com seis dias de festas, de 28 de julho a 3 de agosto. Por esta occasião inaugurou-se um magnifico monumento de bronze á memoria dos heróes de 2 de maio de 1866. Este monumento, construido em Paris, decora o bairro chamado Porta de Callão.

EQUADOR.

E' das peiores a situação financeira da republica do Equador. A praça do commercio do Gauyaquil dirigio a respeito uma representação ao governo, declarando que o unico meio de evitar a ruina do paiz é coagir o Banco do Equador a cingir-se á lei que rege os bancos ordinarios, suspender o curso forçado das notas de Banco e repôr em vigor a lei que prohibe a exportação da prata em moeda ou em barra.

CHILE.

Para decidir a questão que tem o Chile com a Republica Argentina sobre a posse da Patagonia, aceitou o Chile o arbitramento e elegeu seu arbitro S. M. o Imperador do Brasil. O da Republica Argentina é o presidente dos Estados Unidos. Suppõe-se que o rei dos Belgas venha a ser convidado para terceiro arbitro.

Houve um tremor de terra em Valparaizo que causou muitos prejuizos.

BOLIVIA.

O congresso boliviano abrio-se em 6 de agosto na cidade de Sucre, actual capital da republica.

Já estavam os animos preoccupados com as proximas eleições presidenciaes. Ha muitos candidatos ao cargo de presidente, sendo os principaes o Dr. Corral, o general Daza e o prefeito Sulinas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hospicio de alienados.—Os paranymphos abaixo indicados enviaram as seguintes esmolas :

Transporte	20:500$000
Gustavo Adolpho Schmidit	200$000
Commendador Luiz Gonçalves da Silva	200$000
D. Clementina Theodora da Silva	200$000
	21:100$000

Commissario de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi exonerado o major Francisco Luiz Virães, de commissario de policia no municipio de Olinda, e foi nomeado para o substituir José Hilario Paes Barreto.

Mais donativos.—Damos em seguida mais um donativo para as obras do hospicio de alienados :

« Illm. e Exm. Sr.—Quando em dias do anno de 1863, achando-me eu como professor da villa do Bonito, suscitou-se um conflicto entre a legação britannica na côrte do imperio, offereci de prompto ao governo provincial não só os meus fracos serviços pessoaes, como sacerdote ; mas tambem a insignificante coadjuvação pecuniaria de cem mil réis, a deduzir-se de todos os meus vencimentos em prestações mensaes de dez mil réis, desde o 1º de março do mesmo anno em diante, para occorrer ás despezas a fazer-se nas circumstancias, em que se achava o governo imperial naquella data, cujo agradecimento e aceitação foi-me communicado por officios de 9 de março e 6 de abril daquelle predito anno.

« Em dias do anno de 1865 quando, tambem eu na cidade de Nazareth regendo a respectiva cadeira publica, appareceu a guerra contra a republica do Paraguay ; e não podendo ser indiffrente e nem occultar os estimulos patrioticos, que nutriam em meu coração contra o desacato suscitado por aquella republica sanguinaria, de minha livre e espontanea vontade offereci igualmente ao governo provincial para, não só mandar alistar-me como capellão voluntario da patria de um dos corpos, que se achavam em organisação naquelle tempo nesta capital, como tambem o pequeno obolo de cinco por cento de todos os meus vencimentos, que então recebia como professor, a contar do 1º daquelle mez, por tempo indeterminado emquanto conviesse o governo imperial mandar arrecadal os para as despezas da guerra.

« Com quanto, Exm. senhor, houvesse de minha parte toda a sincêridade n'este espontaneo offerecimento patriotico, não foram com tudo devidamente aquilatados esses sinceros testemunhos de patriotismo com a mesma lealdade da parte dos agentes do govêrno ; porque tendo sido aceito por aviso do ministerio da guerra de 8 de julho do mesmo anno, nada me foi communicado, nem tão pouco publicado o predito aviso na folha official do governo de então !

« Se bem que contrariado por aquella eventualidade, comtudo achando-me ao depois em Olinda regendo a respectiva cadeira publica em 1868, e observando que o governo imperial se achava ainda lutando, e em maiores apuros com as despezas da guerra, não pude ainda resistir aos estimulos sinceros de minha abnegação e patriotismo, que actuaram em meu animo, e nem deixar de exhibir por mais uma vez a prova inequivoca dos meus sentimentos de respeito e de adhesão sincera ao illustrado governo de S. M. o Imperador, offerecendo igualmente a diminuta coadjuvação pecuniaria de vinte por cento dos meus vencimentos por espaço de um anno inteiro, a contar do 1º de janeiro de 1868 para as emergencias do estado, alem de minha humilde coadjuvação pessoal como sacerdote, no caso de que ainda se fizessem necessarios os serviços religiosos e humanitarios de um capellão voluntario da patria.

« Creia, Exm. senhor, que não foram minhas intenções descrever, e nem allegar serviços que por ventura houvesse prestado, e sim apenas commemoral-os, para que se conheça, e fique em lembrança que eu não tenho sido indifferente aos males da patria, a despeito das contrariedades, e decepções acintosas, injustiça em fim porque me hão feito passar sem o menor motivo plausivel !

« Hoje, porem, que me acho jubilado na cadeira do Rio Doce, por acto deste illustrado governo de V. Exc., e observando os sinceros esforços, que V. Exc. ha empregado para levar a effeito o edificio monumental de caridade para os alienados, não posso e nem devo ser indifferente a este acto humanitario e religioso de V. Exc., venho de minha livre e espontanea vontade congratular-me com V. Exc. por tão magnanima inspiração, e offerecer-lhe igualmente o pequeno obolo, que minhas circumstancias actuaes permittem, de cinco por cento de meus vencimentos, a contar do 1º de setembro corrente por um anno inteiro, para coadjuvação das despezas d'este importantissimo asylo de alienados — Deus guarde a V. Exc. felizmente. - Rio Doce, 5 de setembro de 1874. - Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.— Padre *Francisco Verissimo Bandeira.* »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 25 de setembro de 1874.—Illm. Rvm. Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.—De posse da carta em que V. Rvma. offerece cinco por cento de seus vencimentos de professor jubilado, a contar do 1º do corrente, por espaço de um anno, em favor do hospicio de alienados, vou agradecer-lhe este donativo, e louval-o por seus sentimentos de caridade evangelica em beneficio d'aquelle humanitario estabelecimento.—Nesta data faço constar o offerecimento de V. Rvm. ao thesouro provincial, para os devidos fins, restando me apresentar os protestos de consideração com que sou de V. Rvm. muito attencioso venerador e criado.- *Henrique Pereira de Lucena.* »

Tentativa de morte.—No lugar denominado *Nova Descoberta* do termo do Exú, Joaquim Francisco tentou matar com um tiro de clavinote, seu proprio sogro, Manoel José do Nascimento, em dias do mez proximo findo. Evadio-se o delinquente ; a policia, porem, tomando conhecimento do facto, prosegue nos termos da lei contra o mesmo.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia de Belem foi remettido ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o que se levou a effeito contra Antonio Pontes Marinho, machinista da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, pelo facto do esmagamento de Joaquina de tal.

Para o sul do imperio.—Com nove recebidos em nosso porto, leva o vapor *Almeida Garret* 109 passageiros.

Exportação de escravos.—A bordo do vapor *Ceará* acham se 95 escravos, vindos das provincias do norte para o Rio de Janeiro.

Para a Europa.—Com nove recebidos em nosso porto, levou o *Neva* 162 passageiros.

Vapor Ceará.—Sahe hoje ás 4 horas da tarde para os portos do sul do imperio.

Vapor Gonçalves Martins.—Segundo telegramma de Maceió, deve hoje d'ahi sahir para o nosso porto o vapor *Gonçalves Martins*, da companhia Bahiana.

Asylo de alienados. — Consta-nos que quinta-feira 1º de outubro, haverá no jardim do Campo das Princezas um concerto musical, durante o qual dispor-se-ha do reto das prendas offertadas em favor do mesmo asylo.

O Postilhão.—Recebemos o sexto numero desse jornal satyrico, e agradecemos a remessa.

Dinheiro.—O vapor *Neva* trouxe para Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho £ 1,547, em ouro.

— O vapor *Ceará* trouxe para :

A. J. Furtado & C.	22:895$158
A. Hyvernat	2:700$000
J. Krausé	2:000$000
Amorim Irmãos & C.	1:500$000
Alvares Quental & C.	891$000
Carvalho & Nogueira	600$000
Domingos Alves Matheus	541$000
José Rodrigues de Souza	490$000
Dr. Claudino de Araujo Guimarães	457$200
Carlos F. Soares de Brito	391$090
J. F. Jefferson	300$000
José Vianna Vaz	280$000
Manoel dos Santos Villaça	150$000

Declaração necessaria. — Por ter sahido hontem com inexactidões um dos telegrammas da agencia Havas-Reuter, repetimo-lo hoje em primeiro lugar.

Monte Pio dos honorarios do exercito.—No dia 4 de outubro (domingo) deve haver sessão desta sociedade, na rua do Coronel Suassuna n. 144, primeiro andar, para se proceder á eleição dos funccionarios para o anno de 1875.

Cidadão notavel. — Enviam-nos o seguinte :

« Lendo na sua *Revista* o nome de Joaquina da Fonceca S. de Figueiredo no obituario do cemiterio publico, e querendo evitar duvidas futuras, vou reclamar, que o nome é Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo, antigo e bem conhecido engenheiro agrimensor, que aqui no tempo do finado conde da Bôa-Vista, quando presidente, occupou o lugar de engenheiro das obras publicas, tendo occupado outros lugares publicos em outras épocas, como na alfandega.

« Foi o unico brasileiro que se achou como official no exercito inglez, no tempo de Napoleão I, do qual foi prisioneiro 23 mezes, quando depois veio para sua terra natal ; assistio a muitas batalhas, entre ellas a de Solferino, Sebastopol, etc.

« Quando a Inglaterra mandou a Venezuella uma expedição, lhe foi dado o posto de capitão, que, depois de aceita-lo, recuzou para vir tomar conta de sua mãi aqui ao desamparo, por ter seu pai fallecido naufragado no mar no commando de seu navio, como official que era da armada portugueza. O nome desse cidadão está ligado a todos os acontecimentos desde 1796 na Europa, e aqui depois de 1820, apresentou-se em 1824 pelos carvalhistas. Foi quem em 1824 derrubou a ponte do Recife pelo motivo da revolução ; foi preso por tres vezes, e tendo evadido-se, refugiou-se no Brejo da Madre Deus até sua amnistia ; e voltando o governo logo o aproveitou nas obras publicas e outras commissões.

« Viveu sempre no mato, como agrimensor, em cuja classe deixa um vacuo, porque elle foi o unico que pôde acabar, se não em toda a parte, e por todos, ao menos na maior parte, as questões de limites entre os proprietarios ; elle só queria a paz, caridade, amisade, tudo mais para elle era secundario. Morreu pobre na casa de seu filho o Sr. Thomaz de Figueiredo. »

Luzo Brasileira. - No dia 27 do corrente festejou esta associação o 2º anniversario de sua installação, com uma esplendida sessão magna.

De manhã, pelas 10 horas, os associados dirigiram-se ao convento de S. Francisco e ouviram a missa que a directoria mandou rezar ao patriarcha S. José. A's 11 horas, presente um avultado numero de socios e convidados, o Exm. Sr. presidente da provincia e outras autoridades, e com missões de diversas associações desta cidade, o Exm. Sr. presidente, Dr. Nascimento Portella abrio a sessão, proferindo um eloquente discurso, tendente aos fins sociaes e abertura das aulas de francez e portuguez ; seguiram-se lhes os oradores das commissões presentes mais o orador da casa o Sr. Dr. Amorim, alguns socios effectivos.

A' noite continuou a sessão, principiando os trabalhos ás 7 horas. Pronunciaram diversos discursos não só por socios effectivos, como por alguns convidados e foram recitadas tres lindas poesias, um hymno da caridade, dedicado á associação, pelo Sr. Paulo Reis, outra—o porvir da mulher, pelo Sr. Dr. Lopes Lima, e a outra — o povo, pelo Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto.

Os salões estavam ricamente adornados. A concurrencia foi extraordinaria, até ás 10 horas 1/2 da noite, comparecendo mais de 600 pessoas, entre as quaes cerca de 124 senhoras.

Fardamento aos alumnos da escola militar.—O ministerio da guerra, em 28 de agosto passado, dirigio ao commandante da escola militar o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc, para seu conhecimento e fins convenientes, que, na forma proposta por V. Exc. em seu officio n. 31 de 21 do corrente, deve começar a vigorar do 1.º de janeiro do anno proximo futuro a inclusa tabella do fardamento que, segundo o disposto no art. 108 do regulamento da escola militar de 17 de janeiro de 1874, tem de ser abonado aos alumnos praças de pret da referida escola. Deus guarde a V. Exc.— *João José de Oliveira Junqueira.* »

Na primeira admissão e somente por uma vez, serão abonados aos alumnos : 1 sobrecasa de panno azul, 1 bonet, 2 blusas de brim pardo, 2 calças de brim pardo, 1 gravata de couro envernisado fino, 1 par de sapatos e 1 manta de lã encarnada. No fim do primeiro semestre de cada anno, 1 calça de brim pardo, 1 par de sapatos e 1 calça de brim branco. No principio de cada anno para os que continuarem a estudar, 1 bonet, 2 blusas de brim pardo, 1 calça de brim pardo, 1 gravata de couro envernizado fino, 1 par de sapatos, 1 calça de brim branco. No principio de cada dous annos para os que continuarem a estudar, 1 sobrecasaca de panno azul.

As praças de pret que se matricularem na escola militar da côrte, e emquanto estiverem estudando na mesma escola, ficarão privadas dos vencimentos de fardamento a que tiverem direito pelo respectivo corpo, sendo justas de contas pelos mesmos corpos até o fim do anno anterior ao da matricula.

Os individuos que assentarem praça no exercito com destino a estudar deixarão de receber nos corpos em que se alistarem o fardamento que gratuitamente se abona aos recrutas.

Machina de nova invenção.—A' presidencia do Rio-Grande do Sul o ministerio da guerra, em 27 de agosto ultimo, officiou o seguinte :

« Illm. e Exm. Sr.—Convindo que V. Exc. informe a este ministerio ácerca do que for occorrendo com a fabricação que no arsenal de guerra dessa provincia está executando o 2.º cadete 2.º sargento do 5.º regimento de cavallaria ligeira, Augusto Candido da Silva Martins, de uma machina de sua invenção para navegar sem auxilio de fogo ou vento, e ácerca do que tratou V. Exc. em officio reservado n. 2,171 de 25 de julho ultimo, dirigido ao ministerio da justiça, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins. Deus gurade a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Sello proporcional dos fornecimentos.—O ministerio da guerra dirigio ao ajudante-general do exercito, em 27 de agosto proximo passado, o aviso que segue :

« Illm. e Exm. Sr.—Representando a repartição fiscal deste ministerio em 21 do corrente que das contas dos conselhos economicos dos corpos e estações militares, cujos fornecimentos são feitos por meio de contratos, não consta que se tenha cobrado o sello proporcional pelos mesmos fornecimentos, e nem por muitos recibos justificativos de despezas superiores a 50$, convem que V. Exc. em ordem do dia chame a attenção dos mesmos conselhos para as disposições do regulamento de 9 de abril de 1870, não só quanto ás obrigações alli assignaladas, como quanto as penas comminadas aos infractores. - Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Duvidas a respeito do regulamento das relações.—Em 17 do corrente mez, o ministerio da justiça expedio o seguinte aviso ao presidente da relação de Pernambuco :

« Em officio de 2 de julho proximo findo, submetteu V. S. a consideração do governo imperial as duvidas suscitadas na execução do regulamento annexo ao decreto n. 5,618 de 2 de maio do corrente anno. E, em resposta tenho a declarar :

« Quanto á 1.ª duvida, que acertadamente resolveu a V. S., entendendo que, segundo os arts. 116, 117 e 128 do citado regulamento, a attribuição de dar vista ás partes para o relator da appellação, qualquer que seja a natureza desta.

« Quanto á 2.ª, que, em face do art. 83 do mesmo regulamento, o presidente do tribunal, como relator das petições de *habeas-corpus*, póde discutir o merecimento dos autos, e deve votar na decisão.

« Quanto á 3.ª, finalmente, que, conforme se accordou em tribunal, á vista do art. 84 daquelle regulamento, deve o referido presidente na qualidade de relator, escrever nas petições de *habeas-corpus* as decisões que sobre ellas se proferirem.—Deus guarde a V. S.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Multas por infracções de posturas. - O ministerio da justiça, em 16 do corrente, dirigio o seguinte aviso ao presidente da provincia do Maranhão :

« Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 55 de 13 de abril ultimo V. Exc. submetteu, por copia, ao conhecimeeto do governo imperial a decisão que dera a uma consulta do 3.º juiz de paz da parochia da Barra do Corda, e o officio que lhe dirigio o juiz de direito da comarca de Grajahú contra aquella decisão, na parte relativa á competencia dos fiscaes das camaras municipaes para imporem multas aos infractores de posturas, e quanto a poderem servir de testemunhas nos autos de infracção pessoas analphabetas.

« Em resposta, declaro a V. Exc. que incumbe aos fiscaes vigiar na observancia das posturas (art. 85, parte 1.ª da lei do 1.º de outubro de 1828), e, dada a infracção, lavrar o auto com assignatura de duas testemunhas e remettel o ao procurador da camara municipal, de conformidade com o art. 45 § 1.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 ; e que as pessoas analphetas uma vez que tenham presenciado a infracção, podem ser testemunhas do respectivo auto, assignando alguem por ellas a seu rogo. O que V. Exc. fará constar ao juiz de direito da comarca de Grajahú.—Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

Companhia de Seguros de Rendas Prediaes.—O decreto n. 5,702 de 31 de julho ultimo concedeu a José Xavier Ferreira autorisação para incorporar uma companhia destinada a arrendar predios de particulares e subloca-los.

Esta companhia terá a sua séde nesta côrte e em Nictheroy, e obriga-se a garantir aos proprietarios os alugueis, a satisfazer os onus a que estão sujeitos os predios, exclusive laudemios, sizas e exigencias relativas ao nivelamento das ruas, alinhamento das casas e pagamento de hypothecas ou quaesquer outras obrigações a que estiverem sujeitos. Obriga-se tambem pelo valor dos predios contra incendio ou inundação, ficando aos proprietarios salvo o direito de optarem entre a reconstrucção ou concerto dos mesmos predios e o pagamento das avarias. Provê de pennas d'agua os predios. O seu fundo social será de 2,000:000$ divididos em 10,000 acções, e durará 40 annos. Deve estar incorporada dentro de dous annos.

Ajudas de custo.—Marcou se ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Lavras e Varzea Alegre, bacharel Joaquim de Andrade Fortuna, a de 600$, e ao juiz municipal e de orphãos do termo do Pilar, em Alagôas, bacharel Francisco José da Silva Porto, a de 100$000.

Ministerio da marinha.—Por titulo de 22 do corrente foi nomeado Antonio da Rocha Gandavo para o lugar de fiel do deposito dos artigos bellicos do laboratorio de marinha, estabelecido na Armação.

Regimento de custas.—Por decreto n. 5,737 de 2 do corrente mez foi approvado e mandado executar o novo regimento de custas.

Convenção postal.—O decreto n. 5,743 de 16 do corrente promulgou a convenção postal celebrada em 30 de março deste anno, entre o Brasil e a França.

Conselho de guerra.—Por aviso de 14 do corrente o ministerio da marinha declarou ao ajudante-general da armada, para os fins convenientes, que foi deferido o requerimento em que o capitão de fragata Barão de Teffé insiste pelo conselho de guerra, afim de justificar-se das accusações, que lhe são feitas em consequencia do castigo applicado a Francisco de Paula Cirne Lima, foguista do vapor *Pará*.

Licenças.—Concedeu se, pelo ministerio da justiça :

Ao juiz de direito da vara da provedoria da comarca do Recife, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, por tres mezes, sem ordenado.

Por um anno : ao juiz de direito da comarca da Maioridade, Vicente Candido Ferreira Tourinho, por 2 mezes com ordenado. Ao secretario do tribunal da relação da Fortaleza, bacharel Praxedes Theodulo da Silva, por 2 mezes com ordenado.

Associação brasileira de acclimação. — Na sessão de 12 do corrente foi lida e remettida á secção de acclimação para sobre ella dar parecer a seguinte proposta :

« No intuito de facilitar o estudo das questões que mais de perto interessam á associação, o Sr. presidente convidará os membros que quizerem melhor auxilio prestar, a se encarregarem de apresentar as necessidades e os meios de promover o desenvolvimento das diversas especialidades com os fins de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º dos estatutos, escolhendo uma ou mais especialidades.

« O membro que se tiver encarregado de qualquer especialidade obriga-se :

« 1º A propor e solicitar da associação tudo quanto julgar tendente ao desenvolvimento da especie de que se achar encarregado.

« 2º A formular instrucções praticas, quando seja necessario, para se conseguir o fim desejado.

« 3º A apresentar um relatorio annual, o mais circumstanciado que for possivel, procurando addicionar o maior numero de dados estatisticos que se poderem obter.

« Estes relatorios serão discutidos e approvados pela associação e o resultado da votação será a expressão da opinião da associação sobre o assumpto.

« Estes relatorios serão impressos e annexados ao relatorio annual da associação, onde se fará menção.

« Um exemplar será remettido em março á secretaria de agricultura, commercio e obras publicas. Sala das sessões, em 27 de agosto de 1874. - *J. A. de Azevedo.* »

Passando-se á ordem do dia, recommenda o Sr. presidente a attenção do conselho e dos membros da associação o assumpto da instrucção rural. O Sr. Dr. Nicolão Moreira lembra a conveniencia de nomear-se uma commissão para formular um parecer que sirva de base á discussão. Faz diversas considerações a respeito do assumpto, apresentando as bases em que no seu entender deve firmar-se a organisação da instrucção rural. Entre outras figura a reforma do ensino em geral no sentido de inteira liberdade (ensino livre) que parece começar a apparecer. O Sr. commendador Azevedo julga que se pode tomar para base da discussão o regulamento da instrucção primaria da provincia, pois parece-lhe inconveniente que nas escolas ruraes se faça uso dos mesmos compendios adoptados nas escolas da côrte.

Que a instrucção deve ser apropriada ao futuro destino do menino. Que os filhos dos fazendeiros são educados na côrte, sendo as escolas ruraes frequentadas tão somente pelos meninos que mais tarde teem de voltar ao campo para ajudarem os pais no amanho da terra, pelo que entende que deviam ser introduzidos de preferencia nas escolas ruraes os compendios que mais directamente se ligam á agricultura, o cathecismo e a technologia agricola, etc., afim de que sem perderem um tempo precioso os meninos ao sahirem da escola não ignorem os mais simples rudimentos do officio a que são destinados.

Lembra igualmente a conveniencia de modificar-se o regulamento da escola normal, no sentido de se crear e preparar o de que mais necessita o paiz, o mestre para o discipulo.

O Sr. Frederico de Albuquerque trata tambem do assumpto, encarando a competencia da associação para iniciar os trabalhos da reorganisação da instrucção rural.

Finalmente o Sr. presidente occupou-se da materia, discorrendo largamente sobre a necessidade palpitante de semelhante reforma, que trará ao paiz vantagens incontestaveis que muito influirão para o desenvolvimento da agricultura e da riqueza publica.

Apuramento do censo. — O total da apuração feita na directoria geral de estatistica até 21 do corrente é de 8,518,480 habitantes em todo o imperio.

Telegraphia. — Com o titulo de *Quatro despachos de uma vez por um só fio*, o *Scientific American* de 25 de julho estampa que um novo aperfeiçoamento acaba de ser introduzido na telegraphia pelos Srs. Georges Frescot e Thomaz Edison.

O primeiro desses inventores é o muito conhecido encarregado do telegrapho na *Western Union Company*.

Quanto ao Sr. Edison, esse tem posto maior numero de modificações praticadas na telegraphia do que ninguem no mundo.

O seu systema foi experimentado com successo na propria officina da companhia *Western Union* em Nova York.

E' um novo modo de transmissão multipla e pelo qual dous despachos podem simultaneamente ser expedidos na mesma direcção e pelo mesmo fio, cada qual podendo ser recebido em um ponto qualquer do caminho.

Combinando-se os systemas em voga e a nova invenção pode expedir-se quatro despachos ao mesmo tempo pelo mesmo fio, dous em uma direcção e em outra dous.

Calcula-se que a applicação do novo systema ha de quadruplicar a renda das 175,000 milhas de fios que possue a companhia.

Guarda nacional. — Lemos no *Paiz* do Maranhão :

« 18 de agosto. — No anno de 1831, foi neste dia promulgada a lei que creou a guarda nacional no imperio do Brasil, e que extinguio os corpos de milicias e das ordenanças.

« A nova instituição ostentou o caracter puramente democratico que tiveram as leis com que o poder legislativo dotou a nação durante alguns annos da dominante infiencia do partido liberal, victorioso desde a abdicação de D. Pedro I a 7 de abril de 1831.

« Os guardas nacionaes elogiam os officiaes das companhias, estes os commandantes dos corpos, o poder executivo na capital do imperio e por seus delegados, os presidentes das provincias, nomeava os commandantes de legião. De quatro em quatro annos deveria renovar-se a eleição dos officiaes e commandantes.

« Até a promulgação da reforma de 1873 a lei da guarda nacional soffreu tantas, tão diversas e tão consideraveis alterações que muito teria de escrever, quem quizesse apenas indical-as ; certo é, porém, que a sua organisação, essencialmente democratica, não póde resistir a experiencia de poucos annos.

Ainda assim e com todos os seus defeitos organicos, a guarda nacional da lei de 18 de agosto prestou serviços relevantissimos á ordem publica e foi um dos mais fortes elementos sustentadores das instituições do imperio no primeiro periodo da minoridade do Sr. D. Pedro II.

« Precisamente na capital, a cidade do Rio de Janeiro, essa milicia civica tanto se distinguio por dedicada e intrepida, combatendo revoltas, mantendo a tranquillidade e firmando o prestigio e a acção do governo, que mereceu de um ministro energico, homem stoico e cidadão patriota, em breves palavras o mais pomposo elogio.

« Foi uma resposta rapida, concisa, dada de subito e digna dos antigos heroes gregos e romanos.

« O padre Diogo Antonio Feijó, ministro da justiça desde os dias mais perigosos e aterradores da capital do imperio em 1831, e ministro de vontade, de coragem e de civismo inabalaveis, acabava em 1832 de ler o seu relatorio perante a camara temporaria, quando chegou-se a elle um deputado e em voz baixa perguntou-lhe :

« Vossa excellencia tem quarenta mil soldados para sustentar as idéas do seu relatorio ?

Feijó voltou-se e respondeu rapidamente :

« Não ; mas tenho quatro mil guardas nacionaes. »

Congresso de Bruxellas.—Sôb a rubrica *Jurisprudencia*, encetamos hoje em nossa 8ª pagina a publicação de um minucioso resumo dos trabalhos do congresso internacional que funccionou na cidade de Bruxellas, capital da Belgica, para fixarem-se as regras a seguir em diversos pontos do direito publico. Recommendamos a sua leitura.

Instituto Archeologico e Geographico —Haverá amanhã sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Bibliotheca de algibeira.—A's livrarias desta cidade acabam de chegar alguns exemplares do romance *A viscondessa Alice*, do escriptor francez Albert Second, vertido para portuguez por conta do Sr. B. L. Garnier, livreiro editor á rua do Ouvidor n. 65, no Rio de Janeiro, pelo distincto litterato o Sr. Salvador de Mendonça.

Esse romance, em dous volumes, veio enriquecer a grande collecção denominada *Bibliotheca de algibeira*, propositalmente creada para chegar a todas as classes da sociedade, pois que custa apenas mil réis cada volume.

Agencia telegraphica americana. —Damos em seguida os telegrammas recebidos no Rio de Janeiro pela directoria desta companhia :

Paris, 17 de setembro. — Concluio-se o processo instaurado contra os individuos accusados de auxiliarem a fuga do ex-marechal Bazaine. Dos depoimentos feitos pelo commandante da ilha de Santa Margarida, coronel Villete, Bazaine Sobrinho e outros, ficou provado que para realisar a sua fuga o prisioneiro foi auxiliado por pessoas a quem não cabia responsabilidade na sua guarda. Ficou reconhecida a cumplicidade destas pessoas. Por parte daquelles a quem a responsabilidade tocava, provou-se não ter havido a rigorosa vigilancia exigida pelas condições do lugar. O tribunal entendeu dever condemnar alguns dos accusados, fundando se nestes pontos. O coronel Villete, Plantier e o sobrinho de Bazaine foram condemnados a seis mezes de prisão, capitão Demean a dous e Giffoux a um. A imprensa accusa o tribunal de ter sido demasiado clemente para com os reconhecidos cumplices de Bazaine. Ante hontem teve lugar a primeira sessão do congresso postal em Berne. Assistiram nove delegados. Ao inaugurar os trabalhos o representante da Allemanha agradeceu a prompta annuencia dos seus collegas. Disse que se tornava urgente combinar em uma reforma completa para melhorar o actual systema postal, tanto nos preços como na circulação e permutação das correspondencias. Annunciou que apresentaria um projecto nesse sentido em nome do governo allemão. Continúa a fallar-se na vinda do

conde de Chambord. A imprensa pede explicações ao governo sobre a suspensão do jornal legitimista *Univers*. O seu proprietario appellou para o juizo dos seus collegas; diz ter sido arbitrario o procedimento do governador militar. »

« 18 de setembro. — A reunião da commissão permanente foi presidida pelo vice-presidente da assembléa, por achar-se ausente o presidente Buffet. Foi interpellado o governo sobre a suspensão dos jornaes e sobre a reclamação do representante da Allemanha com referencia aos negocios da Hespanha. Os ministros deram explicações. O dos negocios estrangeiros disse que existia a melhor harmonia entre a Allemanha e a França sobre a questão da Hespanha, tendo-se trocado as necessarias explicações. Foi approvado o procedimento do governo. Os republicanos ganharam as eleições nas Antilhas, Rodissal foi eleito por grande maioria. O resultado das eleições no Maine e Loire foi-lhes tambem favoravel. Corre aqui que o governo dinamarquez ameaçou a Prussia com a expulsão dos subditos prussianos do seu territorio, se não cessassem as medidas de rigor ordenadas contra os dinamarquezes no Schleswig. Diz-se tambem que o representante da Dinamarca, em Berlim, pedira os seus passaportes. O projecto apresentado pelo delegado da Allemanha no congresso internacional de Berne estabelece a troca gratuita das cartas de um paiz para outro. Os delegados da Italia, Hespanha, Dinamarca e Belgica apoiam o projecto. »

« Madrid, 17 de setembro.—As noticias de guerra continuam a ser desanimadoras. As facções carlistas que tinham entrado na provincia de Cuenca assaltaram a sua capital no dia 15 do corrente. A guarnição de Cuenca resistio, até que uma columna foi em socorro da praça e repellio o inimigo. Partiram hontem reforços para o exercito do centro. Diz-se que o general Cazerná se prepara para ativar as operações do exercito na Navarra. Estas noticias já não inspiram mais confiança. Assim o demonstra o desanimo que continúa na bolsa, apezar do bom resultado do emprestimo com o banco de Paris. Espera-se o embaixador italiano. Noticias de Cuba dizem que os insurgentes conseguiram apoderar-se de quantidade de material pertencente ao exercito hespanhol. »

« Turim, 16 de setembro. — O governo italiano concedeu licença para se reunir em Milão o congresso typographico. Está marcada a reunião para o dia 1º de outubro. Está gravemente doente a duqueza de Aosta. Não se confirmou, como suppuz, a noticia da morte de Garibaldi; o seu estado porém não dá esperanças. Os jornaes dizem saber que o imperador Guilherme será recebido nesta cidade pelo principe Amadeu. Foram condemnados a ser fuzilados em Palermo dous dos bandidos prisioneiros. Foram reconhecidos como autores de varios assassinatos. Dizem de Roma, que no mez de novembro terá lugar um novo consistorio. »

« Nova-York, 17 de setembro.—Rebentou um serio conflicto no Estado da Luziania entre os brancos e os negros. O governador Kellog mandou intimar os grupos armados a dispersarem. A força dos brancos continuou porém a avançar sobre Nova Orleans e teve um encontro com o inimigo proximo da cidade. Morreram na luta 36 pessoas. Accusado de proteger os pretos, o governador não encontrou apoio na população de Nova Orleans, a qual se declarou em favor dos revoltosos. Estes tomaram posse da cidade e depozeram Kellog, escolhendo um outro governador. O presidente Grant, informado deste acontecimento, voltou ante-hontem a Washington, de onde se achava ausente. Partiram forças federaes para a Luizianía. O chefe do governo mandou intimar os revoltosos para entregarem a cidade, fazendo saber a sua resolução de sustentar o governador por elles deposto. No caso de resistencia, as tropas federaes teem ordem para entrar á força na cidade. Espera-se que d'aqui possa resultar outro conflicto como o de Arkansas. Na Carolina do Sul tambem se receia agitação por causa da animosidade entre pretos e brancos. Aqui tambem se observa grande movimento por parte dos partidos que se preparam para as proximas eleições. »

« 18 de setembro.—Foi feita a intimação em nome do governo federal aos revoltosos de Nova-Orleans. A tropa entrou na cidade sem ter hostilisado. O governador por elles escolhido declarou que se rendia á intimação, appellando para a decisão dos tribunaes daquelle estado. O socego ficou estabelecido. Os grupos de negros armados tambem dispersaram. Diz-se que o governo de Washington protege a idéa da reunião de um congresso em Lima para tratar da independencia de Cuba. Trata-se de organisar uma companhia de vapores para a America do Sul, fazendo viagens mensaes até ao Rio da Prata, tocando em alguns portos do Brasil. »

« Rio-Grande do Sul, 22 de setembro.—A linha telegraphica para Jaguarão está interrompida ha mais de 72 horas, em consequencia de fortes temporaes que teem reinado. »

« Santos, 22 de setembro.—Cafe: venderam-se 12,000 saccos com alta de 200 rs. mercado animadissimo. Entraram de Liverpool o lugar inglez *Annie marck Janet* e a galera allemã *Alardus* com varios generos. »

Balisas do porto do Pará. — Annuncio a capitania do porto que desde o dia 12 do corrente estão collocadas na extremidade do banco fronteiro a esta cidade, tres boias pintadas de preto, que determinam o limite do canal pela parte oeste de sua direcção.

A primeira, collocada na ponta N. do banco, está em 4 metros de fundo em baixa-mar, demorando-lhe o forte da barra por 40° N E e o Castello ao S.

A do meio está em 3m,3 de fundo na mesma circumstancia, tendo o forte da Barra por 26° N E, e o Castello por 15° S E.

A terceira está na mesma profundidade da do meio, ficando-lhe o forte da Barra por 22° N E e o Castello por 24° S E., rumos magneticos.

Linha telegraphica submarina do norte. — O *New-York Herald*, de 15 do preterito, publicou em sua folha de 20 do passado, o seguinte telegramma de Kingston (Jamayca):

« O cabo entre Cayena e Demerara só pode ficar prompto em outubro. O vapor *Hooper* vai voltar á Europa para promover-se de mais cabo, afim de dobrar a linha entre Demerara e Jamayca. »

Gado de Goyaz. — Lemos no *Diario do Gram Pará*:

« O Sr. Alexandre Francisco Gomes acaba de emprehender uma viagem da provincia de Goyaz, trazendo 200 cabeças de gado com destino ao consummo de nossa capital.

« Parece que se resolve o difficil problema do abastecimento de carnes verdes em o nosso mercado, provenientes do gado daquella procedencia, e tambem da provincia do Maranhão.

« Sabemos que o Sr. Alexandre Gomes lutou com os maiores sacrificios na conducção do gado desde o ponto de onde partio até o lugar em que actualmente se acha o mesmo gado, percorrendo 89 leguas, do seguinte modo:

« De Boa Vista no Alto Tocantins por terra até S. Vicente á margem direita do rio Araguaya, abaixo da cachoeira grande	40 leg.
« Travessia do Araguaya para a margem esquerda, no Porto da barca	1 »
« Do Porto da barca a S. João do Araguaya	10 »
« De S. João do Araguaya á Praia da Rainha	10 »
« Da Praia da Rainha á Itaboca	8 »
« De Itaboca a Itapipucú	20 »
	89

« O gado acha-se na ilha Itapipucú, e informam-nos que o Sr. Gomes, vendo-se em sérios embaraços para transporta-lo a esta cidade, e para aqui effectuar a sua prompta venda, recorreu á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expondo-lhe a situação difficil em que se achava, e pedindo-lhe que o auxilia-se a sahir d'essa posição.

« Consta-nos que o Exm. Sr. presidente da provincia fez bom acolhimento ao Sr. Gomes, dando as necessarias providencias para remover as difficuldades em que elle se via. Vai partir um vapor da companhia de navegação e commercio do Amazonas, limitada, para o lugar em que se acham as 200 cabeças de gado, afim de conduzi-lo para esta cidade, dando a presidencia ordens ao thesouro para, em caso de necessidade, comprar o gado e faze-lo talhar por conta da provincia. »

Loteria do Rio de Janeiro. —Resumo da lista da 16.ª loteria (528.ª) em beneficio do fundo de emancipação, extrahida a 21 do corrente:

N. 2492 .... 20:000$000
N. 4021 .... 10:000$000
N. 75 .... 4:000$000
N. 3341 .... 2:000$000
Ns. 1374 e 5582—1:000$ á cada um.
Ns. 80, 1248, 4270 e 5359—800$ á cada um.
Ns. 498, 853, 1156, 3081, 3090, 3147, 4977, 5374, 5387 e 5851—200$ à cada um.
Ns. 248, 401, 628, 665, 814, 1018, 1231, 1621, 1729, 2939, 2234, 2186, 2601, 2701, 3336, 3651, 3769, 3899, 4064 e 4997—100$ à cada um.
Ns. 57, 110, 158, 326, 479, 543, 567, 683, 729, 787, 977, 1013, 1196, 1225, 1215, 1303, 1336, 1667, 1777, 1814, 1896, 1973, 2066, 2097, 2316, 2360, 2702, 2718, 2748, 2823, 2898, 2923, 2926, 3195, 3233, 3259, 3392, 3602, 3710, 3748, 3915, 4083, 4210, 4532, 4602, 4607, 4628, 4709, 4752, 4796, 4905, 5067, 5080, 5131, 5260, 5300, 5445, 5473, 5498 e 5618—40$ á cada um.

Loteria da Bahia.—Resumo da lista da 6ª loteria, a beneficio do recolhimento de S. Raymundo, extrahida a 26 do corrente:

N. 2946 .... 5:000$000
N. 3166 .... 800$000
N. 1970 .... 500$000
N. 1377 .... 200$000
Ns. 1936, 987 e 1487—100$ á cada um.
Ns. 1307, 1615, 644, 2742, 3435 e 2198—40$ à cada um.
Ns. 1088, 2917, 1434, 1630, 2692, 3457, 1929, 98, 1038 e 2252—20$ à cada um.
Ns 534, 110, 150, 2126, 1869, 1775, 2162, 931, 325, 835, 63, 705, 1422, 3081, 472, 1269, 2417, 1136, 1229 e 264—10$ á cada um.

Modas novas. — Chegaram á rua 1º de Março n. 13, loja das columnas, do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, entre outros artigos de moda, os seguintes:

Muito lindas sedas de cores lisas e achamalotadas, fazenda de inteiro gosto e boa qualidade.

Modernos cortes de vestidos de blonde para noivas.

Superiores lãs com mescla de seda, lisas e com listras assetinadas, fazenda da ultima moda e de lindos gostos.

Cortes de vestido de cretone, bordados a seda e acompanhados dos competentes figurinos.

Cassas de cores de varios padrões e novos desenhos.

Loteria. — A que se acha á venda é a 118 a beneficio da igreja do Livramento de Pão d'Alho, que corre hoje.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 28 de setembro de 1874.

Existiam presos 316, entraram 2, sahiram 11, existem 307.

A saber:

Nacionaes 242 mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 35, escravas 2. —Total 307.

Alimentados á custa dos cofres publicos 246.

Movimento da enfermaria no dia 28 de setembro de 1874.

Teve baixa:
Florencio Vieira da Cruz, edema.

Tiveram alta:
Manoel Antonio Leite Cabral.
Manoel Francisco da Silva.

Passageiros. — Chegados do portos do norte no vapor brasileiro *Ceará*:

Engenheiro Antonio A. dos Santos Souza e sua senhora, José B. Pereira, Antonio Fernandes, Antonio C. Bom, Manoel da Costa, Antonio Bionda, Maria Bionda, Avelino V. Guimarães, Luiz Keller e sua familia, Servio A. Branco, Maria F. de Jesus e 1 filho menor, Quintiliano B. Henriques e 1 filho menor, João Antonio das Neves, José T. Ozorio, Domingos J. de Saboia e Silva, Octavio A. Mello e 1 criado, Moysés (livre), Manoel de A. Belmonte, tenente Felix H. do Rego, Alipio D. Machado, Jesuino de Souza Figueiredo, Etelvino B. da Silva Barbosa, João B. de Magalhães.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Aprigio A. Proença, capitão E. C. de Mello, Europe de M. de Souza, J. B. Pinto, L. Sody, Mariana de J. Correia, Virginia da C. Marques, cadetes Arthur dos R. Raiol, G. da Costa, A. A. Valente, Altino D. Ribeiro, C. C. da Silva, Matheus C. Monteiro, 1 cabo de esquadra, 6 recrutas para o exercito 1 dito para a marinha, B. L. dos Santos, Dr. F. J. G. Collaço e sua senhora, capitão H. C. Martins, Maria Rita, Maria das Mercês, 5 desertores, 13 praças do exercito, 56 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Neva*:

João V. da Cunha, J. J. Manoel Cornack, Joanna B. Pinto, F. Jardim, João Mendes, José N. de Souza.

— Chegados da Europa no vapor portuguez *Almeida Garret*:

Bacharel Demosthenes Silveira Lobo e seu sogro Joaquim Teixeira Peixoto, José R. Soares, Gertrudes Moreira, Francisco Gomes Viegas e Antonio Gonçalves Agra.

—Sahidos para Europa no vapor inglez *Neva*:

José dos Santos Moreira, Narciso José Netto, capitão R. W. Doyle, Guilherme Jenus da Silva Corl Spilher, Juan Traval y Roset, Adolpho de Brito Tavares Cordeiro Bruno, Kruckenberg e Angelo Santini.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 28 de setembro de 1874.

Luiz, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; roséola.

Manoel José da Silva, branco, Portugal, 72 annos, viuvo, Afogados; febre perniciosa.

João de Souza, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonia do Carmo, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite.

Gertrudes Maria da Conceição, preta, Africa, 72 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; enterite.

Pedro, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, deixando de comparecer com causa o Sr. desembargador Motta, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Em seguida o Dr. secretario procedeu ao sorteio dos adjuntos para julgamento dos seguintes aggravos:

N. 64.—Aggravante João Tavares de Mello Junior, aggravado José Joaquim de Castro Moura. Foram sorteiados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.

N. 65.—Aggravantes Antonio Ferreira de Carvalho, Tasso Irmãos e outros; aggravados Rodrigo Ferreira & C. e outros. — Foram sorteiados os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.

JULGAMENTOS.

Denuncia.—Reinaldo Gonçalves Torres, contra o juiz de direito do Ouricury Dr. Antonio Lopes da Silva Barros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão. — Mandou-se inquerir testemunhas com sciencia da parte.

Recursos crimes.

Do Pilar.—Recorrente o juiz, recorrido Manoel Francisco do Nascimento. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Silva Guimarães.—Improcedente.

Do Bonito. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim dos Santos Gitirana. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteiados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Silva Guimarães.—Improcedente.

Recorrente Jesuino Archanjo de Albuquerque Panantes, recorrido o juizo da Escada. Relator o Sr. desembargador Domingues e Silva. Sorteiados os Srs. desembargadores Accioli e Lourenço Santiago. Deu-se provimento.—Despronunciaram o recorrente.

Da Victoria.—Recorrente o juizo, recorrido Alexandre Alves Ferreira Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Domingues Silva.—Improcedente.

Recurso de fallencia

Recorrente o juizo especial do commercio, recorrido Manoel Martins de Azevedo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteiados os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Improcedente.

Appellações civeis.

Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcante de Albuquerque.—Desprezados os embargos.

De Olinda.—Appellante Manoel Elias de Moura, appellado Manoel Caldas Barreto. — Nullo o processo de folhas 320 em diante, pela incompetencia do procurador constituido.

Do Recife.—Appellante Bellarmino Alves Arocha, appellado Manoel, por seu curador.—Reformou-se a sentença.

Embargos infringentes.

Embargante a camara municipal de Cimbres, embargado Pantaleão de Siqueira Cavalcante.—Não tomaram conhecimento dos embargos, por virem fóra de tempo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Paulo Affonso.—Appellante Francisco José Vieira, appellada a justiça.

De Palmares.—Appellante Vicente Ferreira Catanho, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Appellação civel.

De Alagoas.—Appellante Manoel Joaquim da Silva Leão, appellado bacharel José Angelo Marcio da Silva e a fazenda.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado José Freire da Silva.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Do Ceará.—Appellante a fazenda, appellado Antonio Domingues da Silva.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.

Appellação civel.

Da Escada.—Appellante João Carlos Cavalcante de Albuquerque, appellado Martiniano de Barros Branco.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De Maceió.—Appellante D. Lucrecia de Araujo Rego e outros, appellada D. Umbelina Maria de Jesus e outros.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Machado & Brandão, appellado Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante João de Almeida Cruz, appellado Manoel, escravo, por seu curador; appellante Gregorio de Sá Leitão appellado José Maria Ferreira da Cunha.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Francisco Rodrigues dos Santos, appellado José Gonçalves da Cruz.

Appellação crime.

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado José Vicente Ferreira da Silva.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado Onofre, por seu curador; appellante o juizo, appellado Joaquim, por seu curador.

Appellações crimes.

Appellante José Nunes de Figueiredo, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Cupertino de Oliveira; appellante o juizo, appellado Manoel Moutinho dos Santos.

Diligencias crimes.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante o juizo, appellado Irineu Ferreira de Mello; appellante o juizo, appellado José Vicente Ferreira da Silva; appellante o juizo, appellados Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio e outros; appellante Manoel Candido da Silva, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Juvencio Manoel Tiburcio Paes Barreto; appellante Sebastião Manoel Lins, appellada a justiça; appellante Miguel Ferreira de Carvalho, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Benedicto, escravo.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellante a fazenda, appellado Antonio de Brito Lyra; appellante Manoel de Azevedo Andrade, appellados Mathias de Azevedo Villarouco e outros.

Ao Dr. curador geral:

Appellação crime.

Appellante Julião José dos Santos, appellada a justiça; appellante Antonio Moura Reis, appellada Feliciana Maria Olympia.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Elias Gonçalves Pereira da Cunha e outros, appellada a fazenda; appellante Manoel de Carvalho Moura, appellado José de Freitas Barbosa e outros; appellante o juizo, appellado Balthazar e Candido, escravos.

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Joaquim da Costa Bezerra.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Piancó.—Recorrente o juizo ex-officio, recorrido Antonio Bernardino de Souza.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Campina Grande.—Appellante o menor Francisco por seu curador, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Campina Grande.—Appellante Bruno Cesar de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellados Lucio Soares de Albuquerque e outros.

Encerrou-se a sessão às 3 horas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1874.

> The only purpose for which power can be rightfully exercised over any member of a civilised community, against his will, is to prevent harm to others.
>
> ....
>
> ...We may leave out of consideration those backward states of society in which the race itself may be considered as in its nonage. The early difficulties in the way of spoetaneons progresg are so great, that there is seldom any choice of means for overcoming them; and a ruler full of the spirit of improvement is warranted in the use of any expedients that will attain an end, perhaps otherwise unattainable.
>
> (J. STUART MILL.)

D'entre os actos do poder legislativo na presente situação, actos sempre atacados pelos rigores de uma critica inexoravel, porque em sua totalidade se devem aos esforços do governo, que para conseguil-os teve de lutar com uma opposição frenetica e tenaz, nenhum tem sido mais acremente censurado, e talvez nenhum com maior viso de procedencia do que a actual reforma judiciaria.

Não era porém a opposição liberal o orgão mais competente de taes censuras. Os principios inscriptos em seu estandarte politico inhibiam-n-a de levantar a voz contra a lei, cujo defeito, (se é isso defeito) consistia na maxima liberdade que transpira do conjuncto harmonico de suas disposições.

Averbando de suspeito a opposição liberal, nada mais temos em vista do que destruir a força dos argumentos seus pelo lado da convicção que os gerou, sem entrar no merecimento delles, que aliás outro não póde ser se não o de atacar a reforma por aquelle lado, que para espiritos liberaes deverá parecer sagrado, inviolavel.

Nem seremos nós quem ha de emprehender trazer a limpo a improcedencia das censuras irrogadas á lei de 20 de setembro de 1871, mettendo hombros á arrojada empreza de formular a critica imparcial, a critica tal como a exigem os altos principios da sciencia juridica, de uma lei, que somos os primeiros a cobrir de applausos por ter de um golpe heroico quebrado a poderosa arma do despotismo policial a lei de 3 de dezembro de 1841.

E' nosso intuito apenas entrar em uma ordem de considerações tendentes a explicar e de algum modo justificar o pensamento do poder na decretação de uma lei que dizem, tem trazido o afrouxamento do regimen policial no paiz, e conseguintemente a difficuldade na repressão prompta do crime.

E' pensar unanime de todos quantos se occupam da arte espinhosissima de governar os povos. e passa mesmo como dogma aceito, que as instituições se devem amoldar ao caracter, ás tendencias e ao grão de adiantamento dos povos a que se applicam.

E' em consequencia desta verdade que, em nenhum paiz do mundo tem o governo representativo produzido melhores resultados do que na velha Inglaterra.

Alli tiveram origem as instituições de que mais se orgulham as nações modernas.

O jury, o *habeas corpus* são de ha muito conhecidos e de uma applicação constante n'aquelle paiz, onde tiveram o berço, e ao passo que a França gemia sob o despotismo de Luiz XIV, na Inglaterra era uma realidade o systema representativo sob Jacques II.

E' que as instituições, como os monumentos fabricados com a pedra e o cimento, precisam da acção do tempo que as consolide e torne duradouras; e a liberdade, como todas as forças do mundo physico deve ter uma applicação sábia e moderada para que o excesso não prejudique o effeito a que se applica.

Tal é o sentir do proprio Stuart Mill, que neste ponto não se aparta do que geralmente se pensa a tal respeito.

O escriptor inglez, cujas opiniões impregnadas do mais profundo liberalismo vão até suas ultimas consequencias praticas na sciencia politica, sustentando mesmo a emancipação completa da mulher, coherente ainda com suas theorias politicas, prega a abstenção dos governos na esphera da acção individual, que a sociedade não tem o direito que lhe reconhecia Guizot —de se immiscuir na direcção dos membros da communhão por ella constituida para um idéal que ella formou e considera como o supremo scopo das tendencias individuaes e collectivas para o bem absoluto.

« A lei que deve reger a sociedade, diz Guizot, caminho da verdade e da justiça, existe acima e independente das vontades individuaes. O fim da sociedode é descobrir essa lei suprema e impor a observancia só dessa lei. A uma lei tal se deve inteira obediencia E' um impossivel a sociedade a menos que não impere ou a força ou a obediencia á verdadeira lei. Se a independencia do individuo é considerada condição para a liberdade, fiquemos certos de que a força se ha de apoderar da sociedade, porque é imprescindivel que a sociedade exista. Necessidade imperiosa da natureza humana, ella receberá sancção da força, se a não receber da razão e da justiça. » (*Hist. des orig. du govern. repres. pags. 248 a 250.*)

Partindo de principios totalmente oppostos, diz Stuart Mill:

« O objecto deste Ensaio é vindicar os foros de um principio que se destina a governar absolutamente as relações da sociedade com o individuo, seja por meio da compulsão ou da censura, da força physica sob a forma de penalidade, ou coacção moral exercida pela opinião publica. E este principio é —que o unico objectivo por amor do qual é licito á sociedade intervir individual ou collectivamente na liberdade de acção de um de seus membros é simplesmente o de propria —defeza; que o unico motivo que autorisa o emprego da força contra um membro da communhão civilisada é impedil-o de fazer mal aos outros—. O bem physico ou moral do individuo não justifica essa intervenção. Não pode o cidadão ser com direito compellido a fazer ou consentir alguma cousa, porque isso lhe ha de ser conveniente, porque isso o tornará mais feliz, ou porque na opinião dos outros tal modo de obrar é prudente ou mesmo justo. Certo, taes razões são optimas para argumentar com aquelle individuo, para raciocinar com elle ou persuadil-o ou convencel-o, nunca porém para coagil-o ou comminar-lhe uma pena no caso de obrar elle diversamente............ sobre si proprio, sobre seu corpo, suas faculdades só elle, o individuo tem pleno poder. »

(*Stuart Mill on liberty, ch. I. p. 22.*)

E' porém o mais esforçado paladino da liberdade, da autonomia individual, o mesmo escriptor quem abre a indispensavel excepção ao rigor de tão absoluto principio consagrando a intervenção da sociedade e dos governos, seus legitimos representantes, na direcção individual, quando ainda no começo do tirocinio politico os povos são incapazes de comprehender e fazer valer seus direitos politicos, direitos aliás imprescriptiveis, que fôra tyrannico restringir e de feito o não são se não quando por incapacidade de quem os deve exercer não são elles conferidos em toda a sua latitude pela sociedade, que é delles a legitima depositaria.

E' a *menoridade* de que falla Stuart Mill no trecho que faz a epigraphe deste artigo.

Difficil é a posição de um governo, quando á vista das circumstancias peculiares do paiz para que legisla, não pode contar de antemão com o effeito das medidas que propõe; quando a civilisação e as luzes nesse paiz não se derramam uniformemente de modo a calcular-se precisamente o grão de largueza, a amplitude que sob o ponto de vista da liberdade devem caracterisar as instituições.

Porque os paizes como os individuos, já o foi por vezes repetido, passam por diversos grãos de capacidade em sua existencia politica. E a um paiz novo é muitas vezes fatal o excesso de liberdade nas instituições, do mesmo modo que aos olhos quando se sahe das trevas offende e deslumbra uma luz vivissima.

Que apreço dará porventura o rude cossaco ao inapreciavel direito de voto? Que idéa terá o hotentote da instituição do jury?

A educação, o tirocinio da liberdade é pois necessario como o é a pratica em todos os ramos da industria humana para attingir-se ao perfeito emprego de nossa actividade em qualquer delles.

Quem se entregar ao estudo de nossos costumes politicos, ou mesmo fizer a mais ligeira observação sobre o grão de desenvolvimento a que tem chegado a população nos diversos pontos do territorio do imperio, notará um phenomeno curioso. Ao passo que nos centros populosos do littoral a população tem attingido ao grão de conhecimentos bastante para compenetrar-se da honrosa condição de cidadão de um paiz livre e bem exercer os direitos e encargos que tal condição acarreta, no interior do imperio, no centro das provincias reina profundo obscurantismo, com pesar o dizemos.

Devido a causas que não examinaremos aqui, a população dos altos sertões é ainda impropria para as nobres funcções que exige a liberdade.

Não vai nisto offensa ao povo do interior do imperio, entre o qual como em toda a parte existem cidadãos que por suas luzes perfeitamente comprehendem e apreciam a elevada posição que occupa o individuo nos paizes do *self government*.

Fallamos da massa do povo em geral, que grandemente distancia-se da população mesmo das mais inferiores camadas sociaes nas grandes cidades.

Como prescindir nesta hypothese da acção governamental, da interferencia e direcção de um governo bem intencionado?

Mas ao mesmo tempo o estado de adiantamento das cidades e lugares proximos á zona maritima não pode dobrar-se á tutella governativa, a opinião publica ahi vive e se manifesta. O papel do governo em tal caso é dirigir-se pela opinião e não dirigil-a.

Eis a antinomia politica que se observa no paiz; eis o magno problema que se levanta aos olhos do governo e reproduz-se cada vez que desce do poder um acto de applicação universal e que ha de cahir como a semente a esmo sobre o solo fecundo ou sobre o lagêdo ardente.

A lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 foi promulgada, e logo sentio-se seus effeitos diversos na côrte, nas capitaes da provincia, nos lugares populosos notaveis e n'aquelles onde reina a ignorancia e domina a prepotencia.

Era impertinente a intervenção da policia nas funcções judiciaes que nos grandes centros de civilisação devia competir a seus legitimos funccionarios, os magistrados. Aqui as idéas, as luzes que esclarecem um publico illustrado exigiam na autoridade menos arbitrio e os actos desta eram e são discutidos pela imprensa e levados ante o tribunal da opinião publica.

Demais accresce que havendo mais ordem e regularidade no desempenho das attribuições policiaes, sendo mesmo mais facil a vigilancia a exercer sobre os criminosos ou individuos suspeitos, pode sem inconveniente algum para a marcha expedita da justiça, incumbir á autoridade policial tão somente a execução das ordens das autoridades judiciaes no que concerne ás prisões.

O contrario dá-se no interior onde além de tudo a população se acha sobremodo disseminada, de sorte que torna-se impossivel a prompta execução de uma ordem da autoridade judicial, devendo por este motivo deixar-se maior amplitude a acção policial. A repressão do crime tornando-se então mais e mais difficil, vêem-se a policia por um lado e por outro a justiça em serios embaraços oriundos do acanhado ambito deixado pela lei ao prudente arbitrio da autoridade.

Eis o magno topico lançado á boa execução da lei de 20 de setembro de 1871.

Os que clamam contra a excessiva liberdade que ella veio plantar no seio do povo menos illustrado, esquecem que o antigo regimen não podia continuar a ter applicação nos grandes centros da civilisação.

Esquecem que o paiz rege-se por uma legislação uniforme, que tem uma applicação tão extensa como é extenso o vastissimo territorio atirado das margens do Amazonas á bacia do Prata, e que é forçoso que para conservar-se a unidade da grande nação que ha de um dia pesar grandemente na balança politica do mundo, as mesmas leis continuem a reger os povos diversos que formam nossa nacionalidade.

Na alternativa cruel de dar ao paiz uma lei eminentemente liberal, embora de difficil applicação em alguns pontos do interior, ou conservar o antigo regimen, inconveniente ao nosso grão de adiantamento, foi forçoso optar pela medida que cortou os abusos a que dava lugar a lei de 3 de dezembro de 1841.

E o gabinete 7 de março, o grande iniciador das reformas de nossa legislação, não estacando ante as difficuldades, conseguio do poder legislativo a lei n. 2,033 que não fica aquem do que de melhor possuem a tal respeito os paizes mais liberaes do mundo, e se a pécha que lançam sobre o novo regimen tem algum fundamento, em breve cremos terão desapparecido as censuras sobre esse ponto formuladas, attenta a rapidez com que se vai diffundindo pelo paiz inteiro o grande melhoramento da instrucção publica, cujo desenvolvimento ainda devemos ao patriotico empenho do gabinete 7 de março, a quem o paiz inteiro vota admiração e reconhecimento.

O Sr. conselheiro Nabuco na discussão da reforma do recrutamento.

A reforma do recrutamento mereceu as honras de um discurso do Exm. Sr. conselheiro Nabuco, que, como sempre, revelou profundos conhecimentos, tendo mais esta occasião de ostentar os dotes oratorios que lhe são de ha muito reconhecidos.

S. Exc., porem, tem-se collocado no terreno falso em que se acha a dissidencia, no proposito em que estão seus illustres membros de obstar por todos os meios a passagem das grandes reformas iniciadas pelo esforçado gabinete de 7 de março.

Como aquelles pensa S. Exc. que a missão do partido conservador cifra-se, como já o disse alguem com muita propriedade, em pôr um cravo na roda do progresso, sem outra aspiração mais que a resistencia passiva á acção do partido liberal, unico competente para promover os melhoramentos que forem exigindo o estado e circumstancias do paiz em seu progressivo desenvolvimento

Tão apertada esphera não podia entretanto convir ao actual gabinete, a cujas vistas patrioticas e largas não pareceu assente permanecer inactivo ante o estado de amesquinhamento em que se achavam algumas de nossas instituições, a que cumpria dar novo realce, reformando-as, como vai fazendo o gabinete 7 de março.

A lei da guarda nacional, a lei do recrutamento, estas de que em maxima parte depende a liberdade do cidadão, eram as que mais instantemente exigiam os beneficios de uma bem pensada reforma; porque tal é a condição *sine qua non* da independencia do voto nas eleições, cujo processo vai ser reorganisado sobre mais amplas bases.

O ministerio, que tão dignamente se acha á testa dos negocios publicos deste paiz tem prestado a mais profunda homenagem a taes reformas, hoje necessidades urgentissimas, e em seus esforços para realisa-las, não raro tem tido de lutar com uma opposição desabrida, e que não recúa diante dos meios os menos convenientes á gravidade e altura da representação nacional.

Felizmente conseguio-se a importante reforma da guarda nacional, restando est'outra condição da liberdade eleitoral—a reforma da lei de recrutamento.

Os que conhecem de perto o modo porque esse serviço era executado entre nós, as arbitrariedades, as violencias de que era victima o povo rude, não poderão tecer elogios bastantes á coragem e dedicação de que tem dado provas o actual governo.

O projecto que brevemente será convertido em lei do paiz está de accordo com o que de mais perfeito comportam nossas condições actuaes.

Não pensa assim o illustrado Sr. conselheiro Nabuco, que procurou descobrir vicios nas idéas capitaes do projecto.

Começando por declamar contra uma supposta militarisação do paiz, que na opinião de S. Exc. é o alvo do projecto, S. Exc. profligando a politica de interferencia que diz tem sido seguida pelo governo nos negocios do Rio da Prata, oppõe-se ao modo de alistamento consagrado no projecto, e isto por duas razões.

Da primeira não vale a pena occuparmo-nos, tão pouco séria nos parece a impugnação de S. Exc.—quando pretende constituir actualmente um exercito por meio de engajamentos voluntarios, como succede em Inglaterra—sem attender á diversidade de raça, de costumes, o grão de adiantamento que nos separam da velha Albion.

S. Exc. não quererá sem duvida, levar a effeito uma utopia, que tal é o systema inglez, attentas nossas condições actuaes.

O projecto foi todavia bem cauteloso adoptando logo em seu primeiro artigo o systema dos engajamentos voluntarios, que será quiçá uma bem util experiencia.

Mas, digamo-lo em homenagem ao esclarecido criterio de S. Exc., não insistio muito naquelle ponto de seu discurso e passou por uma transição suave a reconhecer a conveniencia de outro modo de alistamento alem do que apontou em primeiro lugar.

Agora a questão é saber qual o modo pratico de supprir as faltas no pessoal do exercito e armada, na hypothese aliás bem natural da insufficiencia de voluntarios.

Aqui estabelece o illustre parlamentar uma distincção profunda entre « o systema que estende a obrigação do serviço militar a todos os alistados annualmente, e o systema que impõe a obrigação do serviço militar a um numero limitado dentre os alistados. »

Ao primeiro chama systema da conscripção, ao segundo—systema do sorteio.

Esforçando-se por traçar a linha divisoria entre os dous modos de alistamento S. Exc., sustenta com todo o affinco a isenção de que devem gozar os individuos que não foram sorteados, apezar de haverem sido contemplados na lista de idoneidade.

Ora, o projecto sujeitou os alistados não sorteados a serem chamados para se incorporarem ao exercito ou armada, afim de preencher o quadro das forças extraordinarias decretadas. Dahi a conclusão que tira o illustre senador que o projecto adoptou o systema da Prussia, e o paiz vai dentro em pouco converter-se n'um vasto aquartelamento.

Sem pretender entrar na questão suscitada sobre a supposta distincção, diremos que a isenção absoluta que S. Exc. pretende seja garantida aos não sorteados é tão superflua quanto irrealisavel.

Para prova-lo basta a consideração de que o pessoal do exercito e armada vive em uma renovação incessante, e o individuo que deixou de ser sorteado uma vez, não está isento de sahir no seguinte sorteio, uma vez que até este tempo não justifique alguma das isenções legaes.

Determinando a lei a obrigação absoluta de serviço em que ficam os cidadãos de tal a tal idade, continúa para os que em taes condições estiverem a possibilidade de serem novamente sorteados, muito embora o não tivessem sido no sorteio anterior.

Alem do que parece que o eminente estadista forçou os termos do artigo 5º do projecto, quando interpreta sua disposição de modo a equiparar a condição dos sorteados com a dos simplesmente alistados.

Assim devera ser, se o projecto sujeitasse effectivamente ao serviço todos os alistados sem excepção, devendo cada um delles servir v. g. por espaço de um anno de modo que se realisasse a determinação legal a respeito de todos.

E' este o systema prussiano que S. Exc. enxergou na disposição do artigo 5º.

Mas é justamente o contrario que se dá conforme os termos daquelle artigo.

Segundo o pensamento da lei pode o alistado que não sahio em sorte, deixar de prestar serviços, uma vez que se não verifique o caso de guerra externa ou interna, em que o governo pode chama-lo para fazer parte das forças extraordinarias decretadas para o caso.

Isto mesmo succederá somente quando não se apresentem voluntarios em numero sufficiente para preenchimentos das vagas que houver no quantitativo marcado.

E' caso extremo e que a difficuldade de organisar promptamente o quadro das forças extraordinarias decretadas, plenamente justifica; não podia portanto ser tal disposição impugnada do mesmo modo porque o fôra, e aliás com toda a justiça, uma medida ordinaria, uma disposição decretada para as circumstancias normaes.

E não vá sem reparo o modo por que S. Exc. combateu esta medida, phantasiando o terror que a incerteza iria plantar no seio da industria, cujos braços teria de arrancar a occupações uteis e de que depende a prosperidade do paiz.

Não nos parecem fundados os receios de S. Exc. e para dissipa-los ahi estão os paizes do continente europeu, os quaes adoptando em grande parte o systema prussiano, muito mais rigoroso que o nosso, prosperam todavia e não cahirão talvez da atrophia que lhes acarretará a paz armada sob cuja compressora influencia vivem.

E' este o ponto mais importante do discurso do Exm. Sr. conselheiro Nabuco, que para desenvolve-lo, como fez, revelou erudição de mestre e profundos conhecimentos da materia, mas que desta vez verá realisar-se seu vaticinio, S. Exc. *clama no deserto*, não pela indifferença politica que diz ir contaminando o espirito publico, não, seja dito em honra deste paiz; mas porque o paiz quer a reforma e a aceita tal qual foi apresentada e vai ser convertida em lei.

O que o paiz não quer são essas reformas destinadas tão somente a servir de adorno nos programmas ministeriaes e por cuja realisação debalde espera, por que não passam de mero apparato ministerial.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Aos enfermos.

Muito se tem occupado os homens de coração e amantes da humanidade, da salubridade publica em nossa terra, como em toda a parte. Os medicos da capital desta provincia de muito procuram encontrar um lugar, onde o clima favoreça as curas de certas molestias; e por bem longe se tem andado, quando aqui, na distancia de 20 leguas, pode encontrar-se o que ha de melhor.

Pedras de Fogo, collocada em uma grande elevação e extensa planicie, onde não se encontra aguas estagnadas, charcos, ou pantanos, onde a ventilação é livre, o ar fresco e o clima temperado e secco, offerece as melhores proporções para auxiliar a cura das molestias, que demandam um ambiente benefico.

Alem das condições hygienicas, que a natureza offerece, ha aqui boas casas, e uma população generosa e hospitaleira, sempre disposta a proporcionar commodos áquelles que são para cá conduzidos pelos soffrimentos.

Alimentação, alem de commoda, é da melhor qualidade. Ha optimos banhos de choque, e entre elles um pertencente ao Sr. Claudino José de Araujo, que pela limpeza, asseio e bom gosto da casa, pode considerar-se bom em toda parte.

O que ahi fica escripto, poderá ser attestado pelos que cá tem encontrado o restabelecimento de suas saúdes arruinadas.

Persuadido disso, o povo de Itambé e Pedras de Fogo convida aos que precisarem de tratar-se em um clima salubre, que venham a esta terra para onde o transporte já hoje é muito facil, certos de encontrar nella não só o que uma natureza prodiga e propicia pode offerecer-lhes, como tambem o que depender dos habitantes da terra.

Itambé, 14 de setembro de 1874.

O amante da humanidade.

A'redacção da *America Illustrada*

Pede-se aos Srs. redactores da *America Illustrada*, que declarem qual foi a autoridade policial que tomou parte nos *divertimentos* do becco do Cajú.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia

Nós abaixo assignados, moradores na freguezia da Varzea e Caxangá, constando-nos que o actual subdelegado o Sr. tenente Manoel Candido de Albuquerque vai ser removido para outro lugar; viemos apressadamente supplicar a V. S., afim de que não seja effectuada essa remoção, pois, foi o unico que pôde conseguir pelas muitas e arriscadas diligencias livrar os habitantes de amargurados transes e sustos produzidos pela cafila de ladrões e assassinos que quotidianamente inundavam estes lugares, pelo que os habitantes vem pedir a V. S a conservação do actual suddelegado.

Freguezia da Varzea, 28 de setembro de 1874.

José Antonio de Brito Bastos.
Vigario João Baptista da Silva.
Padre Damaso d'Assumpção Pires.
Manoel Soares Mendes.
João Corrêa Loureiro.
Ignacio Alves Monteiro.
(E outros).

Thesouraria de fazenda.

Não devo por ora responder, nem tão pouco justificar meu procedimento ao processo instaurado perante o Dr. juiz substituto do 2.º districto criminal pelo facto de recebimentos indevidos da pagadoria da thesouraria de fazenda por meio de procurações evidente e manifestamente falsas.

Em tempo e lugar competente terei de discutir esta questão, e mostrarei então a audacia com que se defraudou os dinheiros publicos mediante o conloio de malversores.

Não posso e nem devo discutir pela imprensa questões pendentes; pode isso ser permittido a advogados como meio de prevenir os juizes em favor de seus constituintes; o orgão da justiça publica, porém, que no cumprimento de seu dever não tem odios nem affeições, que só quer a verdade, só deve discutir nos autos.

Não sou tenaz e obstinado no erro; ao contrario sou docil em ceder quando me convenço da verdade. Antes disso não recuo, quaesquer que sejam as consequencias, no cumprimento de meu dever.

Não cedo a intimações jornalisticas e nem me intimidam bravatas quixotescas.

Neste ponto, póde a *Provincia* estar certa, sou de animo forte.

Sem prevenções, sem odios, sem affeições, pretendo fornecer ao digno juiz formador da culpa a prova necessaria da culpabilidade de todos aquelles que, por meios fraudulentos, obtiveram dinheiros do thesouro publico.

Recife, 29 de setembro de 1874.

Gomes Parente.

Tributo ao merito.

Se a imprensa é a machina, onde as idéas se transformam em luz para espalhar-se pela humanidade; se nella é que se trava sempre o combate entre o saber e a ignorancia, o merecimento e o orgulho, a virtude e o vicio, será nella, que eu hoje darei um testemunho de gratidão a quem, sabendo arcar ao indifferentismo que nos acerca, cumpre os deveres que lhe são impostos pela sciencia e pela caridade.

Ha dous mezes fui accommettido da terrivel enfermidade do tetano, que me prostrou de maneira a não ter mais esperança de viver, e contar que dentro em pouco já deixaria de ser para este mundo!

Mas a Providencia Divina, essa mãi commum, que sempre olvidamos nos gozos e que como mãi não nos desampara nos soffrimentos, veio em meu soccorro, deparando com o Illm. Sr. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, que medicou-me em tão cruel transe.

O Sr. Dr. Britto, foi durante a minha molestia o typo do verdadeiro medico!

Sem ser movido pelo interesse (pois sou pobre e não pertenço portanto ao alto da sociedade) fui por elle tratado com todo o desvello, como se outro vinculo nos ligasse, a não ser o da Caridade.

Não me occuparei da maneira pela qual o illustrado doutor me tratou, descendo até muitas vezes a enfermeiro para que nada me faltasse; basta dizer que de tão terrivel molestia, no ultimo grão (onde quasi ninguem escapa) fui salvo pelos remedios ministrados pelo Sr. Dr. Britto e seus cuidados!

Desculpe o Sr. doutor se acaso offendo a sua modestia; são dictames do coração e a elles ninguem foge!

Recife, 28 de setembro de 1874.

João Francisco da Silva Mendonça.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20 — rua dos Coelhos — 20

SOB A DIRECÇÃO DE PHILOMENA MINERVINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY, COADJUVADA POR SUAS IRMÃS D. LANDELINA DE ALBUQUERQUE O'CONNEL JERSEY E D. OLINDINA DE ALBUQUERQUE O'CONNELL JERSEY.

I

Artigo 1.º O collegio dirigido por Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey, denomina-se COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e do recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é:—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações), noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, franceza, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem: doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune:—

todos os trabalhos de agulha e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.° O collegio admitte alumnas internas, o meipensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano, aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é 40$, para as meio pensionistas 20$ e para as externas 5$, pagos adiantados, por trimestres, que uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é á dos arts. 3 e 5, as internas e meio pensionistas teem direito a dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, podendo todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores, mediante a indemnisação que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc., são da competencia dos pais ou correspondentes, das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados; e estes executados, são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da Santissima Trindade, trabalham duas vezes ao dia, de manhã dos 9 ás 12 horas, e de tarde das 2 1/2 ás 5 1/2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais, assim como a roupa lavada e engommada e pertenças, por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas, são tratadas no collegio; nas graves, porém, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes, para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas ou no collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas, salvo as quintas feiras que, no collegio, ficam destinadas á instrucção do recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da Santissima Trindade, são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.—*Philomena Minervina de Albuquerque O'Connell Jersey.*

Approvo.—Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.—*João Barbalho.*

— Os abaixo assignados moradores desta freguezia, penhorados da mais reconhecida gratidão, não podem deixar de ser agradecidos da prestimosa affabilidade que acabam de receber em soccorro de suas amantes familias acommettidas da peste de bexigas, e pelo feliz successo á não semear uma só pessoa no cemiterio; primeiramente muito agradecem ao Ente Supremo, esta desejada mercê, e em segundo caso ao grande interesse e cuidado que tomou em applicar remedios, o muito digno e Illm. Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque Cadêlha, de sua feliz carteira homeopathica. Por conseguinte não nos distrahe a idéa de cremos em ter por um ramo de felicidade de morar nesta freguezia, um brasileiro abastado da fortuna, cheio de tanta piedade.

Como outra recompensa lhe não podemos prestar, resta-nos a liberdade de em publico levar o seu honrado nome e actos de tanta sumptuosidade, que os tem feito, e sempre prompto a fazer, com todos que o procuram; pois muito desejamos que as pessoas de bom senso nos ajudem a apreciar o favor recebido.

Pontal da praia de Maria Farinha, da freguezia de N. S. do O' de Maranguape,...de setembro de 1874.

Antonio José Pereira.
João Romão de Brito.
João José Pereira.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Berenguer de Souza.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Se o simples preço d'um genero qualquer, fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor; nós supporiamos que este exquisito e delicado perfume e cosmetico era inferior á algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais daquelle outro, em quanto que, sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas d'agua Florida. Porém felizmente como possuimos uma maneira livre e independente de formar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é, pois, neste particular, uma inteiramente mui differente. Temos por varias fórmas examinado esta rara preparação e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inextinguivel, como tambem fresca e suave como a proprias flores, e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia que jamais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é, pois, a sentença passada por toda America hespanhola e nós de todo o bom grado a confirmamos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Mossoro 1ª sorte 7$600 por 15 kilos, hontem.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$230 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11/16 e e 5 0/0.

Couros — seccos salgados 556 rs. o kilo, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2, 26 5/8 e 26 3/4 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/2 d. por 1$000.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 107 0/0 de premio, banco, hontem.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. ao par, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.

Desconto de letras — 10 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	549:054$553
Idem do dia 29.	18:798$582
	567:853$135

Descarregam hoje 30 de setembro de 1874.

Vapor inglez — *Student* — (esperado) mercadorias para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor portuguez — *Almeida Garrett* — mercadorias e bagagens para alfandega e trapiche Conceição, e vinho para deposito no trapiche Cunha.

Brigue portuguez — *Bella Figueirence* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue austriaco — *Bakar* — farinha e aço já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Bonito* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca franceza — *Veridiana* — gesso para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Vapor portuguez *Almeida Garret*, entrado dos portos da Europa em 29 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Azeite 50 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Azulejo 6 caixas a Ferreira, Monteiro & C. Alabastros 1 caixa ao commendador Luiz José da S. Guimarães.

Batatas 150 caixas a Silva Guimarães & C. 100/2 aos consignatarios.

Cebolas 50 caixas aos consignatarios.

Fechaduras 3 caixas a Vianna Castro & C. Figos 10 grades a Beltrão & Filho. Fructas 30/2 caixas a Silva Guimarães & C., 5 a Albino José da Silva.

Livros 2 caixas a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a De Lailhacar & C. Luvas 1 caixa aos consignatarios. Louça 3 caixas a Poças & C.

Maçãs 32 caixas aos consignatarios, 9 a Francisco Mamede de Almeida, 1 a Gonçalves Ferreira & Peixoto, 40/2 a João Rodrigues de Faria.

Ornamentos de igreja 1 caixa a Manoel de Azevedo Andrade. Obras de prata 1 caixa a Henrique Bernardo de Oliveira.

Panno de algodão 1 caixa a Domingos José Ferreira & C. Presunto 1 caixa a João Rodrigues de Faria.

Queijos 20 caixas a Teixeira & Primo.

Rolhas 5 saccos a P. Ferreira & C.

Semeas 300 saccos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Uvas 16 caixas a João do Rego Lima, 11 a J. Rodrigues de Carvalho, 1 a João José de Amorim, 1 a Marcolino Ferreira da Luz.

Vinho tinto 15 pipas a Silva Guimarães & C., 15 a Oliveira, Filhos & C., 30/5 e 10/10 aos consignatarios, 20/10, 5/5 a Francisco G. de Araujo, 4/5 a B. da S. Costa Campos, 1/5 ao commendador José Pereira da Cunha, 1/5 a Cunha Irmãos & C., 26/5, 141 caixas a João R. de Carvalho, 50 caixas a José M. da Cruz, 5/5 a Lebre & Reis, 4 barris de 3 almudes a Martins & Cunha.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Maranhão.

Camarão 4 encapados a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 10 barricas a Joaquim José d'Azevedo, 1 a Pereira Simões & C., 3 encapados á ordem.

Farinha d'agua 21 encapado a Pereira Simões & C.

Tapioca 9 meias barricas a Joaquim José d'Azevedo.

Carga do Pará.

Salsaparrilha 55 rolos a Beltrão & Filho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Neva*, para Lisboa, carregou: F. N. G. Ferreira da Costa 2 barricas com 30 abacachis.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregou: T. A. Fonceca & C. Successores 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No navio portuguez *N. S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou: T. A. Fonceca & C. Successores 64 barris com 8,600 kilos de melaço.

— No navio portuguez *Nova Aurora*, carregou: J. D. da Cunha Lages 1 barrica com 55 kilos de assucar refinado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregou: Carlos Spelker 1 volume com 12 abacachis: para a Bahia, J. Matheus 1 barrica com 20 abacachis.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28. .	13:236$488
Idem do dia 29. .	624$872
	13:861$360

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28.	24,252
No dia 29	
Primeira porta	103
Segunda porta	47
Terceira porta	124
Trapiche Conceição . . .	1,871
	26,397

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 28	40
No dia 29.	2
No trapiche Conceição . . .	2
	44

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28 . .	46:823$336
Idem do dia 29 . .	1:214$996
	48:038$332

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28 .	84:609$466
Idem do dia 29 . . .	9:433$763
	94:043$229

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento do dia 1 a 26	4:901$490	
Idem do dia 28	189$573	
		5:091$063

Bacalhao, etc.

Rendimento do dia 1 a 26	1:318$315	
Idem do dia 28	499$552	
		1:817$867

Generos de estiva.

Rendimento de dia 1 a 26	4:238$753	
Idem do dia 28	70$952	
		4:309$705

Farinha de trigo, etc.

Rendimento do dia 1 a 26	5:263$130	
Idem do dia 28	860$700	
		6:123$838

Fumo, etc.

Rendimento do dia 1 a 26	2:449$141	
Idem do dia 28	$	
		2:449$141

Vinagre, etc.

Rendimento do dia 1 a 26	1:705$196	
Idem do dia 28	101$274	
		1:806$470
		21:598$084

Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 28.

Assú—12 dias, hiate nacional *Flôr do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Francisco Joaquim da Silva, equipagem 7, carga sal; a J. J. da C. Lages.

Navios entrados no dia 29.

Portos do norte—8 1/2 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Cypriano A. de Quadros Junior, equipagem 62, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Buenos-Ayres e portos intermedios—12 dias, e do ultimo porto 1 1/2 dia, vapor inglez *Neva*, de 1,655 toneladas, commandante West, equipagem 110, carga differentes mercadorias; a Adamson Howie & C.

Porto e portos intermedios—19 dias, vapor portuguez *Almeida Garret*, de 980 toneladas, commandante Thomasini, equipagem 55, carga differentes generos; a E. R. Rabello & C.

Bay of Islands (no mar Pacifico)—68 dias, galera americana *Emma C. Jones*, de 307 toneladas, capitão E. Gefford, equipagem 28, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para New Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Neva*, commandante West, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Canal—Escuna ingleza *Branca*, capitão W. Robert, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz substituto do juiz de direito e orphãos da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia oito do proximo vindouro mez, á uma hora da tarde, depois da audiencia deste juizo, tem de se arrematar, por venda, a quem mais dér, uma casa terrea de pedra e cal, á rua do Commercio, outr'ora Quatro Cantos, n. 14, chãos proprios, 4 portas, 2 salas na frente, sala de detraz e quintal; pertencente ao espolio de José Francisco do Nascimento, a qual foi avaliada por 800$000.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, a 2 de setembro de 1874.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

José Domingues da Silva.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento de Francisco Luiz dos Santos se procedeu á justificação de prodigalidade contra seu filho Manoel Luiz dos Santos, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos os documentos de fls. 5, a fls. 11, e inquerição de fls. 13 a fls. 16, que provam estar o justificado Manoel Luiz dos Santos praticando actos de completa prodigalidade, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a administração de seu pai Francisco Luiz dos Santos, a quem nomeio curador.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 14 de setembro de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Manoel Luiz dos Santos, senão por intermedio de seu curador, com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de setembro de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 16 de setembro de 1874.—O escrivão.—Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Oliveira Maciel.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida todas as irmandades e proprietarios que teem tumulos e catacumbas no cemiterio publico, a mandarem quanto antes limpa los e repara los, como se faz necessario a conservação, o formoseamento e decencia do mesmo cemeterio.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1874.

M J do Rego e Albuquerque,
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6°/o ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo de Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 411 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

Edital n. 57.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematados dous escaleres pertencentes á esta repartição, annunciados a leilão por edital n. 56, por falta de licitantes, se transfere o mesmo leilão para as 11 horas da manhã do dia 2 de outubro vindouro.

Alfandega de Pernambuco, 29 de setembro de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

O Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz de direito especial do commercio, nesta leal e valorosa cidade de S. Salvador Bahia dos Todos os Santos e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 8 do vindouro outubro, ás 11 horas da manhã, á bordo do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, fundeado na ribeira de Itapagipe, tem de ser vendido em leilão, pelo agente de leilões Luiz Zuany, o mesmo vapor e suas pertenças, avaliado em sessenta contos de réis pelos peritos que procederam as vistorias, sendo o dito leilão em 65 lotes, os quaes são:

1.° lote é o seu casco com todos os seus mastros, gurupés, vergas, páos de carga e ensarcias, cabos, machinas de vapor, 4 tanques de ferro para agua, um ferro e uma corrente de 60 braças.
2.° dito. 1 machina de vapor, chamada gurrien, de força de quatro cavallos que serve para descarga.
3.° dito. 1 bote n. 1.
4.° dito. 1 dito n. 2.
5.° dito. 1 dito n. 3.
6.° dito. 1 dito n. 4.
7.° dito. 1 dito n. 5. Salvavidas.
8.° dito. 1 ferro grande de 14 quintaes.
9.° dito. 1 dito de 12 ditos.
10. dito. 2 ancarotes.
11. dito. 1 amarra de 60 braças.
12 dito. 1 dita de 45 ditas.
13 dito. Pannos constantes de 1 latino, 1 traquete, 1 velacho e 2 velas de proa.
14 dito. 6 toldos de lomna.
15 dito. Puliame do serviço do navio, constante de cadernaes, moitões e cabos de talha.
16 dito. 20 remos e sua palamenta do serviço dos botes.
17 dito. 80 toneladas de carvão de cardin.
18 dito. 3 bitaculas com suas agulhas.
19 dito. 1 relogio da camara.
20 dito. O barometro.
21 dito. 3 lampeões da camara.
22 dito. 5 lanternas e pharóes.
23 dito. 3 phróes de roda e mastro.
24 dito. 15 baldes.
25 dito. 1 bomba de incendio com suas pertenças.
26 dito. 1 aparador com espelho.
27 dito. 1 espelho n. 1.
28 dito. 1 dito n. 2.
29 dito. 1 dito n. 3.
30 dito. 26 ditos pequenos dos camarotes.
31 dito. 1 mesa n. 1.
32 dito. 1 dita n. 2.
33 dito. 1 dita n. 3.
34 dito. 1 dita n. 4.
35 dito. 1 dita oval n. 5.
36 dito. 6 bancos da mesa da camara.
37 dito. 6 ditos de dita.
38 dito. 6 moxosde de assento de palha.
39 dito. 2 commodas.
40 dito. 1 armario de vidraças.
41 dito. 2 guarda-copos.
42 dito. 1 cadeira de braço.
43 dito. 10 bancos do convés.
44 dito. Louça de mesa constante de pratos chicaras, pires, pratos travessos a cobertos.
45 dito. Vidro de mesa constante de garrafas, copos, calices e compoteiras.
46 dito. Apparelhos de camarotes, constando cada um de bacia, jarro, ourinol, escova e saboneteira.
47 dito. Baldes de folha para despejo dos camarotes.
48 dito. Trem de metal, constante de terrinas, pratos cobertos, assucareiros, manteguiras, galheteiras e palmatorias.
49 dito. Talheres de mesa, constantes de facas garfos, colheres de sopo e de chá.
50 dito. 86 colchões de cama dos camarotes com seus travesseiros.
51 dito. 200 lençoes.
52 dito. 80 cobertas de cama.
53 dito. 30 toalhas de mesa.
54 dito. 150 guardanapos.
55 dito. 100 toalhas de mão.
56 dito. 362 fronhas.
57 dito. 1 panno de meza.
58 dito. Trem de cozinha, constante de caldeiras, cassarolas, panellas, etc.
59 dito. 1 fogão e 1 caldeira portatel.
60 dito. 1 lote de resto de tintas, oleo e outros jectos de sobresalente do navio.
61 dito. 1 virador de linho de 4 pollegadas.
62 dito. 4 espias de couro.
63 dito. Uma porção de cobre novo e velho.
64 dito. 1 guindaste volante.
65 dito. 2 sinos e 1 campa de metal.

Cujos objectos serão vendidos em lotes designados pela numeração mencionada, a quem mais der, visto me ter assim requerido o commandante do mesmo dito vapor Guilherme Waddington, e que o abandonou por innavegabilidade, e as companhias de seguros delle não quizerão tomar conta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os pretendentes, mando que seja o presente publicado nos lugares do estylo, pela imprensa, tanto desta cidade como da côrte do Rio de Janeiro e da provincia de Pernambuco, o que cumpra.

Bahia, 15 de setembro de 1874.

E eu Olario José Rodrigues Pimenta, escrivão, que o subscrevy.

Carlos de Cerqueira Pinto.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 8 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva deste juizo, os objectos seguintes:

Um tanque de ferro com torneira de bronze para deposito de oleo, avaliado por 20$.

Uma burra de ferro, grande, franceza, avaliada por 200$; cujos bens pertencentes a Gonçalves Fialho & C., e penhorados por execução que lhes movem Rabe Schmmettau & C, acham-se sob a guarda dos mesmos executados.

E na falta de licitantes que cobram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de setembro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Maciel Pinheiro.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, etc.

Faço saber pelo presente que José Luiz de Mello, successor e liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte:

Petição.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—José Luiz de Mello, successor liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira, sendo-lhe Manoel Xavier Ramos da Silveira, devedor da quantia de.......... 434$190, e Duarte José da Silveira, de..... 503$360, e Candido Francisco de Mello ed 253$710 e José Manoel da Silva Barros, de 290$410, debitos todos constantes de letras que estão prestes a prescrever, querendo o supplicante por meio do competente protesto interromper a prescripção, vem requerer a V S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado aos supplicados, por que estes estejam ausentes em lugar incerto e não sabido, requer outro sim, a V. S dig-ne-se admittil-o a justificar a ausencia, afim de ser a intimação feita por carta de editos na forma e preenchidas as formalidades da lei. Em tempo o supplicante declara que as letras aceitas pelo primeiro supplicado é de 734$190, e a do segundo de 1:223$360, tendo ambos dado a quantia por conta.

Pede a V. S. deferimento. E. R. M.—Estava uma estampilha de duzentos reis, legalmente inutilisada com a data e assignatura supra.

Recife 8 de agosto de 1874.—Rego Baptista.

Despacho.

Justifique-se juntando-se as letras. Recife, 8 de agosto de 1874.—Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e em virtude do meu despacho, fora feita a distribuição ao escrivão Ernesto Silva, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 22 de agosto de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infras assignadas, compareceu José Luiz de Mello, successor e liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira por seu advogado Dr. Francisco do Rego Baptista e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo de sua petição retro que offerecia como parte da presente, e de como assim disse protestou, e depois de lido assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão escrevi.—Francisco do Rego Baptista.—Joaquim Canuto de Santa Anna.—Manoel Silvino de Barros Falcão.

Nada mais se continha em dito protesto, depois do que o escrivão intirino fazendo sellar e preparar os autos m'os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.

Hei por justificada a ausencia dos supplicados, pelo que o protesto de folhas ser-lhes-ha intimado por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados como é de costume.—Custas ex-causa.

Recife 25 de agosto de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença. O escrivão fez passar o presente pelo, theor chamo, cito e hei por citados aos referidos justificados o que for a bem de seu do qualdireito e justiça.

Por tanto toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados lhes poderão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de agosto de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados, que a licença, dada aos capatazes, talhadores, magarefes, ajudantes ou aprendizes, valerá sómente por um anno, e a falta della nos primeiros 15 dias do mez de outubro do anno financeiro municipal equivalerá a perda de emprego, conforme determina o artigo 231 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de setembro de 1874

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito e substituto reciproco de orphãos, nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que pelo juiz substituto de orphãos e a requerimento de Joaquim Gonçalves Ferreira, se procedeu a justificação de prodigalidade contra seu filho Antonio Gonçalves Ferreira, e depois da prova testemunhal e parecer do Dr. curador geral interino, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Demonstrado como está com os depoimentos das testemunhas e parecer do Dr. curador geral interino, constantes dos presentes autos, de que o justificado Antonio Gonçalves Ferreira, não tem a capacidade precisa para reger a sua pessoa e bens, o que se observa por grande negligencia nos actos de sua vida, na qual nenhuma aptidão mostra para o trabalho, o hei por interdicto para ficar desde já sob a administração e curadoria de seu pai Joaquim Gonçalves Ferreira.

Para conhecimento do presente se faça a sua publicação pelos meios recommendados em direito e custas.

Recife 28 de setembro de 1874.—Quintino José de Miranda.

E para que ninguem faça negocio com o precitado interdicto Antonio Gonçalves Ferreira, se não por intermedio de seu curador, como previa autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de setembro de 1874. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Quintino José de Miranda.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 1 de outubro proximo, pelas 11 horas da manha.

ORDEM DO DIA.

1.° Questões adiadas.
2.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 28 de setembro de 1874.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação dos seis armarios, annunciada para o dia 16 do corrente, ficou transferida para o dia 3 de outubro vindouro, que será nesse dia definitivamente arrematados, devendo os pretendentes entender se com o porteiro desta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 29 de setembro de 1874. — O 3º escripturario, servindo de secretario,

Silvino C. de A. Sobreira.

A arrematação

das fazendas e armação da pequena loja de Apipucos, que foi de Joaquim Antonio Paiva da Fonceca, que está annunciada para quinta-feira, 1º de outubro proximo, será feita a praça na sala das audiencias, depois da do Illm Sr. Dr. juizo do commercio, pois quem a pretender arrematar, e querendo examinar, póde entender-se com o depositario geral Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, onde se acha a chave da mesma loja.

Estrada de ferro de Olinda

Sulipas

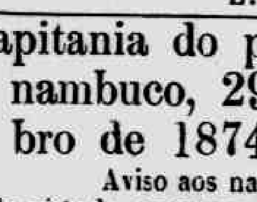

Esta companhia compra sulipas de oiticica, de 9 palmos de comprimento sobre 9 pollegadas de largo e 4 de espessura ou grossura.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Capitania do porto de Pernambuco, 29 de setembro de 1874.

Aviso aos navegantes.

Em vista de communicação do Illm. Sr. capitão do porto da provincia do Pará, se faz constar que no dia 12 do corrente, foram collocadas 3 boias pintadas de preto, na extremidade do banco fronteiro a esta cidade, as quaes determinam o limite do canal pela parte de oeste e sua direcção A 1.ª collocada na ponta do N do dito banco está em 4,m de fundo em baixa mar, demorando-lhe o Forte da Barra por 40°, N. E. e o Castello ao S. a do meio está em 3,m3 de fundo na mesma circumstancia, tendo o forte da barra por 26°, S. E. e o Castello por 15° S. E.; e a terceira desta ultima profundidade, ficando-lhe o Forte da Barra por 23° N. E. e o Castello por 24°, S. E. rumos magneticos.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

— No dia Sexta-feira 2 de outubro, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara civil, tem de ir a praça uma casa terrea, sita na rua de S. Miguel n. 83, da freguezia dos Afogados, com 18 palmos de frente e 56 de fundo, quintal em aberto e solo foreiro, pela quantia de 960$000, por execução que movem a viuva e herdeiros do finado Marcelino José Lopes, contra Francisco José de Oliveira e sua mulher.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos joalheiros Pedro Allain, Phelippe Leon Poig e David Hayen, que de menos pagaram o imposto de 2:000$000 por mascatearem na provincia no exercicio de 1872 a 73, differença que se deu em consequencia da lei n. 1061 art. 16 § 41, publicada no jornal official, ter por erro consignado a quantia de 1:000$000 quando fora votado aquelle acima indicado; que lhe fica marcado o prazo de 30 dias improrogavel, a contar da publicação deste para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias para pagarem a differença do supradito imposto na razão de 1:000$ cada um, certos de que se o não fizerem dentro desse prazo, se procederá contra os mesmos a cobrança judicialmente na conformidade da lei n. 891 art. 53.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de setembro de 1874.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de setembro de 1874.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1.°, § 1.°, do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que a serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Tacaratú, compareceu Manoel Francisco Botelho.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Não se tendo realisado a reunião da assembléa geral no dia 30 de agosto findo por falta de numero, são novamente convidados todos os socios a comparecerem no dia 1º de outubro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde, na rua de Pedro Affonso n. 29 (escola normal), afim de constituir a assembléa geral com o numero que se apresentar, ouvir ella e resolver sobre o seguinte:

Approvação da acta da ultima assembléa.

Exposição do movimento da sociedade durante o corrente anno social, pelo presidente do conselho superior.

Leitura e approvação das contas do mesmo conselho.

Parecer da commissão nomeada para indicar a reforma de que precisam alguns artigos dos estatutos.

Eleição do novo conselho.

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 18 de setembro de 1874.

V. de M. Mello,
2º secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	207$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	200$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	304$006
Rua larga do Rosario.	
2.° andar e loja n. 24 A. . . .	340$000
2.° andar n. 24 A.	408$000
3.° andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	96$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	2[illegible]2$000
Rua do Bugos.	
Casa terrea n. 24.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 . . .	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada) . . .	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa contrata com quem por menos fizer os concertos de que precisa o sobrado n. 94 da rua do Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas, pertencente aos estabelecimentos de caridade.

Os pretendentes poderão saber nesta secretaria quaes os concertos a effectuar, e deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 1º de outubro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

FUNDIÇÃO

DE

C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— No dia 28 do corrente têm de ser arrematados pelo juizo de paz de S. José, diversos moveis pertencentes á Januario José Ferreira, a requerimento de João Gomes da Costa, ás 4 horas da tarde.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, o seguinte:

Os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello e Imperial: os pretendentes a taes arrematações habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1874.

M. J. do Rego Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 8 do mez proximo vindouro as arrematações seguintes:

Obra da bomba do Fragoso, na estrada do norte, orçada em 840$027; obra da ponte do Moés sobre o rio Tapacurá, orçada em 1:485$; o imposto de capim consumido na cidade do Recife, orçado em 1:939$460, e fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 26 de setembro de 1874.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE SETEMBRO EE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul, hoje (30).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para Maceió e escalas, Penedo e Sergipe, hoje 30.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir para Hespanha, Portugal e Buenos-Ayres por falta de franquia

Antonia Joaquina Alves de Brito, Antonia Maria da Cunha, A. J. Gomes Netto, Antonio Francisco Ferreira, Antonio Francisco de Oliveira, Antonio Joaquim Dias Medronho, Antonio José da Cruz, Antonio Monteiro dos Santos, Antonio Rodrigues Martins, Antonio Ribeiro, Bernardo de Faria Soares, Domingos José da Costa Araujo, Ernesto Madeira Pinto, Francisco Fernandes Cruz, Francisco da Silva Luna Junior, Francisco Sales Mendonça Silva Carvalho, Francisco Martins Rodrigues da Conceição, Henrique Pinto Alves, Joanna Dias de Oliveira, Justina Rosa de Souza Peixoto, James W. Hall, Giovanno Cestaro Cettadino italiano, Joaquim Antonio de Vasconcellos, Joaquim José Gomes da Silva, João José Paixão de Vasconcellos, Joaquim Monteiro da Cruz, Joaquim da Silva Maia, Juan Cirilo Olavarria, João de Mello, José de Figueiredo, José Gonçalves Martins, José Joaquim Correia, José Joaquim da Silva, José Pereira de Lima, José Marques de Freitas, José Rodrigues Ferroso, José da Silva Matta, Luiza Diegues, Leacoch & C., Luiz Thomé Gonzaga Junior, Maria Amelia da Silva, Maria Custodia Gomes, Maria Eugenia Feteiras, Maria Ferreira, Maria Gutierres, Maria Ricarda, Maria Rosa de Jesus, Maria Rosa da Natividade Gomes Leite, Maria da Silva Ramalho, Manoel Aracaray, Manoel Coelho, Manoel Fernandes Monteiro, Manoel Ferreira de Moraes (2), Manoel José dos Santos, R. Knowles & C., Raymundo Fernandes, Serzedello & C., Theodorinha Feteiras, Thereza Balga Martins, Thereza de Jesus Menhara, Thereza Martins Torres, Themoteo Copella (2), Thomaz José de Oliveira, Trajano Luiz de França, Victorino de Almeida Rebello.

DATA INCORRETA

Correio de Pernambuco, 26 de setembro de 1874. — O official,
A. H. de Araujo Pernambuco.

THEATRO
Santo Antonio
COMPANHIA ITALIANA
Quinta-feira 1.º de outubro.
8.ª recita
A MORTE CIVIL
Drama em 5 actos, do immortal Paulo Giacometti.
O papel principal está á cargo do primeiro artista
Enrico Dominici.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO.
O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Ilha de S. Miguel
Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de outubro o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.
Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de outubro é esperado do sul o vapor *South America*, commandante Inklepangh, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz
Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Rio de Jameiro
Brigue nacional S. Paulo
Sahirá com brevidade: para carga e escravos a frete, trata-se na rua do Vigario n. 7.

Ilho de S. Miguel.
Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

LEILOES.

Leilão transferido
O que se havia annunciado para o dia 15 do corrente, para commodidade dos Srs. mutuarios, fica transferido para o dia 2 de outubro, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros e mais artigos
HOJE
as 11 horas da manhã
A SABER:
Uma mobilia de faia, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, tampos de pedra, 1 mesa redonda de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, 2 mesas de pinho, 1 lavatorio e pertenças, 2 espelhos com molduras douradas, 2 arandelas a gaz, 1 cama franceza, louça de porcelana, trem de cozinha, 2 jarros, 4 lanternas, 1 candieiro a gaz e outros muitos artigos que se acharão patentes no acto do leilão.
O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. Joaquim Moreira Dias, levará a leilão os referidos moveis, no sobrado n. 36, á rua do Rangel.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
pelo agente Martins.
Espelhos grandes, toucadores, aparadores, camas francezas, marquezões, piano, meias commodas, consolos com pedras, mesas, cadeiras, uma mobilia e diversos artigos de madeira, louça e vidros para uso domestico e jardim.

Leilaõ
DAS
dividas da massa fallida de João Francisco Bittencourt, na importancia de .... 2:004$230
QUINTA-FEIRA 1 DE OUTUBRO
Ao meio dia
O agente Pinto, levará novamente a leilão e pela ultima vez, as dividas acima ditas, sendo que dita venda será realisada com quem melhores vantagens offerecer, em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Feira Semanal
DE
mobilias completas, pianos de armario, guarda louça, aparadores, mesas para jantar, camas francezas, objectos de ouro, prata e brilhante, jarros para flores, quadros com finas gravuras, livros de direito, berços para crianças, relogios de algibeira de ouro e prata, camas de ferro, mesas redondas com pedra, carteiras para escriptorio, espelhos grandes com molduras douradas, lavatorios, quartinheiras, casaes de ratos, sabios indianos, muitos trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico
Quinta feira 1 de outubro
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM
pelo agente Martins.

Agente Pestana
leilão
DE
Miudezas, perfumarias, moveis, ouro, prata e brilhantes
QUARTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de chapéos para senhoras, ditos para meninos, tranças para vestidos, enfeites, tinteiros magicos, brincos de plaquet, latões, leques de sandalo, peças de seda para vestidos, luvas de pellica brancas e pretas, cigarros e muitos outros artigos relativos á miudezas, pianos de armario e mesa, mobilia de jacarandá e junco, mesas elasticas, sofás avulsos, pares de espelhos grandes e pequenos, carteiras, secretarias, cofres de ferro e muitos outros artigos pertencentes a moveis usados e novos.
Tambem na mesma occasião venderá uma factura de ouro de uma loja cujo dono fugio, e venderá por mandado dos credores as joias abaixo declaradas: pares de brincos, voltas, caçoletas, pares de botões, anneis de brilhantes, ditos em pedra, ditos de cabello e com letra, adereços, pulseiras, guarnições para camisas, e muitos outros artigos relativos a ouro, prata e brilhantes, que se torna enfadonho mencioná-los.

Ultimo leilão
DAS
dividas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, na importancia de 3:157$936, servindo de base a maior offerta de..... 100$000.
Quinta-feira 31 do corrente
Ao meio dia
O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez a leilão as dividas acima ditas, sendo que dita venda será effectuada naquella occasião com quem melhores vantagens offerecer, isto em virtude do despacho de Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.
Em continuação
venderá o mesmo agente Pinto a parte da casa do becco do Abreu n. 1, na importancia de 328$896, pertencente á referida massa de Joaquim Ferreira Lobo, servindo de base a offerta do 75$000, obtida no leilão do dia 23 de setembro.

Leilaõ
DAS
dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de....... 98:527$374
QUINTA-FEIRA 1 DE OUTUBRO
Ao meio dia.
O agente Pinto, levará novamente a leilão e pela ultima vez, as dividas acima mencionadas, sendo que dita venda será effectuada naquella occasião com quem melhores vantagens offerecer, em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
francezas, inglezas, suissas e allemãs
SEXTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO
Duarte Irmão farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de differentes fazendas francezas, inglezas, suissas e allemãs, em seu armazem da rua do Bom Jesus n. 54.
Principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DAS
dividas na importancia de 7:931$490, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Pedro José da Costa Castello Branco
SEXTA-FEIRA 2 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.
O agente Dias, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima indicados, a requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro José da Costa Castello Branco, as dividas que abaixo se mencionam, inclusive algumas que se acham já recebidas pelo mesmo inventariante, as quaes vão com a competente declaração
A SABER:

Antonio Pereira da Camara Lima, recebeu o inventariante	$
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	9$900
Agostinho Pacheco Raposo	199$270
Joaquim Victorino dos Santos	324$000
Herculano Antonio Marroquim, recebeu o inventariante	327$240
Joaquim Alves do Barros	489$080
Bras Antonio da Cunha, recebeu o inventariante	53$820
Pedro Alexandrino Ferreira	102$450
Antonio da Silva Marques	40$480
Manoel Antonio Tavares	31$000
José Eloy de Oliveira	605$520
Claudino Rodrigues Campello	39$740
Joaquim José de Oliveira	19$400
Antonio Germano Alves da Silva	638$240
Manoel Francisco das Chagas	158$280
Vicente Alves Moreira	300$000
Clementino Paes Barbosa	10$700
Francisco Corrêa	62$450
Luiz Felippe Cavalcante & Irmão	165$370
Joaquim José de Sant'Anna Trave	75$390
Bernardo Nunes	10$580
Manoel José de Souza Lima	91$830
José Antonio da Silva Grillo	74$560
Manoel da Trindade Bezerra	108$000
Innocencio Torres	13$320
Francisco Ferreira	18$700
José Bento	6$400
Antonio Pinto de Magalhães	35$600
Bernardo da Silva Cardoso	30$000
A venda n. 35	558$020
José Mendes Carneiro Leão	853$401
Francisco José da Costa	513$840
Antonio Pereira da Silva Lima	71$560
Antonio de Paula Motta	10$240
Manoel do Nascimento Chaves	150$830
Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque	56$000
Joaquim José Rodrigues	226$800
Anacleto José de Mattos	77$240
José Maria Ferreira da Cunha	211$280
Manoel Ferreira Cavalcante	126$120
João Leandro de Barros	69$800
Joaquim Luiz Virães	17$000
Pantaleão José da Silva	2$820
Antonio Marques de Almeida	74$610
Antonio Esopo de Lima	227$900
Francisco Pio da Silva Vallença	104$420
D. Anna Francisca Accioli Lins	91$560
Antonio Rodrigues da Silva & C.	160$140
Athilano José da Costa Castello Branco	179$480

LEILÃO
DE
fazendas e chapéos
(Em continuação e por liquidação)
A saber:
Chapéos a Cavour, de palha, de merinó, de clina de seda, de castor e lã.
Chales de merinó, de seda, de lã, de metim, de ganga e casemira.
Lenços de cassa, de seda, de chita, de ganga e cambraia.
Merinó preto e de côres.
Casemira preta e de côres.
Gravatas de diversas qualidades.
Chapéos de sol de alpaca.
59 peças de mussulina branca.
100 ditas de cambraia bispo.
20 ditas de granadine de côres.
10 ditas de atoalhado cru.
4 ditas de atoalhado de linho (bramante).
30 ditas de damasco de côres.
24 ditas de dito de lã.
13 ditas de dito de setim.
20 ditas de filó preto francez.
120 ditas de panno para colchão.
100 ditas de mussulinas abertas.
10 duzias de véos para casamentos.
2 ditas de capas de casemira.
1 dita de tunicas de chuly.
11 ditas de cintos de seda.
50 peças de chitas de ganga.
60 ditas de cassas para cortinados.
15 ditas de algodão enfestado.
10 ditas de damasco de linho.
10 duzias de camisas de linho.
100 peças de sargelim preto e de côres.
10 ditas de damasco lustroso.
Tapetes de diversos tamanhos.
E muitas outras fozendas.
Quarta feira 7 de outubro
Rua do Bom Jesus n. 63.
Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação que têm do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispor em leilão no dia acima dito, por intervenção do agente Pinto, das fazendas supramencionadas, que fazem parte da mesma, e que tornam-se recommendadas por serem muitas dellas ultimamente despachadas, e proprias para a presente estação.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Os pretendentes poderão examinar ditas fazendas na vespera e dia do leilão.

AVISOS DVERSOS

Ao commercio.
O abaixo assignado mudou seu estabelecimento para os armazens ns. 13 e 15 da rua da Moeda, occupados ultimamente pelo Sr. Manoel Ferreira Pontes, declara que o seu ramo de negocio é comprar e vender aguardente e espirito, portanto pede aos senhores negociantes exportadores deste genero, que está habilitado para bem servir e com promptidão áquelles que o quizerem honrar com sua confiança, pódendo ser procurado nos mesmos armazens. Recife, 29 de setembro de 1874.
Manoel Marques de Oliveira.

ENSINO
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITHMETICA
dirigido por
MANOEL FONCECA DE MEDEIROS
tres vezes por semana
a tarde ou á noite
Rua do Marquez do Herval (outr'ora Concordia) n. 138 á 140.

INSTRUCÇÃO PARTICULAR
Rua da Roda n. 48, sobrado
Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.
Sob a direcção do professor Hermino Rodrigues de Siqueira, funcionam ditas aulas todos os dias uteis.
Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado sito á rua de Lombas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra em cada andar, tendo para serventia dos mesmos quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com excellente agua para lavar. Tambem se aluga o 2º andar do sobrado sito á travessa dos Expostos n. 28, com sufficientes commodos para pequena familia: as pessoas que pretenderem, dirijam-se á rua Nova n. 17, que acharão com quem tratar.

Rua do Hospicio n. 28
Aluga-se a casa terrea á rua do Hospicio n. 28: na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 29, Recife.

Mudança de estabelecimento
O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, scientifica ao respeitavel publico, e principalmente aos seus prestimosos freguezes, que tem mudado o seu estabelecimento typographico, e tudo o mais que tinha no seu estabelecimento na rua do Imperador n. 15, para a casa amarella, sita no Arraial (freguezia do Poço da Panella,) onde se acha prompto para prestar os seus serviços, com aquella exactidão e fidelidade, (de que sempre ha usado), nos dias uteis, das 9 horas da manhã, até ás 5 horas da tarde.

Precisa-se
de um rapaz de 14 a 15 annos, para vender bolo: para informar á rua do Rangel n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 14 a 16 annos, portuguez ou brasileiro: a tratar na rua Imperial n. 94.

Cavallo furtado
Em a noite de 7 para 8 do corrente mez, no engenho Pedra Redonda, do termo do Bonito, furtaram do abaixo assignado um cavallo com os signaes seguintes: um pé branco, uma estrella na testa, uma orelha murcha, marca de peitoral, alem de outros ferros, tem em cima da anca do lado esquerdo o nome SIPO': qualquer pessoa que traga ao engenho Sipó dito cavallo, ou noticia delle, será bem recompensada. O abaixo assignado aproveita o ensejo para scientificar ás autoridades policiaes e ao respeitavel publico, que todos os animaes que tiverem na anca do lado esquerdo o nome Sipó, pertencem-lhe, pelo que só pódem ser negociados por ladrões, e desde já protesta contra quem os comprar. Engenho Sipó, do termo do Rio Formoso, 20 de setembro de 1874.
João Baptista Castanha.

— Precisa-se de um moleque escravo para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 11.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE JOIAS ATÉ FEVEREIRO PROXIMO FUTURO
A ESMERALDA
Rua do Cabugá N. 5.
Os proprietarios desta antiga loja de joias, resolvendo-se definitivamente liquidar o seu estabelecimento; vendem para acabar todas as suas joias d'ouro, prata e brilhantes com enorme abatimento nos preços, assim como as encommendas já feitas, que forem chegando da Europa, pelos preços da factura.

Grande Liquidação
Do Museo de Joias
Rua do Cabugá n. 4
Neste importante estabelecimento, vende se para acabar até fevereiro proximo futuro todas as joias de ouro, prata e brilhates alli existentes, por preços até hoje desconhecidos, bem assim as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
TOLENTINO DE CARVALHO
Rua do Cabugá n. 1 c
Tendo resolvido liquidar o seu estabecimento de joias, declara que desta data em diante os seus preços serão extraordinariamente redozido, como não poderá haver competencia.—

Grande Liquidação
O COLLAR D'OURO
Rua do Cabugá n. 3 A.
Os donos desta grande loja de joias, resolvendo-se a liquidar o seu estabelecimento até principio do anno proximo futuro, vendem com grande abatimento de preços todas as suas joias de ouro, prata e brilhante— como tambem as que for recebendo da Europa, pelo preço da fabrica.

Grande Liquidação
Manoel Antonio Gonçalves
Rua do Cabugá n. 3.
Tendo rezolvido liquidar no menor tempo possivel o seu estabelecimento, vende para acabar todas as suas joias de ouro, prata e brilhantes, com enorme abatimento de preços. E as remessas que forem chegando da Europa, pelo preço das facturas.

N.5 A.—Rua do Barão da Victoria.—N. 45 A.
LOJA DE JOIAS
DE
JOSÉ JOAQUIM DIAS DO REGO.
Isto sim! já não é liquidação! é queima!!
O proprietario deste novo estabelecimento aturdido com o inesperado e tridor dos gritos que surgem de todos os angulos desta grande cidade, annunciando a liquidação dos estabelecimentos de joias; e, receioso de ficar SOSINHO, apezar de bem avaliar as grandes vantagens que neste caso deveria auferir; tomou a inabalavel resolução de QUEIMAR todas as suas joias, com o unico fim de encorporar-se á grande caravana, e, com ella, seguir em romaria para . . . . . é segredo!
A pyra está ardente as victimas aguardam brilhantes o momento do sacrificio—só fal os sacrificadores.
Isto posto, espera se, com justa razão, uma grande concurrencia dos amantes de econ que não devem perder o ensejo de se proverem de objectos taes; e devem n'o ainda assim fazer, que depois de todas essas liquidações, com o novo anno, acabam se as JOIAS desta cidade, e não terá o publico aonde dellas se possa prover.
A ellas! A ellas!

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM
Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.
A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. E C.
Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.
A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.
Pomada anti-dartrosa
Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.
Unguento de Caroba
Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.
UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
(ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN.
RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz.
Vende taxas de ferro batido a 300 rs, e de ferro fundido a 150 rs. a libra.
Pede a attenção dos Srs. agricultores, á qualidade e preço de seus maquinismos de toda a especie e tamanho.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.
ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.
ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.
Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.
Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.
A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.
O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar....................	120 réis.
Por fardo de algodão....................	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de..........	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.
Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.
A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais genero dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.
O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar....................	80 réis.
Por fardo de algodão....................	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de........	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

HOTEL
RESTAURANT DE BORDEAUX.
Rua Primeiro de Março n. 7 A., 1.º andar.
Quartos mobiliados com gosto
Perito cozinheiro francez chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac.
Assignaturas mensaes
Gabinetes particulares
Salão verde
Salão encarnado.
Administrador, J. Delsuc.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti
Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha se á disposição do publico com as respectivas instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.
Depositos unicos.
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro: — Côrte, rua do Ouvidor, n. 78.
Gratis aos Pobres.

CASSAS PARA VESTIDOS
A 240 RS. O COVADO
Lindas cassas de cores e brancas, com listras e pelunas assetinadas a 240 rs. o covado: na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Soares de Amaral & C.

avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Boa moradia.

Aluga-se o sitio da estrada de Agua-Fria n. 2, com boa casa para numerosa familia e excellente banho no riacho Jacaré, perto da estação do caminho de ferro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Cura instantaea

Grandiosa descoberta !!!

Novidade importantissima !!!

O uso quotidiano de um calix do superior vinho GENEROSO que se vende no 1º andar do sobrado n. 56, á rua da Cruz, tem a propriedade de substituir com grande vantagem e extraordinaria economia, os depurativos tão apregoados e conhecidos por *salça* e *caroba*, etc. O medicamento que annunciamos, não cura todas as molestias como succede ás panaceias que se annunciam, acompanhadas de attestados; todavia, restabelece immediatamente as forças, e purifica o sangue, sem a desvantagem de ser nocivo á saúde.

Vara de orphãos.

O juiz de orphãos e ausentes desta capital mudou sua residencia para a rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora da Matriz da Boa-Visto.

Ao corpo do commercio.

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio desta cidade que não se responsabilisa por qualquer compra que faça o Sr. Lack, mestre que foi da officina do Sr. Silva Cardoso, sita á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova.

Recife, 26 de setembro de 1874.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Aluga-se um rapaz excellente copeiro por estar a isso acostumado, para hotel ou casa de homem solteiro, estrangeiro: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora.

Aluga-se

o 1º andar e sotão da rua do Fogo n. 27, e tambem se aluga um separado do outro: trata-se á rua do Apollo n. 30, armazem.

Um novo rival !

Para uma cidade tão populosa como a nossa, é por certo insufficiente a existencia de um unico estabelecimento no genero daquelle que se denomina — Confeitaria do Campos. —

E' este o motivo porque acaba de abrir-se á concurrencia publica no bairro do Recife á rua do Commercio n. 22, uma casa commoda e decente, sob o titulo de — *Assembléa do Commercio* — onde o respeitavel publico encontrará sempre que precisar, o necessario para:

Um casamento.
Uma soirée.
Um baptisado e
Um lanche.

Ha tambem:
Grande variedade de bebidas finas.
Completo sortimento de doces para embarques.
Bolinhos sortidos e fructas de delicado sabor.
Bandejas caprichosamente preparadas.
Fiambres e lanche a qualquer hora.
Tudo com esmerado aceio, présteza e preços equitativos.

22 — Rua do Commercio — 22
Meira & Lima
Assembléa do Commercio.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio do engenho Atalaya, na freguezia de Serinhaem, no anno de 1865, o escravo Francisco, mulato, com 16 a 18 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos rasos e azues, côr bem clara, cabellos bons, dentes perfeitos, nariz afilado e curto, feição bonita, sem barba, muito moderado, pés seccos e bem feitos. O dito escravo foi do Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual, senhor do engenho Cabeça de Negro; comprado ao corretor Oliveira, morador no Recife.

— Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, cabellos cacheados, olhos grandes, rosto comprido, com alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arquerda, dentes perfeitos; tem umas sardas pelo resto, e faz movimento no corpo quando anda, e na occasião de cumprimentar a alguma pessoa, leva o chapéo por cima da cabeça para a retaguarda, é muito alegre e divertido. Desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba, ou em Nazareth. Por tanto, roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e serem entregues a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho de quem terão a paga de 300$000 por cada um. N. B. — O escravo Guilherme tem uma cicatriz sobre uma sobrancelha.

AVISO.

José dos Santos Oliveira, arrematante das dividas da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., avisa aos devedores da massa fallida que mandem pagar seus debitos á rua Duque de Caxias n. 70.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

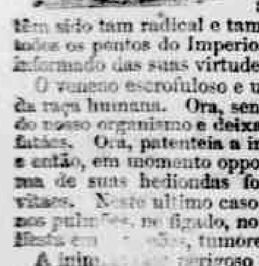

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tão perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e [illegible] é sempre melhor do que combattel-o. Assim, [illegible] recerem os proprios *symptomas activos*, o uso da SALSAPARRILHA DE AYER podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes*; *Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de taes residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões e temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Pescadores, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal grande, com cacimba: a tratar na travessa de S. José n. 22.

Aluga-se

uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcellino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Dr. Cincinato Alves Cavalcante Camboim.

Francisco Alves da Silva, tendo de mandar rezar uma missa, no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 3 de outubro, por alma do Dr. Cincinato Camboim, convida aos parentes e amigos do finado para assistirem a ella.

Tiburcio Antunes de Oliveira.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, sua mulher e cunhadas, pedem ás pessoas de sua amisade e aos amigos de seu fallecido sogro e pai Tiburcio Antunes de Oliveira, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por intenção da alma do mesmo mandam celebrar no convento da Gloria, na segunda feira 5 de outubro, pelas 7 horas da manhã.

O Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto, tranzido de dor pelo passamento de sua muito presada tia D. Rita Zeferina Coelho da Silva, manda rezar por seu eterno descanso uma missa na matriz de S. Lourenço da Matta, no dia 2 do proximo futuro mez de outubro, ás 9 horas da manhã; e convida ás pessoas de sua amisade para assistir a este acto de piedade.

José Bom Ramos de Oliveira.

3º anniversario.

Um amigo e compadre do finado José Bom Ramos de Oliveira, grato á sua memoria, manda rezar uma missa por sua alma, quinta feira 1º de outubro, pelas 7 horas, na igreja do Carmo, convida a Exma familia e amigos do finado para comparecerem a esse acto de caridade.

Attençaõ.

Fortunata Fortes avisa aos pais de suas alumnas e em geral a todos os chefes de familia, tanto daqui como de fóra, que se acha mudada para o 1º andar do sobrado n. 21 da rua Nova, onde continúa com sua aula de instrucção primaria, ensinando tambem todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, trabalhos de lã, crochet e flores, com muita perfeição; e em sua casa ensina tambem o francez, desenho, musica e piano, por ter para isso escolhidos professores. Aceita externas e internas, affiança bom tratamento, muita applicação, e o preço mais favoravel que em outra qualquer parte.

N. 21, 1º e 2º andares, Cambôa do Carmo.

Manoel Eucdino Rego Vallença

MEDICO

Consultas das 7 horas da manhã ás 9 1/2.
Chamados por escripto.
Especialidades. — Doenças dos pulmões e do coração.

Exmos. noivos.

Chamamos a vossa attenção para o novo estabelecimento que acaba de abrir-se á rua do Commercio n. 22, denominado —ASSEMBLÉA DO COMMERCIO— onde se preparam ricas bandejas com grande variedade de bolinhos caprichosamente enfeitados, tambem se apromptam bouquets.

Assembléa do Commercio
Meira & Lima
22— Rua do Commercio — 22

Precisa-se

alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

Credores

Massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

Samuel P. Johnston & C., administradores da massa de Thomaz Fernandes da Cunha, convidam aos credores da mesma massa para apresentarem os seus titulos dentro do prazo legal de oito dias, afim de verificar os mesmos titulos: á antiga rua da Senzala-nova n. 40 e 42, em 29 de setembro de 1874

Escravos fugidos

Continuam a estar fugidos desde o anno de 1870, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, com 28 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, barba a Cavanhac, muito conversador e risonho. Antonio, cabra, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, cabellos um tanto soltos, pouca barba, dentes perfeitos, pés compridos e seccos; ambos foram comprados ao barão de Nazareth. Desconfia-se que os ditos escravos estão occultos na comarca de Pajeú de Fores, ou no Rio de S. Francisco. Roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura dos mesmos escravos, e serem entregues a seu seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, na freguezia da Escada, de quem terão a paga de 300$000 por cada um.

— Na rua do Marquez de Herval n. 166 precisa-se de uma pessoa escrava ou forra para comprar e vender na rua.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, vende-se: Em Pernambuco, MARISHEROY & LABILLE, 6, rua do Commercio.

RETALHA-SE
Na botica franceza n. 22
Rua do Bom Jesus

Cavallos apprehendidos

No deposito, em Ipojuca, acham-se dous cavallos, sendo um castanho foveiro e outro alasão, com muda a fazer: quem se julgar com direito, serão entregues. Ipojuca, 29 de setembro de 1874.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

— Aluga-se uma casa em Olinda, no mais bello local, no pateo de S. Pedro-Novo, onde passava a festa o coronel Vilella: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Liquidação a dinheiro

Alerta economistas!

A Sultana de Paris, á rua da Imperatriz n. 54, convida a prover-vos do que ha de melhor em fazendas, e por modicos preços.

Caixeiros

O Pescador, á rua Direita n. 21, precisa de um ou dous caixeiros para molhados.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para d fim, pois S. S. se deve lembrar que este negoci de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executa qualquer obra tendente á sua arte, com esmero promptidão.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de onro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

CASA.

Aluga-se ou vende-se uma grande casa terrea, em Olinda, propria para grande familia; tem gaz e agua encanada, sita á rua do Aljube n. 31: a tratar na rua da Imperatriz n. 86, 1.º andar.

Obras inedictas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto

Achando-se impresso o 1º volume (prosa) desta importante obra, os editores avisam a todos os senhores subscriptores de o ir receber no lugar aonde subscreveram, assim como os senhores que ainda quizerem subscrever, o podem fazer nas livrarias desta praça, ou nesta typographia, rua do Torres n. 10, mediante a importancia de 5$ paga nesta occasião. Outro sim, fazemos sciente ás sociedades, a quem enviamos circulares, que remettam nos as listas das assignaturas adquiridas, para serem enviados os exemplares. Recommendamos essa obra ao illustre clero.

— Aluga-se por preço razoavel uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua do Imperador, livraria Universal, n. 54.

Attenção

Madama Albuquerque & Irmã.

Rua 1.º de Março n. 14, 1.º andar.

Teem a satisfação de avisar ás Exmas. Srs., que recebem por todos os vapores, figurinos, os quaes estão patentes para todas aquellas que quizerem vestir-se com gosto. Sendo seus trabalhos perfeitos e mais baratos do que em outra parte.

14 — Rua do Crespo — 14

— Aluga-se o armazem de molhados, do sobrado da rua dos Burgos n. 14, por detraz da rua do Vigario: a tratar com José Feliciano Nazareth, rua da Praia n. 20.

— Pelo presente são chamados os credores da massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães, para no praso de cinco dias apresentarem seus titulos para serem verificados e pelo administrador: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Recife, 25 de setembro de 1874.

Attenção

Previne-se a quem quer que tenha de arrematar o sitio da estrada de Sant'Anna, que o fallecido major Joaquim de Albuquerque Mello apenas comprou 332 palmos de frente, segundo a escriptura lavrada pelo tabellião interino Carheiro[illegible].

— Aluga se uma escrava para cozinhar e comprar: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Precisa-se alugar uma escrava para andar na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

AMAS Precisa se de uma para cozinhar e outra para engommar, e um moleque ou preta que saiba vender na rua, prefere-se escravas: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135, das 11 horas do dia ás 3 da tarde.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e compre para poucas pessoas: na rua da Concordia n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Vigario n. 19.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conducta, para comprar e cozinhar, o serviço domestico em casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: no becco do Padre n. 28.

— Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Nova, loja n. 21.

Ama Offerece-se uma ama, para engommar ou cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Coronel Suassuna n. 99.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Escrava fugida

Desappareceu pela segunda vez, de casa de seus senhores, hoje 23 do corrente, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes: mulata acaboclada, cabellos corridos, costuma trazel-os amarrados, cara larga e com bastantes espinhas, nariz chato, com falta de dentes na frente, cheia do corpo, altura regular, idade 25 annos, pouco mais ou menos, levou nas orelhas uns brincos de latão com pedras brancas, tem as pernas acinzentadas, levou um chale de merinó estampado, de côr branca, ja velho, 1 par de sapatos de trança, 4 vestidos de chita, sendo 2 claros e dous escuros, 4 camisas de madapolão, 1 de algodão e 3 lenções; alguma desta roupa levou a no corpo e o resto em uma trouxa. Suppõe-se que dita escrava está acoutada em algum callogy aqui nesta cidade, vindo do Rio Grande do Norte, embarcada, por isso não sabe estrada nenhuma para o centro: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo que encontrar dita escrava, leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga do Queimado, que serão generosamente recompensados.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Hotel de Bordeaux

Pela segunda vez, os senhores devedores a este hotel, são convidados a virem saldar seus debitos até o dia 30 do corrente, afim de prevenirem que suas contas sejam cobradas judicialmente, depois de verem seus nomes estampados nos jornaes mais lidos desta cidade. Recife, 25 de setembro de 1874.

O administrador,
J. Delsuc.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Coro Santo n. 17, 3.º andar.n

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

AO N. 9.

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

— Na rua Nova n. 19, 3º andar, vende-se uma escrava mulata, por preço commodo.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Ajudante, na freguezia da Escada, no mez de junho do corrente anno, o escravo Martinho, de côr preta, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, olhos grandes e brannos, com principio de barba, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grosos e compridos; anda um pouco declinado para frente, com a vista firmada para o chão; é muito cantador e official de carreiro. Desconfia-se que o dito escravo está occulto em terras do engenho Pará, na freguezia de Ipojuca, pelo que, incorrerá nas penas da lei, quem o tiver occulto. Roga se as autoridades policiaes e aos capitães de campo á captura do dito escravo, e ser entregue a seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, no referido engenho, de quem terão a paga de 50$000.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

Attenção.

O unico deposito na Bahia, da muito antiga e conhecida fabrica de colla, denominada —Camacho, é á rua Nova do Commercio n. 2, casa dos Srs. Manoel T. de Carvalho & C.

Cozinheira.

Precisa-se de uma: na rua do Duque de Caxias n. 67.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Apipucos

150$ de gratificação

Está em Apipucos o meu escravo Ignacio, o qual tem os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigodinho fino e muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote e na pá direita um pequeno calo, falla mansa e baixa, cara bexigosa e olhos brancos. Dá-se 150$ a quem o trouxer ao engenho Arendepe, freguezia de Ipojuca, ou nesta praça ao Sr. Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.—Manoel Felippe de Souza Leão Junior.

— Aluga se um excellente sitio no Monteiro, junto á estação da linha ferrea, com muitos commodos; tem jardim, coxeira e gaz: a tratar na rua do Imperador n. 83 2.º andar.

— Alugam se dous grandes sobrados, cada um de um andar e sotão, sitos á rua nova de Santa Rita ns. 55 e 57, com agua, gaz e cano de esgoto com 13 quartos e 1 gabinete: quem pretender, dirija se ao Forte do Mattos 8or cima do trapiche, Dantas.

— Aluga-se o 1.º andar com sotão do sobrado sito á rua estreita do Rosario, n. 29: a tratar na loja do mesmo sobrado.

COMPRAS.

Associação commercial beneficente

Compra-se os relatorios dos annos de 1853 e 1857, desta associação: quem os tiver e quizer vender, entenda-se com o archivista da mesma.

— Compra-se tres portas de amarello, que estejam em perfeito estado, na rua do Livramento n. 30.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Casa em Apipucos

Vende-se uma casa com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal cercado com algumas fructeiras: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 160, outr'ora Concordia.

Rua do Amorim n. 37.

Presuntos inglezes para fiambre.
Queijos londrinos.
Ostras em latas.
Ovas de bacalhão em latas.
Lagostas em latas.
Azeitonas hespanholas em frascos.
Azeitonas francezas em frascos.
Saucissas de Oxford em latas.
Velas de cera branca de Lisboa.

Guindaste.

Vende-se um guindaste a vapor para 5 toneladas, de systema movel, com a carreta para ser collocado, e 24 jardas de trilhos de ferro de 60 libras por jarda, dos fabricantes Alex Chapelin & C. de Glasgow: na rua do Vigario n. 19, escriptorio de Thomaz de Aquino.

— Vende-se uma casa no Caminho Novo, na rua das Nymphas n. 1: a tratar na mesma casa.

— Vende se uma excellente escrava de muito boa conducta, boa cozinheira, tanto de fogão como de forno, engomma com perfeição, coze, ensaboa e faz doce; é muito boa compradeira e faz todo o serviço de uma casa de familia: a tratar a rua do Rangel, taverna n. 7.

Oleado preto.

Chegou recentemente uma factura de excellente oleado preto: á loja da praça da Independencia ns. 18 e 20.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Bazar das Familias.

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios desta mui importante loja, sita á rua do Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario, no intuito de satisfazerem seus freguezes, estão resolvidos a vender por menos 50 por cento do que emoutra qualquer parte; pelo que põem á disposição do respeitavel publico, e especialmente do bello sexo, as seguintes fazendas com os respectivos preços:

Riquissimas palonezas de gorgurão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 38$000 cada uma.

Lindissimas popelinas, padrões inteiramente novos, que vendemos pelo diminuto preço de 2$200 o covado.

Popelinas de differentes gostos, inteiramente novidade que vendemos pelo preço de 1$600 o covado; é baratissimo.

Popelinas de linho com listras, fazenda inteiramente nova, que se vende por 480 rs. o covado; é muito barato!

Lindissimas alpacas, gostos novos, muito largas, que vendemos pelo preço de 1$000 o covado.

Lindas alpacas pretas com listras brancas, muito largas, que vendemos pelo diminuto preço de 1$000 o covado.

Setim branco marão, fazenda muito superior, a 2$000 o covado.

Riquissimas caixinhas com espelho, cada caixinha contendo uma duzia de lenços, pelos preços seguintes: 5$500, 6$000, 6$500 e 7$000.

Riquissimas caixinhas de madeira enfeitadas, cada caixinha contendo uma duzia de meias para senhoras, pelo preço de 5$500 e 6$000.

Lenços brancos, fazenda muito superior a 2$000 a duzia.

Lindissimas cambraias brancas bordadas com listras de crochet, fazenda inteiramente nova a 1$100 o metro.

Riquissimas saias bordadas para senhoras, a 6$000 uma.

Um completo sortimento de läzinhas de cores fazenda muito boa a 200 e 360 rs o covado.

Riquissimos pannos de crochet, tanto para presentes como para cadeiras de guarnição de salas, a 1$500 um.

Um completo sortimento de alpacas de cores, a 500 rs. o covado.

Cambraia tapada, Victoria, n. 26 a 7$000 a peça.

Cambraias bordadas com palmas de cores, a 400 rs. o covado.

Cambraias transparentes muito finas, a 6$ e 7$ a peça.

Cambraias transparentes Nanssuc, a 4$000 a peça.

Um completo sortimento de meias de cores para homem, a 8$000 a duzia.

Ditas brancas em caixinhas, a 6$500.

Ditas ditas de 4$000, 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Toalhas felpudas muito encorpadas, a 6$000 e 6$500 a duzia.

Ditas alcochoadas imitando linho, a 5$500 a duzia.

Granadinas com listras assetinadas, a 800 rs. o covado.

Merinó preto francez, fazenda muito boa, a 3$ o covado.

Cortes de casemira, gostos novos, a 4$500 e 5$000 o corte.

Bramante de linho, quatro larguras, a 2$300 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos de largura, a 1$400 a vara

Dito de dito trançado, de quatro larguras, a 1$600 a vara.

Madapolão francez madraste a 6$800 a peça.

Dito superior francez, a 6$800 a peça.

Dito inglez, maravilha, a 5$000 idem.

Dito, elephante, a 4$600 idem.

Um completo sortimento de chitas escuras e claras pelos seguintes preços: 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Um grande sortimento de chales de merinó estampados com listras de seda, a 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000.

Ditos pretos lisos, a 2$000 um.

Um completo sortimento de algodão, de 3$800, 4$000, 4$200 e 5$500 a peça.

Assim como outras fazendas que não mencionamos os preços e que se vendem muito barato.

Reis e Silva & Guimarães,
Corram quanto antes á grande pechincha!
Só no Bazar das Familias.
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Ratoeiras magicas.

Ao Bazar Universal chegou um sortimento de ratoeiras de ferro para pegar pequenos ratos, estas são de tanta vantagem que uma só ratoeira fará desapparecer todos os ratos que houver em uma casa; é inteiramente uma novidade de vantagem: á rua de Barão da Victoria n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA Loja de fazendas DA Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lenções de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se des Só na lorem queiram mandar ver as amostras. enganaja de

Guilherme & C.

VENDE-SE

Uma familia que se retira para fóra da provincia vende um piano de armario de Herz, com pouco uso, uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello para quarto, e diversos objectos de casa de familia: quem precisar dirija-se á rua do Corredor do Bispo n. 17, das 7 as 10 horas da manhã, e das 4 ás 6 da tarde, que achará com quem tratar.

— Vende-se um casal de escravos, acostumados ao serviço de engenho, por precisão de dinheiro; são moços e de boa conducta: na travessa do Carioca n. 7.

— Vende-se um tanque para mel, com pouco uso, de molo de visgueiro: a tratar no engenho Novo de Muribeca.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
... de cores com enfeites da mesma fazenda, ... etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velluto preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho anuuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se a taverna da rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada e com pequenos fundos: a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos. a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende-se brim pardo e de côres para calças e 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores letes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhoros e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Attendei!...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

O DESENGANO
Rua Primeiro de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Os proprietarios deste estabelecimento teem resolvido venderem suas fazendas por preços muito resumidos, (como abaixo verão) para apurarem dinheiro:

Metins

Vende-se metins de lindos padrões, a 280 e 300 réis o covado. Dão-se amostras com penhor.

Cambraias

Vende-se cambraias transparentes, de 2$500, 3$000 e 3$500 a peça, e a Victoria a 3$500, 4$, 4$500 e 5$600 a peça.

Alpacas pretas

Vende-se alpacas pretas e muito finas de 500 a 600 réis o covado. E' grande pechincha.

Madapolões

Com pequeno defeito a 4$000 a peça, dito limpo, francez, e inglez a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500. E' baratissimo. Algodãosinho marca T, largo e fino de 4$000 a 4$500 a peça. E' para acabar. Chitas claras e escuras, a 260, 280 300 e 320 réis o covado, ditas roxas mofadas, a 200 réis o covado. Cretones escuros e de bonitos padrões a 360 réis o covado. Lanzinhas de lindos padrões, a 200 réis o covado. Cambraias de côres a 240 e 280 réis o covado. Aproveitem antes que se acabem.

Irlanda

Vende-se esta fazenda muito propria para vestidos de senhoras pelo diminuto preço de 600 rs. o covado.

Brim branco

Vende-se brim branco de algodão, a 320 rs. o covado. E' grande pechincha.

Gase de sêda

Vende-se esta fazenda de lindos padrões, a 1$200 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 2$500 o covado. Aproveitem.

Sobrecasacas a 12$ e 15$000

Vende-se sobrecasacos de panno fino pelo baratissimo preço de 12$ e 15$ cada um; é grande pechincha: a elles antes que se acabem. Camizisinhas com punhos e collarinhos, para senhora, pelo diminuto preço de 2$ cada uma. Meias para senhora, fazenda muito fina e um ricas caixinhas, pelo barato preço de 6$ a duzia. Aproveitem.

Colchas adamascadas

Vende se colchas adamascadas brancas e com barra de cores, muito grandes, pelo baratissimo preço de 4$ cada uma, fazenda que sempre se vendeu por 7$ uma. A ellas antes que acabem. E outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencional-as, e que só o freguez vendo, poderá certificar-se, e por isso os proprietarios convidam a todas ás pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento afim de convencerem-se da verdade.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 25.

— Vende-se um pequeno sitio no Fundão, em Beberibe, todo plantado de differentes fructeiras, cacimba de agua de beber, casa de telha com excellentes madeiras e perto da estação, por commodo preço: a tratar no porto do capim n. 39, ou no mesmo lugar com o dono.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Organdy.

Organdy de acento branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Salame de Lyon
A 1$800 a libra

Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

A rosa Principe Alberto.
Valsa para piano

Na loja de musicas e instrumentos de Emilio Roberto, na rua do Barão da Victoria n. 17, achase á venda esta linda valsa para piano, composição do maestro Candido Junior

Preço—1$500.

Vende-se

na Torre um sitio com boa casa, com 3 salas, 4 quartos, despensa e cozinha, bom pêço d'agua de beber, muito arborisado, e fóra da casa uma saleta com 1 quarto, quarto para feitor, dito para criado, gallinheiro, tudo de pedra e cal.

Uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha e terraço, quintal murado e um quarto para criado, rende 1 por cento.

Tres casas pequenas, com 2 salas e 1 quarto, cozinha, por junto ou separado, em terreno proprio, rende 1 por cento.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, tudo no melhor local: na rua estreita do Rosario n. 45, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava moça e de bonita figura, sabe cozinhar e engommar com perfeição e sem defeitos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, outr'ora rua da Cadeia, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., com José Antonio da Silva Guimarães, ou na villa do Cabo, rua do General Victorino n. 21.

E' muito barato!

Popelinas de seda, fazenda inteiramente nova a 1$000 o covado: só no Bazar das Familias, á rua do Duque de Caxias n. 60 A, de Reis e Silva & Guimarães.

Cerveja

Vende-se por preços baixos cerveja branca, marca Bass, e preta, marca Barclay, em barricas, ambas de superior qualidade: no escriptorio de Eduardo Fenton, rua do Commercio n. 22, primeiro andar.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas de côres.

Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duqae de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

CHEGARAM
as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.
Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha)

Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem,

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

E' baratissimo.
Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0|0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs.; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Pechincha

Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

— Vende-se duas apolices da companhia do Beberibe: a tratar no largo do Carmo n. 1.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricia.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape ... Irmãos & C.

Attençaõ

Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha

muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario 34.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que anteriormente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros. de diversas larguras.

Bramante para lençoes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençoes, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sende de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençoes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de lindas bonecas que fallam, que riem e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Cartes de casemira.

Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇAO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.

Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava	5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas	55$000
Idem idem idem esmearladas	60$000
Idem idem idem robins	65$000
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a	30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a	80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0|0 de abate.	
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0|0 de abate.	
Brincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a	60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.	
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.	
Anneis de diversos feitios, de 2$ a	20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0|0 de abate.	

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passará um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

— Vende-se por commodo preço um terreno com 35 palmos de frente e 300 de fundo, com uma casa de tijolo ainda por repartir, em chãos proprios, situado no sitio que foi do Dr. Feitosa, na Encruzilhada de Belém: a tratar a qualquer hora, na casa das audienciencias, ou suas proximidades, oom Francisco Luiz Beltrão, á rua do Imperador.

Boa venda

Vende-se o estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Rangel n. 36, prompto de todos os objectos tendentes a arte, e tambem muito afreguezado, visto a pessoa ter de se retirar para fóra da provincia, muito propria para principiante.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

Grande liquidação.

De calçados, fitas de sarja largas e estreitas, e tudo o mais concernente a uma loja de miudezas: rua da Imperatriz n. 86.

JURISPRUDENCIA

Congresso de Bruxellas.

1.ª SESSÃO — 27 DE JULHO.

O programma d'este congresso attrahio a attenção geral. Differentes potencias lançaram olhares suspeitosos para os pontos que tinham de discutir-se. O assumpto merece portanto verdadeiro interesse, e por isso reservamos algumas linhas para dar um resumo do que se passou em cada uma das sessões.

Depois do ministro dos negocios estrangeiros da Belgica se congratular por ver reunidos os membros do congresso; e depois de ter sido escolhido o barão Jomini para presidente, leu o delegado da Russsia as instrucções que lhe tinham sido dirigidas.

Eis aqui os principaes trechos d'ellas:

« Se era possivel precisar em uma medida pratica, por meio de accordo geral, o que de um lado, comportam as necessidades da guerra, e o que de outro, excluem os interesses solidarios da humanidade, no estado presente da civilisação e das relações internacionaes, sabendo assim os governos e os exercitos com exactidão o que autorisa o estado de guerra e o que prohibe, e podendo os povos calcular anticipadamente as consequencias e prever os effeitos. E' incontestavel que se teria assim dado um passo importante para tornar a guerra regular, e diminuir as calamidades de que muitas vezes são causa a incerteza e a ignorancia que ainda existe a este respeito.

« Sua magestade o imperador entendeu que estas questões que tanto interessam ao bem estar geral não podiam, pela sua natureza, deixar de attrahir a attenção dos gabinetes, sendo elles os unicos que as podiam resolver.

Foi por isso que sua magestade imperial se decidio a confial-as ao exame de uma conferencia.

« O projecto que lhe propomos não tem outro fim senão offerecer ás deliberações uma base pratica, um ponto de partida francamente definido.

« E' um questionario que indica os pontos, que, na nossa opinião, podem ser examinados, e o sentido em que pela nossa parte, estaria nos dispostos e resolvel-as.

« Quanto ao exito final, depende da discussão, e do accordo que chegar a estabelecer se. Por isso que o pensamento do imperador é, primeiro que tudo, um pensamento de accordo geral. »

Finda a leitura das instrucções a que nos referimos, propoz o delegado dos Paizes-Baixos, Mr. de Lausberge, que os membros do congresso guardassem absoluto segredo a respeito das suas deliberações. O presidente pedio que se não consignassem nos processos verbaes senão os pontos em que a conferencia estivesse de accordo, e que se não fizesse menção das divergencias de opinião.

Esta moção foi admittida, com a reserva porém de que, se algum delegado pedisse para se tomar nota da sua opinião a respeito de algum ponto especial, assim se fizesse.

2.ª SESSÃO — 29 DE JULHO.

O presidente barão de Jomini, convidou a conferencia a estabelecer a ordem dos seus trabalhos. Expoz « que a idéa do projecto de convenção fôra suggerida pelo que se passou nos Estados-Unidos por occasião da guerra de successão. Todos tem presente o regulamento do presidente Lincoln para modificar os soffrimentos da guerra. Existem idéas muito contradictorias a respeito da guerra.

Uns queriam tornal-a mais terrivel, para que fosse menos frequente; outros queriam fazer um torneio entre os exercitos regulares, tendo os povos por simples espectadores.

E' necessario que se saiba a maneira porque se deve proceder. E' primeiro que tudo necessario, collocarem-se n'um terreno pratico, e admittir, que, uma vez que se não podem supprimir as guerras, é opportuno regul l-as tanto quanto for possivel. E' menos difficil fazer o seu dever do que conhecel-o bem.

Trata-se pois de fazer comprehender a cada um qual é o seu dever.

« O projecto não tem outro fim. E' um questionario a que o congresso é convidado a responder, collocando-se no campo do interesse de todos. Censurou-se o projecto russo por paralysar os direitos da defeza. Esta censura não tem fundamento. Seria um desmentido ás mais gloriosas recordações da Russia.

Mas a guerra mudou de natureza. Era outr'ora uma especie de drama, em que a força e a coragem pessoal occupavam uma grande posição Hoje, a individualidade foi substituida por uma machina formidavel que o genio e a sciencia põem em movimento.

E' necessario portanto regular as inspirações de patriotismo; de outro modo, oppondo impulsos desregrados a exercitos poderosamente organisados, corre se o risco de comprometter a defeza nacional, e de a tornar mais funesta ao paiz do que o proprio aggressor.

Depois desta exposição de principios, o congresso por proposta do barão Jomini, adoptou a seguinte resolução: « A assembléa defere a deliberação prévia do projecto russo, ou de outros projectos a uma commissão, em que tomará parte um delegado de cada estado representado na conferencia. »

Ficou ao mesmo tempo entendido que os delegados que não faziam parte da commissão, poderiam assistir aos seus trabalhos.

Foram designados para fazerem parte da commissão: o general major barão de Woigts Rhetz, o general major barão de Schœnfeld, o barão de Lambermont, o coronel de Brun, o marechal de campo Servet, o general Arnaudeau, o major general Horsford, o coronel Manos, o coronel conde de Lanza, de Lausberge, o general de Lear, o coronel St ff, e o coronel Hammer.

Deve notar-se o cuidado com que o barão Jomini protestou n'esta segunda sessão contra a censura que se fazia ao projecto russo, de querer paralysar os direitos da defeza nacional.

« Trata-se de fazer conhecer a cada um qual é o seu dever. »

Esta fórmula tem uma certa razão de ser, e collocando-se debaixo deste ponto de vista, é que a opinião publica ha de avaliar os trabalhos e as decisões do congresso nas suas sessões immediatas.

1.ª SESSÃO DA COMMISSÃO CREADA PELO CONGRESSO — 30 DE JULHO.

Mr. de Lausberge, delegado dos Paizes-Baixos, declarou que o seu governo adherirá voluntariamente a qualquer clausula que tenha por caracter e por fim diminuir tanto quanto for possivel as calamidades da guerra. Se no projecto submettido ao exame da conferencia ha muitas estipulações que parece excederem os limites em que pretende concentrar-se, outras, pelo contrario, deixam de estar alli mencionadas, que pódem ter grande importancia para as nações que não tomam parte na guerra.

O governo dos Paizes Baixos daria por consequencia hontem a sua adhesão ao estabelecimento de certas regras que tenham por fim determinar com relação a essas nações as consequencias da guerra.

O barão Lambermont, representante da Belgica, tomou depois a palavra, fez leitura de uma nota, cujo sentido é o seguinte:

« A Belgica é neutral, obrigativa e perpetuamente. Se o seu territorio chegar a ser atacado terá sem duvida o direito e o dever de o defender, e segundo as circumstancias, poderá ser obrigada a seguir além das suas fronteiras o aggressor repellido; mas não é menos evidente que a unica guerra, para a qual se póde preparar, é uma guerra defensiva.

« A Belgica tem limites restrictos. Se um estado é atacado, a guerra não abrange de ordinario mais do que uma parte do seu territorio. Se a população da parte invadida não póde concorrer para a defeza do paiz, o grosso da nação fica habilitado, e póde prolongar a luta. Um estado pequeno, pelo contrario, está exposto a ser occupado logo depois de ser invadido.

« A Belgica, emfim, é um paiz de conscripção. Nos estados em que o serviço é obrigatorio, e geral, toda a população masculina está de certo modo antecipadamente alistada, e collocada nas condições exigidas pelo projecto para ter direito aos privilegios de belligerantes. O exercito na Belgica tem um numero determinado, e esta circumstancia impõe forçosamente a necessidade e a resolução de completar a defeza militar propriamente dita por um appello a todas as forças vivas da nação.

« Por consequencia o delegado da Belgica não póde votar nenhuma clausula que enfraqueça a defeza nacional, ou que desligue os cidadãos dos seus deveres para com a patria.

« Accrescentou que, pelo que respeita ás disposições do projecto que não reunem desde já o assentimento unanime dos delegados, estará prompto a assignar um protocollo contestando a resolução em que está o governo de continuar os estudos e de procurar chegar a um accordo ulterior. »

Diremos desde já que na sessão seguinte da commissão, fez leitura da seguinte nota o barão Jomini, delegado da Russia:

« O delegado de S. M. o rei dos belgas leu hontem na conferencia uma declaração tendente a reservar eventualmente as decisões do seu governo ácerca de qualquer clausula do projecto que tem por fim limitar de qualquer maneira os direitos de defeza nacional em caso de guerra.

« A conferencia tomou nota desta declaração

« O meu collega militar e eu julgamos, cada um pela sua parte, dever declarar tambem que o projecto apresentado pelo nosso governo ao vosso exame, não tem de maneira alguma em vista restringir de qualquer modo que seja, o direito e o dever imprescriptiveis, que todo o estado atacado tem de se defender. As tradições da Russia protestam contra semelhante procedimento.

« A idéa do nosso projecto foi que em presença da poderosa organisação dos exercitos modernos, a ausencia de toda a regra, tornando a defeza menos efficaz, teria por effeito multiplicar as probabilidades de actos estereis de crueldade e de violencia, tão prejudiciaes aos interesses do paiz, como aos da humanidade.

« Estamos pois inteiramente de accordo com o delegado belga quanto aos principios. Reservamos para a conferencia fazer a sua applicação.

« Para terminar com estes preliminares, mencionaremos o seguinte extracto das instrucções do delegado inglez, das quaes elle fez leitura perante a commissão:

« Deveis abster-vos de tomar parte em qualquer discussão sobre algum ponto que passe a apresentar-se, e que vos pareça tocar nos principios geraes do direito intercional que ainda não estão universalmente reconhecidos e aceitos.

3.ª SESSÃO — 30 DE JULHO.

A commissão delegada do congresso comezou as suas deliberações pelo exame do capitulo III da primeira secção: « Dos meios de prejudicar o inimigo; dos que são permittidos, ou devem ser introduzidos. » Este capitulo foi adoptado pela commissão, com modificações de fórma, de pequena importancia.

SESSÃO DE 31 DE JULHO.

O barão de Jomini fez leitura do projecto de convenção primitiva, e de um projecto de transacção que lhe parece dever encontrar o sentimento unanime da assembléa. A commissão decidio que aquelle projecto emendado servisse dahi por diante de texto para a discussão. A discussão versou depois sobre o capitulo 4º da primeira secção: *Dos sitios e bombardeamentos*. A commissão adoptou o principio de que uma cidade inteiramente aberta, e não defendida por tropas ou pelos habitantes, não póde ser atacada nem bombardeada; que antes de emprehender um bombardeamento em regra, o commandante do exercito sitiante deve fazer tudo quanto delle depender para prevenir as autoridades; finalmente que se devem poupar tanto quanto for possivel as igrejas, os monumentos artisticos, scientificos e de beneficencia.

O barão Lambermont communicou uma petição dirigida ao governo belga pelos habitantes de Antuerpia. Esta petição lamenta que o projecto de convenção autorise que se entreguem á destruição as propriedades particulares, aquellas que abrigam uma população inoffensiva. Pedio que se admittisse como principio de humanidade, que não pudessem ser bombardeados os edificios particulares de uma cidade, ainda mesmo que esta estivesse fortificada. O barão de Lambermont accrescentou que estava encarregado de recommendar aquelle pedido á attenção do congresso.

Mr. de Lausberge, delegado dos Paizes-Baixos, teve ordem para apoiar qualquer proposta que se fizesse nesse sentido.

O general de Woigts Rhetz, delegado allemão, pedio que se consignasse no processo verbal, que sendo o bombardeamento um dos meios mais efficazes para se alcançar o fim da guerra, não julga o seu governo que seja possivel satisfazer aos desejos dos peticionarios de Antuerpia.

SESSÃO DO 1º DE AGOSTO.

Occupando-se de novo do capitulo 4º: *Dos sitios e bombardeamentos*, o general de Woigts Rhetz pedio que se consignassse no processo verbal a sua opinião «que depois de praticada e investida, não seria o sitiante obrigado a consentir na sahida dos habitantes da praça bloqueada.»

O coronel Hammer delegado suisso, fez, em nome do seu governo, reservas sobre o capitulo adoptado na sessão precedente. Na sua opinião, a missão do congresso é, não procurar os melhores meios de fazer a guerra, mas sim de mitigar os seus rigores no limite do possivel.

A commissão tratou depois de examinar o capitulo 5º da primeira secção: — *Dos espiões*.

O delegado dos Paizes-Baixos mostrou que as instrucções do seu governo lhe impunham o dever de fazer reservas a todos os artigos daquelle capitulo.

O marechal de campo Servet, delegado hespanhol, propoz que se fizesse uma distincção entre o espião que procede por patriotismo, e aquelle que não tem outro movel senão o lucro.

Esta distincção não foi admittida. A commissão assentou na seguinte redacção:

« Não se póde considerar como espião senão o individuo que, procedendo clandestinamente ou com falsos pretextos, obtiver ou procurar obter informações nas localidades occupadas pelo inimigo, com a intenção de as communicar á parte adversa.

« O espião encontrado nestas condições é tratado segundo as leis em vigor no exercito que o apprehender. »

Foi supprimido por unanimidade o artigo 20º, que era concebido nestes termos:

« E' igualmente entregue á justiça todo o habitante do paiz occupado pelo inimigo, que communicar informações á parte adversa. »

E' este um dos artigos que mais tinha excitado a opinião publica.

Nenhum membro do congresso tomou a sua defeza.

Os outros artigos do projecto foram adoptados sem modificações importantes.

O general de Woits Rhetz propoz, como inutil, que se supprimisse o artigo que prohibe considerar como espiões os individuos que forem capturados em balão. A commissão pronunciou-se pela conservação desta clausula.

SESSÃO DE 3 DE AGOSTO.

O marechal de campo Servet, delegado hespanhol, impedido de assistir á primeira reunião da commissão, ignorava as reservas feitas pelos delegados das diversas potencias. Tratou pois de declarar, pela sua parte, que o governo de que era representante tinha razões especiaes para não renunciar a nenhum dos seus meios de defeza. A Hespanha não poderia adherir a nenhuma clausula susceptivel de enfraquecer a sua força de resistencia no caso de uma invasão estrangeira.

A commissão tratou depois do exame do 1º capitulo da 3ª secção: « *Dos meios de communicação, e dos parlamentarios*. Reservou-se o artigo 55º deste capitulo, relativo aos agentes diplomaticos e consulares das potencias neutraes; os demais artigos do capitulo foram adoptados com algumas modificações de fórma.

A commissão passou ao exame do capitulo II, relativo ás capitulações. O general Arnaudeau fez saber que estava encarregado pelo seu governo de pedir que se insira uma clausula, na qual se diga que as capitulações não poderão nunca conter condições contrarias á honra e ao dever militar.

O general de Woigts Rhetz disse que todos estavam de accordo naquelle ponto, mas que é difficil encontrar uma redacção para formular aquelle principio, por isso que o que é considerado como deshonroso para um exercito, não o é para o outro.

O barão de Jomini propoz a redacção seguinte, a que se ligou o general Arnaudeau, e que foi adoptada: « As condições das capitulações dependem de um accordo entre as partes contratantes; mas não devem ser contrarias á honra militar. Uma vez fixadas em uma convenção, devem ser escrupulosamente observadas pelas duas partes. »

A commissão adoptou depois o capitulo III da 3ª secção, o qual se referio ao armisticio.

SESSÕES DE 5 E DE 6 DE AGOSTO.

Tratou-se do exame do capitulo IV da primeira secção: *Dos prisioneiros de guerra*.

A commissão reservou os artigos 23.º e 24.º, que se referem aos não combatentes que podem ser feitos prisioneiros, e passou á discussão dos arts. 25.º e seguintes. O art. 30.º do projecto russo era concebido nestes termos: « Um prisioneiro de guerra que foge, pode ser morto emquanto for perseguido; mas uma vez feito de novo prisioneiro, não poderá passar por nenhum castigo. » A maioria dos delegados não aceitou esta redacção, e substituio-a pela seguinte: « Contra um prisioneiro de guerra em fuga, é permittido, depois de intimação, fazer uso das armas. Preso de novo, deve passar por penas disciplinares, ou ser sujeito a uma vigilancia mais severa. »

Depois de ter concluido com os prisioneiros de guerra, a commissão decidio que se occuparia na sessão seguinte do capitulo relativo aos feridos.

O delegado allemão declarou que não podia tomar parte na discussão daquelle capitulo senão com a condição formal de se declarar, por unanimidade dos membros, que a existencia da convenção de Genebra não fica de modo algum compromettida; e que se se quizerem introduzir alli modificações ou melhoramentos, seria necessario o consentimento unanime de todas as partes que assignaram aquella convenção.

SESSÃO DE 7 DE AGOSTO.

A discussão empenhou-se sobre o capitulo que se refere aos feridos, e sobre os artigos do projecto russo, que se podem considerar como addicionaes á convenção de Genebra.

O general de Woigts-Rhetz conservou o artigo do projecto russo que parece indicar que o material das ambulancias e hospitaes militares devem ser neutralisados, e não devem em caso nenhum ser considerado como tomado pelo inimigo.

O delegado da Allemanha declarou que não poderia admittir esta interpretação, por isso que a convenção de Genebra claramente distinguio entre o *material* e o *pessoal*. Apresentou um contra projecto. Os delegados belga e suisso fizeram o mesmo.

A commissão decidio que se nomeasse uma sub-commissão, a qual seria encarregada de examinar os quatro projectos que existiam e fazer um texto unico. A subcommissão ficou composta do barão de Soden, do barão Lambermont, general de Lear, coronel Staff, e coronel Hammer.

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO.

Em uma sessão precedente, tinha o barão Lambermont apresentado ao congresso uma carta que dimanava da commissão belga da sociedade internacional de soccorros para os prisioneiros de guerra, e em que se pedia que o beneficio da convenção de Genebra fosse ampliado ás pessoas encarregadas de levarem os soccorros aos prisioneiros.

O barão de Jomini, propoz que se dirigisse áquella commissão a seguinte resposta, a qual foi adoptada:

« A commissão, depois de ter ouvido a leitura das propostas feitas pela commissão belga da sociedade de soccorros aos prisioneiros, mostrou de commum accordo que o fim eminentemente caritativo daquella sociedade, e a elevada honorabilidade dos membros daquella commissão, são de natureza a assegurar a essas propostas um acolhimento benevolo, e uma séria consideração.

« Todavia, como estas questões tocam materias extremamente delicadas, a respeito das quaes a apreciação dos governos deve necessariamente depender do gráo de confiança que inspirarem as pessoas encarregadas daquella missão de caridade junto dos prisioneiros de guerra, assim como das circumstancias particulares, em presença das quaes elles as possam desempenhar, os delegados não julgam poder deliberar sobre as regras geraes que possam ter por effeito restringir aquella liberdade de apreciação da parte dos seus governos.

« Julgam pois dever limitar-se a indicar as propostas apresentadas pelo delegado belga á séria attenção dos seus governos.

SESSÃO DE 11 DE AGOSTO.

A commissão decidio que se substituisse o capitulo VII, relativo aos feridos pela seguinte redacção:

« Os feridos serão tratados conforme a convenção de Genebra, e com as modificações ulteriores que se julgar necessario fazer-lhes. »

Depois disto, os delegados pronunciaram algumas palavras a respeito destas modificações.

Empenhou-se uma longa e profunda discussão entre o delegado allemão e o delegado sueco acerca do material das ambulancias e dos hospitaes.

O general de Woigts Rhetz não quer absolutamente que aquelle material seja neutralisado; admitte que o inimigo tenha o direito de se apoderar delle, e de o conservar tanto para seu uso, como para o dos feridos que cabirem em seu poder. O coronel Staff foi de opinião contraria. O coronel Hammer, delegado suisso, apoiou o delegado sueco.

O general Arnaudeau hesitou em se pronunciar entre as leis da guerra, e os deveres da humanidade. Pedio para se esclarecer melhor antes de emittir o seu julgamento. O coronel Lanza estava igualmente perplexo pelos mesmos motivos.

No fim da sessão o barão Jomini resumio a discussão, e propoz que se inserisse na acta a declaração seguinte:

« Os delegados da commissão limitam-se a deferir as diversas opiniões emittidas na presente sessão para o exame dos seus respectivos governos, em presença das modificações e dos melhoramentos que se poderiam introduzir de commum accordo na convenção de Genebra. »

Esta declaração foi adoptada.

SESSÃO DE 12 DE AGOSTO.

A commissão tratou em fim de examinar o capitulo primeiro da primeira secção: « Dos direitos das partes belligerantes de uma para com a outra. » Como se sabe, foi aquelle capitulo que suscitou as mais graves difficuldades, e que mais inquietou a opinião publica na Europa.

Mr. de Lausberge, dos Paizes Baixos, declarou que as reservas que já tinha feito se referia a todo o capitulo primeiro. A Neerlandia é uma nação pacifica, cuja organisação militar é puramente defensiva, que não deseja de maneira nenhuma envolver-se em combinações que possam conduzir a atacar outro estado, ou o implical-o nos conflictos, em presença dos quaes o projecto parece mais especialmente redigido. Mas se deseja viver constantemente em paz com os outros estados, a Neerlandia está decidida a defender-se a todo o transe se for atacada, e a não se privar de nenhum meio de resistencia. Qualquer clausula, pois, que desligasse de qualquer modo que fosse os cidadãos do dever sagrado de defender a patria por todos os meios ao seu alcance, ou que, em vez de limitar o poder do inimigo, constituisse em direito factos que resultam unicamente do emprego da força — factos a que se podem submetter por necessidade, mas em que não podem consentir antecipadamente — qualquer clausula desse governo seria repellida pela opinião publica, e o governo dos Paizes Baixos não poderia adherir a ella.

O barão de Lambermont, delegado belga, e o coronel Hammer, delegado suisso, fizeram declarações analogas.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

JOANNA
UM JOGO DE PAIXÕES.

POR
George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE SEGUNDA

(Continuação do n. 220).

I

Senti, como disse, uma inexplicavel fascinação, e, devo accrescentar, experimentei tambem o effeito de uma singular desconfiança.

Educação, indole, influencia do meio habitual de vida, tudo tinha contribuido para fazer de mim um mixto de ardencia e de calma, de amor e de prudencia, que me fazia attribuir a mim mesmo, perante meus proprios olhos, e sem duvida pela influencia de Vianne, um certo poder de exame e de scepticismo, bastante notavel: é que eu entrava n'essa phase da vida em que a mocidade e a inexperiencia exerciam o seu imperio e queriam apossar-se dos seus direitos.

A moça que muito soffrivelmente causava-me desconfianças, a principio caminhou apoiada ao braço do marido, sem com tudo tratarem-se os dous por tú.

O inglez chamava-a Helena, e affirmava-lhe que ella o não fatigava; mas a moça insistia em que estava certa do contrario, e que elle devia deixa-la caminhar só.

Iam as cousas n'esse pé, quando, tornando-se o caminho muito estreito, foi cortada a disputa, visto que foi mister caminhar a um e um, passando ella a ir entre nós ambos.

Pouco depois tornou-se o mesmo caminho escarpado, e o inglez quiz caminhar pela ribanceira rochosa, aum de evitar que sua companheira viesse a ter alguma vertigem.

Mas a moça assustou-se por causa delle, e eu, logo que o vi duas vezes vacillar e estar prestes a cahir, disse-lhe forçando o meu accento meridional para conservar o seu engano, que me divertia e que eu queria prolongar:

— Perdão, meu burguez; uma vez que o senhor tornou-me como guia, tenho uma certa responsabilidade. — E' preciso, pois, ceder, caminhar diante de mim, e deixar que eu conduza a senhora.

Elle cedeu, e consentio no que lhe propuz, com a tranquillidade de um *gentleman*, que não pode ter ciumes de um simples aldeão.

Caminhei, pois, sobre o contraforte da verdeda, apoiando ella sobre o meu hombro sua mãosinha enluvada.

Quando algum obstaculo apparecia ante ella, eu levantava-a, enlaçando-a com o braço.

Assim caminhamos por espaço de meia hora.

Para mim não passou isso de um passeio; para a moça foi tambem facil a cousa, porque ella era agil e destra; mas o inglez, ao cabo d'esse tempo, achava-se visivelmente esbaforido.

Vendo-o n'esse estado, n'um momento em que elle ficara para traz de nós, disse ella á meia voz e como que se dirigindo á si propria:

— Pobre e querido amigo! isto é muito fatigante para elle, que entretanto sempre se crê moço....

— E não é moço; respondi affectando simplicidade, e talvez impellido por um máo sentimento.

Ella voltou-se para mim, e, fitando-me a principio como se estivesse zangada, corou depois até a raiz dos cabellos, como se se sentisse humilhada ante um possivel confronto.

Querendo que me fallasse, disse-lhe:

— Peço-lhe perdão. Creio que a senhora não me fallou;... não tenho officio de guia e sou-o apenas pela força das circumstancias.

— Se o senhor não é o que parece ser, quem é então?

— Um homem mal educado, um caçador de ursos.

— Ah! deve ser uma bella profissão caçar ursos. E tem morto muitos?

— Muitos.

— E' perigosa essa caçada, não é assim?

— Muito perigosa.

— E o senhor nunca teve medo?

— Quando se tem medo do urso, pode a gente considerar-se perdida; e uma vez que aqui estou...

— Como procede o senhor para matalos?

— A' antiga moda do paiz, porque é ainda a melhor: enrola-se o capote no braço esquerdo, que se apresenta ao urso no instante em que elle se eriça e se ergue, e com a mão direita crava-se-lhe a faca no coração.

— Ah! é espantoso! deve ser mais commovente do que as corridas de touro a que assisti na Hespanha!

— A senhora chegou de Hespanha?

— Não, vim de Londres; mas tambem vi a Hespanha. Meu marido gosta muito de viajar.

— E a senhora tambem gosta das viagens?

— Estou um tanto farta d'ellas; mas, ei-lo que se approxima; não lhe falle da caçada de ursos, porque talvez quizesse correr-lhes os riscos, e eu ficaria muito inquieta....

— Então, é que elle é um bom marido, não?

— E' um anjo, respondeu ella, olhando-me fixamente como para dizer-me que uma mulher da sua cathegoria não se arreceia da indiscreta familiaridade de um homem da minha classe.

O *gentleman* juntou-se a nós, e ao mesmo tempo chegaram os portadores da cadeirinha, trazendo este traste.

A moça subio para ella, e recommendou-me que não deixasse seu marido só.

Não me julguei mais necessario; entretanto desejei ficar, e, pois, quando elle me disse: — Venha comnosco, meu charo, desejo não te-lo incommodado por tão pouco, — tive satisfação, e, reflectindo em que teria tempo de recusar a paga, aceitei o passeio.

O inglez buscou acompanhar a cadeirinha; mas, não o tendo conseguido, deixou-se d'isso, e, percebendo que sua mulher já o não via, porque ia muito na frente, pedio-me o braço, com muita polidez e bonhomia.

Eu, que o tomara por uma velha formosura soffrivelmente ridicula, conheci que me enganara, e vi então que era um homem amavel, que lutava contra os primeiros symptomas da velhice, afim de não ser pesado nem desagradavel a ninguem.

— Fui um grande andador, disse-me elle parando um instante; não um bello montanhez como o senhor, mas um caçador lesto e nervoso, apaixonado pela acção e pelo perigo. Eis, porém, que a idade já me vai fazendo sentir o seu peso! Com tudo hei de ir até onde puder, depois então resignar-me-hei.

— O senhor tem razão em querer lutar; todavia é preciso ser prudente, e não fazer excesso. Que idade tem?

— Não costumo occultar a idade; tenho sessenta e dous annos... e o senhor, meu menino?

— Vinte quatro. Mas, não continue a fallar, porque começa a faltar-lhe a respiração. O senhor tem um principio de asthma. Não lhe digo que fique quieto nem que evite andar, visto que penso de modo diverso. Tenho conhecido asthmaticos, pouco affectados é certo, que ficaram bons fazendo esforços moderados porém continuos para restituirem ao orgão affectado suas funcções normaes.

— O que é lá isso?! o senhor falla como um medico, melhor mesmo do que um medico, porque o meu prescreve-me o repouso!

— Sou um pouquinho medico, porque na montanha é preciso saber um pouco de tudo. O senhor quer permittir-me que o ausculte um instante? Respire o melhor que puder.

— Eis-me ás suas ordens.

— Está bem! não vai mal; o senhor pode ficar curado, se quizer ter paciencia e perseverança. Ande todos os dias, mas não tanto quanto hoje, que já caminhou demais.

Elle examinou-me sorprendido, e eu conheci que me trahira contra vontade, embora estivesse lasso do papel que estava representando.

Continuamos a caminhar, e approximamo-nos da cadeirinha, cujos portadores, que de ordinario andam muito apressadamente, tinham parado por ordem da moça, que, querendo esperar o marido, detivera-os, e que, ao avista-lo, apeou-se para ir ao seu encontro, dizendo lhe:

— Agora quero andar, e o senhor irá carregado.

O inglez recusou, visto como, ante ella, dissimulava a fadiga; e eu, percebendo pelos seus olhares inquietos que não devia pronunciar a terrivel palavra de asthmatico, assim o fez, mas insisti no que ella dissera, pelo que conquistei-lhe agradecimentos.

— Charo amigo, disse ella ainda, com certo carinho e graça, bem vejo que hoje o senhor não está bom, e que não anda como de ordinario. Se persiste, pois, em recusar, accrescentou em voz baixa, ficarei crente de que o senhor não me ama mais.

Elle pareceu vencido e cedeu. Os portadores achando-lhe pouco peso, porque effectivamente o inglez era magro e esguio, levaram-n'o quasi a correr; e, pouco depois, ficamos a sós eu e *ella*.

Aceitando, sem embaraço nem constrangimento, o braço que lhe eu offerecia, disse-me ella então:

— Agora, occupemo-nos de nós, senhor doutor! Os portadores da cadeirinha acabam de dar-me curiosas informações a seu respeito! Disseram-me que o senhor tinha se formado em medicina aos vinte quatro annos, o que é muito bonito; que pertence á uma honrada e mui estimada familia; que está em vesperas de se associar ao medico das aguas de S. Salvador; e finalmente que é um homem distincto, e até um perfeito cavalheiro da melhor sociedade, quando tal quer ser. E o senhor zomba assim dos pobres viajantes, engana-os com falsas apparencias, e apresenta-se-lhes como caçador de ursos, ao passo que se chama Lourenço Bielsa, e é proprietario da linda casa e dos formosos prados onde ha pouco nos detivemos! Diga-me, para que essa comedia? que prazer acha o senhor em tornar assim ridiculas pessoas que não conhece e que nunca lhe fizeram mal?

Respondi-lhe que não fôra eu quem se offerecera; que, sem me consultarem, tinham sido reclamados os meus serviços; e que, sem torna-la responsavel pelo equivoco, aceitava todavia a lição como devida á rusticidade dos meus trajos e da minha propria pessoa.

— Então é meu marido, á quem o senhor torna responsavel? Não tem razão para isso; elle é um pouco distrahido, e convém confessar que os habitos da riqueza levam o inglez a julgar que com dinheiro pode-se dar ordens a todo mundo; mas se o senhor conhecesse sir Ricardo Brudnel, tudo lhe perdoaria, porque elle é o mais affavel, mais benevolo, mais cortez, emfim o melhor homem que exista no mundo! Seja indulgente, perdoe-lhe depressa, ou, então, não lhe perdoarei tambem o ter-me mystificado.

— Em que foi que eu a mystifiquei?

— Devéras! Quantos ursos tem morto, bello caçador?

— Se a senhora tivesse melhor indagado de seus portadores, melhor lhe teriam estes informado. Tenho morto sete ursos, cujas garras a senhora deve ter visto, á porta do meu albergue, entralaçadas em festões mimosos. Com esses ursos regalamos nós os amigos e os freguezes do estabelecimento, e os premios que elles me fizeram ganhar dividi-os eu com os meus camaradas.

— N'esse caso.... rendo-me, e confesso que o senhor é um homem extraordinario, a quem seremos forçados a pedir desculpas.

— Aceito as da senhora, respondi alegremente. Quanto a sir Ricardo, já celebramos a paz, e até já lhe dei uma consulta.

— Ah! E elle está doente?

— Muito pouco. Ha de viver muito tempo.

— Deus o ouça! E, por causa d'esse bom auguro, e para sellar o perdão que o senhor nos concede, dê-me a mão.

Recebi com emoção a sua mãosinha na minha; mas não ousei apertar-lh'a.

Ella disse-me:

— Vamos; á ingleza! *Shake! shake!* Aposto que o senhor sabe o inglez! Eu nunca aprende-lo-hei; é uma lingua horrivel. Gosto do hespanhol, e aprendi-o muito depressa; mas intimamente só estimo e préso o francez, a França e Paris!

— A senhora nasceu alli?

— De pais pobres, como se costuma dizer; minha infancia foi muito humilde; depois fui rica, mas não feliz. Sir Ricardo amou-me, e foi a minha providencia. Agora nada tenho a desejar.

— A senhara já tinha sido casada uma vez?

— Não. Porque faz esta pergunta?

— Julguei ter entendido....

— Ah! minha historia é longa, e aborrecida. Fallemos antes do senhor. Pretende realmente estabelecer-se aqui?

— Não sei ainda.

— Não pensa em casar-se?

— Ainda é muito cedo.

— Então, o senhor não ama ninguem?

Esta pergunta brusca fez-me corar como uma criança; e eu respondi que nunca tinha amado. (*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS